



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira  
16 de janeiro de 2018

ANO CXXVII DA IOE  
128ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.538

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

48 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

**Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.**

Informações:  
(91) 4009-7828  
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

## Sectet implanta processos inovadores em Brasil Novo

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (Sectet) assina convênio de Cooperação Técnica com o município de Brasil Novo.

O objetivo é realizar ações conjuntas para a difusão de pro-

cessos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional.

Com a implantação do acordo será possível ultrapassar os entraves socioeconômicos e socioambientais

que possam limitar o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar pessoas para as atividades produtivas.

O município de Brasil Novo pertence ao sudoeste paraense e tem população estimada de 14.689 habitantes.

PÁGINA 26

## Aquisição de medicamentos

No próximo dia 26 de janeiro, a Secretaria de Estado de Saúde Pública vai licitar a compra do medicamento Pirfenidona de 267mg, para atender as necessidades de demanda da secretaria.

O medicamento é indicado para auxiliar no tratamento da fibrose pulmonar idiopática. A abertura do certame será no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PÁGINA 10

## Elaboração de projeto

A Prefeitura de Curuçá vai reconstruir a orla da localidade denominada Abade. Para elaborar o projeto da obra de reforma será realizado certame licitatório para contratar empresa de engenharia, que ficará responsável pela execução dos serviços.

A entrega e abertura das propostas acontecem no dia 06 de fevereiro. Edital no site: [www.curuca.pa.gov.br](http://www.curuca.pa.gov.br).

PÁGINA 45

## Reforma de escola

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Maranhão, localizada em Belém, será reformada pela Secretaria de Estado de Educação (Seduc).

Para realizar as obras de adequação, será contratada empresa de engenharia por meio de processo licitatório na modalidade Concorrência Pública. A abertura do certame para recebimento das propostas será na próxima quinta-feira, 18 de janeiro.

PÁGINA 21

## Fretamento de aeronaves

A Prefeitura de Oriximiná vai contratar empresa de aeronaves, tipo monomotor, para transporte aeromédico de urgência (UTI), com fornecimento de material e mão de obra.

A licitação dos serviços será no dia 29 de janeiro. O edital com todas as informações pode ser obtido no Setor de Licitação da Prefeitura, na Rua Barão do Rio Branco, nº 2336.

PÁGINA 46



# A História no Diário Oficial

## Governo Alacid Nunes (1966/1971) MUNICÍPIO DA CAPITAL CRIOU COMPANHIA TELEFÔNICA

**N**os anos 1960, o sistema telefônico de Belém e de Manaus era operado pela Pará Electric Company Ltda., que estava falida; com equipamentos obsoletos, os serviços eram precários. Criada pela Prefeitura, a Companhia de Telefones do Município de Belém (Cotembel), foi encarregada da solução do problema da capital paraense.

Em 1º de maio de 1969, a Cotembel publicou no Diário Oficial um relatório volumoso sobre suas atividades em 1968, informando que a solução do sistema era um compromisso assumido com os usuários “desde a compra do acervo da Pará Telephone Company”. E a “principal preocupação era suprir a capital de um serviço de inestimável relevância pública ou de comunicação em termos racionais e eficientes. É notório que o cervo legado pelos antigos concessionários há muito não vem correspondendo às reais necessidades de uma capital cujo crescimento apresenta um índice dos mais promissores na estrutura brasileira” – disse o relatório.

A Cotembel lançou, então, concorrência para a aquisição de uma central telefônica de 20 mil linhas. Participaram do certame quatro empresas nacionais e cinco estrangeiras. A Comissão de Licitação recomendou a compra de equipamento nacional e as propostas de duas empresas finalista foram analisadas por uma comissão de representantes dos Comandos militares, Assembleia Legislativa, Câmara Municipal, Associação Comercial, Banco da Amazônia, Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, Federação das Indústrias, Federação do Comércio e Federação dos Trabalhadores

na Indústria sendo recomendada a contratação da multinacional americana Ericsson do Brasil S.A. Para se capitalizar, a Cotembel “recorreu à participação popular, através do autofinanciamento. Todavia, sentindo a morosidade desse processo, cujo resultado não permitia prever com otimismo a reformulação do sistema”, a empresa pediu, em novembro de 1968, financiamento ao então BNDE (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico). Atendido um “pedido de prioridade, formulado pelo superintendente da Sudam e pelo Ministro do Interior, o BNDS enviou uma equipe de técnicos a Belém “com a finalidade de melhor conhecer os detalhes do projetos”. E em 18 de dezembro o prefeito Stélio de Mendonça Maroja enviou à Câmara pedido de autorização para que o município desse o aval ao empréstimo aprovado pelo BNDS em tempo recorde, no mesmo mês de novembro.

A empresa registrou que enfrentava, “lamentavelmente, o problema de uma tarifa muito aquém das reais necessidades, fator que tem contribuído para que soframos sucessivos obstáculos na manutenção do sistema” herdado da Pará Telephone. Mesmo assim, a companhia adquiriu terrenos para construção das centrais telefônicas; dutos das redes subterrâneas e iniciou o assentamento de 15 quilômetros de redes, iniciado pela Avenida Senador Lemos, com conclusão prevista para meados de 1969.

**Nélio Palheta - Jornalista**

*\* A partir de hoje, 16/01, esta coluna será publicada às terças e sextas-feiras.*

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



## Agenda Cultural

Programa-se!



**CINEMA**

### Com Amor, Van Gogh

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dia 17/01, às 20h



**CINEMA**

### Roda Gigante

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

De 18 a 24/01 (exceto 22 e 23), às 20h



Siga-nos:



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.



Simão Robison Oliveira Jatene  
**GOVERNADOR**

José da Cruz Marinho  
**VICE-GOVERNADOR**

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Ricardo Ferreira Nunes  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Jeniffer de Barros Rodrigues  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Gilberto Valente Martins  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

## NESTA EDIÇÃO | Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5  
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA ..... - PÁG. 5  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 5  
FUNDAÇÃO PROPАЗ ..... - PÁG. 6

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 6  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 8  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 8  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 8  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 9

### SECRETARIA DE ESTADO

**DA FAZENDA** ..... - PÁG. 9  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 10

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE PLANEJAMENTO** ..... - PÁG. 10

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 10  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 11  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 12  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 12  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 12

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 13  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 13  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E  
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 13

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 13  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 14  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 14  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 14

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE  
E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 14

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 15  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 15  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 15

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 17  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 17  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 18

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE CULTURA** ..... - PÁG. 19  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 19  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 19

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 19

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 20  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 23

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 24  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 24

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 25  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 25

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 25  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 26  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE  
TRANSPORTES METROPOLITANO ..... - PÁG. 26

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 26  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 26  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 27

### DEFENSORIA PÚBLICA

**DO ESTADO** ..... - PÁG. 27

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 29

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 31

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 32

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 45

**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 47

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat  
Tel.:

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS

Secretária: Izabela Jatene de Souza

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEEGEST

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Valdo Luiz dos Santos Gaspar  
Tel.: (91) 98895-6120

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Luiz Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Hilton Celson Benigno de Souza  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Cel. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: José Edmilson Lobato Júnior  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Cel. QOPM Rosinaldo da Silva Conceição  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903  
**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**  
Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ana Maria do Socorro Magno Cunha  
Tel.: (91) 3254-1373

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki  
Tel.: (91) 3110-2550

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde  
Tel.: (91) 3224-2663

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves  
Tel.: (91) 3236-2884

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV

Diretor Geral: Armino Felipe Zagalo Neto  
Tel.:

### NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos  
Tel.: (91) 3201-9555

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça  
Tel.: (91) 3183-0002

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira  
Tel.: (91) 3110-8450

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa  
Tel.: (91) 3223-2560

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**PORTARIA Nº 50/2018-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2018**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto no. 1.739, de 7 de abril de 2017, CONSIDERANDO os termos do Processo no. 2018/12438, R E S O L V E:

autorizar IZABELA JATENE DE SOUZA, Secretária Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis - SEEMSU, a viajar para os municípios paraenses: Castanhal, Inhangapi, Santo Antônio do Tauá e Santa Izabel, no dia 11 de janeiro de 2018, a fim de participar de programação envolvendo Assinaturas de Ordens de Serviços e Convênios, Entrega de Títulos de Terra, motos e viaturas, dentre outros, bem como Agenda Integrada dos Municípios Sustentáveis, e conceder 1/2 (meia) diária.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2018.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 51/2018-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2018**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo no. 2018/13168, R E S O L V E:  
I. exonerar IONAM SILVA TORRES do cargo em comissão de Gerente de Compras, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 2 de janeiro de 2018.  
II. nomear DANÚBIA MIRANDA CORDOVIL para exercer o cargo em comissão de Gerente de Compras, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 2 de janeiro de 2018.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2018.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 269712****PORTARIA****RESUMO DA PORTARIA Nº 017/2018- SCCG, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

ASSUNTO: Substituição de Fiscal de Contrato  
PORTARIA: 017/2018, DE 15/01/2018  
CONTRATO: 15/2017 - CCG  
EMPRESA: PRODEPA  
EXCLUIR: MARCIA MARIA PALHETA, de Fiscal do Contrato.  
INCLUIR: JOÃO ROBERTO MATOS GUERREIRO, para Fiscal do Contrato.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 269623****RESUMO DA PORTARIA Nº 015/2018 SCCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

Assunto: Diárias  
Fundamentação Legal: Lei 5.810/94  
Origem: Belém - Destino: Igarapé-Miri e Abaetetuba  
Período: 13/01/2018 - Quantidade: 1/2 (meia) diária  
Servidores: Danielle do Socorro F. da Silva, matrícula:

54197312/4, Assessor Especial I  
Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, aonde participará da programação da agenda integrada do municípios sustentáveis e entrega de títulos de terra nos referidos municípios.  
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 016/2018 SCCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

Assunto: Diárias  
Fundamentação Legal: Lei 5.810/94  
Origem: Belém - Destino: Igarapé-Miri e Abaetetuba  
Período: 13/01/2018 - Quantidade: 1/2 (meia) diária  
Servidores: Danielle Gomes da Silva, matrícula: 5922819/1, Secretária de Gabinete  
Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, aonde participará da programação do Governo do Estado.  
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**Protocolo: 269606**

**NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 02/2017-GAB/NAC de 12 de janeiro de 2018.**

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, usando de suas atribuições legais, Considerando as necessidades institucionais no âmbito deste Núcleo de Articulação e Cidadania- NAC, quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE; Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017; Considerando, em especial, a Resolução TCE N 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de ato formal de designação, delegando responsabilidades aos servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema.

**RESOLVE:**  
Designar os servidores a seguir relacionados para exercer atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE:

NOME	CPF	Endereço Correio Eletrônico	Cargo	Matrícula	Perfil (*)
Jorge Igor da Silva Albuquerque	758.572.782-87	Jorge.albuquerque@nac.pa.gov.br	Assessor Especial I	4286995	Usuário Administrador
Igor Pacheco de Almeida Bezerra	895.840.742-53	Igorpabezerra@hotmail.com	Coordenador de Núcleo de Controle Interno	5933064	Usuário Comum

\* O Artigo 5º faz distinção entre Usuários: - Usuário Administrador: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/utilização do sistema e/ou; - Usuário Comum, conforme acessos autorizados pelo administrador. Sugere-se, no mínimo: - designar 1 perfil Administrador para delegar as atribuições e alavancar iniciativas que regem a temática; - designar 1 perfil Comum para viabilizar consultas à(a/os) UCI/ APC(s), alavancando atividades de assessoramento superior e verificações pertinentes ao processo. Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE aos Servidores eventualmente designados, conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou Servidores delegados, se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE. Os referidos servidores poderão solicitar o devido apoio e/ ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, em especial, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis. As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes do NAC, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual deste Núcleo de Articulação e Cidadania- NAC.

**DÊ-SE CIÊNCIA, registre-se, publique-se e cumpra-se**  
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 12 de janeiro de 2018.  
**DANIELE SALIM KHAYAT**  
Diretora Geral

**Protocolo: 269529****PORTARIA Nº 03/2017-NAC de 15 de janeiro de 2018**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, usando de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2017/334044- GAB/NAC de 04.08.2017.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **Marina Pompeu Andrade Bendelack Nelo**, matrícula nº 54196857/2, Coordenadora de Apoio as Demandas Sociais, para responder pela Diretoria de Articulação e Atendimento as Demandas Sociais, a contar de 01/01/2018, até ulterior deliberação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 15 de janeiro de 2018.

**SUENE LIMA COLLONNELI**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 269532****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 024/2018 – PGE. G. BELÉM (PA), 15 DE JANEIRO DE 2018.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor Luís Antônio Quingosta Baganha, Coordenador, matrícula nº 8002215/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 003/2018 – PGE e TERACOM TELEMÁTICA S.A.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Humberto Bezerra Maia Filho, Gerente de Informática, matrícula nº 5132231/4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR**

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 269467****PORTARIA Nº 023/2018 – PGE. G. BELÉM (PA), 15 DE JANEIRO DE 2018.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor Cezar de Souza Casseb, Assistente de Procuradoria, matrícula nº 57214677/2, para acompanhar e

fiscalizar o contrato abaixo discriminado:  
**CONTRATO Nº 002/2018 – PGE e DRIVE A INFORMÁTICA LTDA**  
 II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Leon James dos Santos, Assistente de Procuradoria, matrícula nº 57193742/2. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR**  
**Procurador-Geral do Estado**

**Protocolo: 269465**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2018

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, nos termos e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Data da Abertura: 29/01/2018

Horário: 10:00h (horário de Brasília)

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática  
 25101.03.122.1424.8237, Elementos de Despesa: 449052 e 339030, Fonte: 0340.

Ordenado Responsável: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior  
 Disponibilidade do edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.pge.pa.gov.br](http://www.pge.pa.gov.br); e Rua dos Tamoios, nº 1671, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.025-540

Responsável pelo Certame: Cristhiane Lene Santos de Lima

**Protocolo: 269603**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 022/2018-PGE.G., 12 DE JANEIRO DE 2018.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Rose Mary da Silva Pinheiro, Agente Administrativo, Id. Funcional nº 31763/1, portadora do CPF nº 170.116.122-20, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.092.1424.6806 – 339033 – R\$ 900,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FABIOLA DE MELO SIEMS

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 269519**

FUNDAÇÃO PROPAZ

#### DIÁRIA

**RESUMO DA PORTARIA Nº 008**  
**DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

Nome: Jorge Antonio Santos Bittencourt

Cargo: Presidente

Nº de Diárias: ½ (meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Igarapé-Miri e Abaetetuba/PA

Data: 13/01/2018

Objetivo: Cumprir agenda institucional, nos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA

Diretor Administrativo e Financeiro

Fundação PROPAZ

**RESUMO DA PORTARIA Nº 009**  
**DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

Nome: Joel de Sousa Mesquita

Cargo: Assessor Administrativo

Nº de Diárias: ½ (meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Igarapé-Miri e Abaetetuba/PA

Data: 13/01/2018

Objetivo: Dar apoio operacional ao Presidente desta Fundação no cumprimento de agenda institucional nos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPAZ

**RESUMO DA PORTARIA Nº 010**  
**DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

Nome: João Ramos Alves

Cargo: Assessor Operacional

Nº de Diárias: ½ (meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Igarapé-Miri e Abaetetuba/PA

Data: 13/01/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Objetivo: Dar apoio operacional ao Presidente desta Fundação no cumprimento de agenda institucional nos municípios supracitados..

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPAZ

**Protocolo: 269642**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 017 DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº **2018/2147**

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, **ALISON JOSE DA SILVA BORGES**, Mat.57212046/2, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, a contar 04/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Janeiro de 2018.

**RUTH PINA**

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo: 269450**

**PORTARIA Nº 020 DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº **2017/523814**

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, **JULIMAR PEREIRA DA SILVA**, Mat.57206546/1, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 05/12/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Janeiro de 2018.

**RUTH PINA**

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo: 269454**

**PORTARIA Nº 019 DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº **2017/552142**

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, **EDILENE MEDEIROS LOPES ARANHA**, Mat.57207816/1, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada

na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 27/12/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Janeiro de 2018.

**RUTH PINA**

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo: 269453**

**PORTARIA Nº 023 10 DE JANEIRO DE 2018**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº **2018/10890**

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, **CLEYSON ALAA PEREIRA DO CARMO**, Mat.57211684/1, do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 09/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Janeiro de 2018.

**RUTH PINA**

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo: 269457**

**PORTARIA Nº 026 DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº **2017/541354**

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, **JOEL BORGES DA SILVA**, Mat.5400716/1, do cargo de Monitor, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar 18/12/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Janeiro de 2018.

**RUTH PINA**

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo: 269461**

**PORTARIA Nº 018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº **2018/566**

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, **MARCOS ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA**, Mat.57190502/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, a contar 31/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Janeiro de 2018.

**RUTH PINA**

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo: 269451**

**PORTARIA Nº 021 DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº **2018/10875**

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, **EDUARDO GOMES DOS SANTOS**, Mat.5270650/1, do cargo de Professor Assistente Pa-D, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 17/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Janeiro de 2018.

**RUTH PINA**

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo: 269455**

**PORTARIA Nº 024 DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº **2018/10726**

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, **ALEXSANDRO NUNES DA CRUZ**, Mat.5892745/1, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 10/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Janeiro de 2018.

**RUTH PINA**

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo: 269459**



**PORTARIA Nº 022 DE 10 DE JANEIRO DE 2018**  
**A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,  
 Considerando os termos do Proc.º **2018/10751**

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, **RENATA DA SILVA ANDRADE**, Mat.5906030/1, do cargo de Professor Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 06/06/2017.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Janeiro de 2018.

**RUTH PINA**

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo: 269456**

**PORTARIA Nº 025 DE 10 DE JANEIRO DE 2018**  
**A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,  
 Considerando os termos do Proc.º **2018/10789**

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, **DOUGLAS PEREIRA FERREIRA**, Mat.57217503/1, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 20/10/2017.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Janeiro de 2018.

**RUTH PINA**

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo: 269460****CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº 025/2017**

Exercício: 2017

Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação, nos órgãos da Administração Direta e Entidades Autárquicas e Fundacionais do Governo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 30/11/2017 a 29/11/2021

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data da Assinatura: 30/11/2017

PARTES:

Beneficiário: INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPE

Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de

Administração - SEAD

**Protocolo: 269682****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP)**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PRISIONAL**  
**CONCURSO PÚBLICO C - 199**  
**EDITAL Nº 002/2018 - SEAD/SUSIPE, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

**RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - **SEAD/PA**, representada pela sua Secretária de Estado e a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - **SUSIPE**, no uso das atribuições legais, **TORNAM PÚBLICO o Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2017**, conforme segue:

**Art. 1º** Ficam **RETIFICADOS** os subitens 1.7 e 8.2 do Edital de Abertura Nº 001/2017, conforme segue:

1.7 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no **Anexo II** deste Edital. A Prova Discursiva será realizada de acordo com a Normativa do Item 11 deste edital.

8.2 Os conteúdos programáticos referentes à prova objetiva são os constantes do Anexo II deste Edital.

**Art. 2º** Fica **INCLUSO** o subitem 2.2 no Edital de Abertura Nº 001/2017, conforme segue:

2.2 Ficam relacionadas na Tabela 2.2 a relação dos Municípios das unidades prisionais que compõem cada região de lotação das vagas.

**TABELA 2.2**

Região de lotação da vaga	Municípios das Unidades Prisionais
CARAJÁS	MARABÁ E PARAUAPEBAS
XINGÚ	ALTAMIRA
METROPOLITANA	BELÉM, ANANINDEUA E MARITUBA
BAIXO AMAZONAS	ALMEIRIM E SANTARÉM
GUAMÁ	CASTANHAL E SANTA IZABEL

**Art. 3º** Fica **RETIFICADO** o subitem 18.12.1 no Edital de Abertura Nº 001/2017, conforme segue:

18.12.1 A escolha das vagas para lotação obedecerá rigorosamente a classificação e vagas disponibilizadas para o respectivo grupo de formação, observados os critérios de regionalização do concurso. A região/município de lotação do candidato aprovado e convocado ficará a critério da SUSIPE, obedecendo necessidade e conveniência.

**Art. 4º** Fica **RETIFICADO** o subitem 12.11 do Edital de Abertura Nº 001/2017, conforme segue:

12.11 A avaliação psicológica PRIMEIRA ETAPA - **Testagem Coletiva**, seguirá os seguintes parâmetros de avaliação, conforme segue:

CARACTERÍSTICAS	PARÂMETROS (PERCENTIL) (1)
1) Inteligência;	Maior ou Igual a 25%
2) Atenção Concentrada;	Maior ou Igual a 25%
3) Percepção;	Maior ou Igual a 25%
4) Memória;	Maior ou Igual a 25%
5) Persuasão;	Maior ou Igual a 30%
6) Controle Emocional (*);	Menor ou Igual a 50%
7) Sociabilidade / Comunicação;	Maior ou Igual a 30%
8) Agressividade (*);	Maior ou Igual a 30%
9) Iniciativa / Dinamismo;	Maior ou Igual a 30%
10) Resistência à Frustração / Depressão (*);	Menor ou Igual a 50%
11) Impulsividade / Ansiedade;	Menor ou Igual a 50%
12) Disciplina;	Maior ou Igual a 30%
13) Flexibilidade.	Maior ou Igual a 30%

(1) Parâmetros (percentis) definidos conforme manuais dos testes a serem utilizados.

(\*) As características **Controle Emocional, Agressividade e Resistência à Frustração / Depressão**, serão avaliadas por um teste psicológico cujos fatores que mensuram essas características acima são definidos pelo seu contrário. Dito de outra forma, por exemplo, a característica **Agressividade** pode ser entendida como baixa capacidade de **Pró-Sociabilidade**, que caracteriza indivíduos auto e hetero-agressivos. Assim, um resultado alto em **Pró-Sociabilidade**, terminologia utilizada no teste a ser utilizado, interpreta-se como baixa **Agressividade**. Portanto, se mensurarmos a característica de **Pró-Sociabilidade**, estaremos, ao mesmo tempo, mensurando a característica de **Agressividade**.

**Art. 5º** Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 15 de janeiro de 2018.

**RUTH PINA**

Secretária de Estado de Administração, em exercício

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**

Superintendente do Sistema Penitenciário

**Protocolo: 269700**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP)**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO**  
**CONCURSO PÚBLICO C - 204**  
**EDITAL Nº 002/2018 - SEAD/SUSIPE, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

**RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - **SEAD/PA**, representada pela sua Secretária de Estado e a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - **SUSIPE**, representado pelo Superintendente do Sistema Penitenciário, no uso das atribuições legais, **TORNAM PÚBLICO o Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2017**, conforme segue:

**Art. 1º** Ficam **RETIFICADOS** os subitens 1.7 e 9.2 do Edital de Abertura Nº 001/2017, conforme segue:

1.7 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no **Anexo II** deste Edital. A Prova Discursiva será

realizada de acordo com a Normativa do Item 12 deste edital.

9.2 Os conteúdos programáticos referentes à prova objetiva são os constantes do Anexo II deste Edital.

**Art. 2º** Fica **RETIFICADO** o subitem 1.4.1, Tabela 13.2, Tabela 14.1 e Tabela 15.1 do Edital de Abertura nº 001/2017, no que se refere a cidade em que o candidato realizará as fases de: Avaliação Psicológica, Exame Médico e Prova de Aptidão Física, conforme segue:

**1.4.1 As fases da Avaliação Psicológica, Exame Médico e Prova de Aptidão Física serão realizadas nas cidades conforme segue:**

Região de lotação da vaga escolhida pelo candidato	Cidade em que o candidato realizará as seguintes fases do certame: Avaliação Psicológica, Exame Médico e Prova de Aptidão Física
Metropolitana; Tocantins; Rio Capim e Marajó.	Belém
Rio Caeté e Guamá.	Castanhal
Carajás; Araguaia e Lago Tucuruí.	Marabá
Baixo Amazonas.	Santarém
Tapajós.	Itaituba
Xingu.	Altamira

**Art. 3º** Fica **INCLUSO** o subitem 2.2 no Edital de Abertura Nº 001/2017, conforme segue:

2.2 Ficam relacionadas na Tabela 2.2 a relação dos Municípios das unidades prisionais que compõem cada região de lotação das vagas.

**TABELA 2.2**

Região de lotação da vaga	Municípios das Unidades Prisionais
METROPOLITANA	BELÉM, ANANINDEUA E MARITUBA
GUAMÁ	CASTANHAL E SANTA IZABEL
ARAGUAIA	REDENÇÃO
BAIXO AMAZONAS	ALMEIRIM E SANTARÉM
CARAJÁS	MARABÁ E PARAUAPEBAS
LAGO TUCURUI	TUCURUÍ
MARAJÓ	BREVES
RIO CAETÉ	BRAGAÇA, CAPANEMA E SALINÓPOLIS
RIO CAPIM	PARAGOMINAS E TOMÉ AÇU
TAPAJÓS	ITAITUBA
TOCANTINS	ABAETETUBA, CAMETÁ E MOCAJUBA
XINGÚ	ALTAMIRA

**Art. 4º** Fica **RETIFICADO** o subitem 20.12.1 no Edital de Abertura Nº 001/2017, conforme segue:

20.12.1 A escolha das vagas para lotação obedecerá rigorosamente a classificação e vagas disponibilizadas para o respectivo grupo de formação, observados os critérios de regionalização do concurso. A região/município de lotação do candidato aprovado e convocado ficará a critério da SUSIPE, obedecendo à necessidade e conveniência.

**Art. 5º** Fica **RETIFICADO** o subitem 13.11 do Edital de Abertura Nº 001/2017, conforme segue:

13.11 A avaliação psicológica PRIMEIRA ETAPA - **Testagem Coletiva**, seguirá os seguintes parâmetros de avaliação, conforme segue:

**CARGOS: NÍVEL MÉDIO**

CARACTERÍSTICAS	PARÂMETROS (PERCENTIL) (1)
1) Inteligência;	Maior ou Igual a 25%
2) Atenção Concentrada;	Maior ou Igual a 25%
3) Percepção;	Maior ou Igual a 25%
4) Memória;	Maior ou Igual a 25%
5) Persuasão;	Maior ou Igual a 30%
6) Controle Emocional (*);	Menor ou Igual a 50%
7) Comunicação;	Maior ou Igual a 30%
8) Agressividade (*);	Maior ou Igual a 30%
9) Iniciativa / Dinamismo;	Maior ou Igual a 30%
10) Resistência à Frustração / Depressão (*);	Menor ou Igual a 50%
11) Impulsividade / Ansiedade;	Menor ou Igual a 50%
12) Disciplina;	Maior ou Igual a 30%
13) Flexibilidade.	Maior ou Igual a 30%

(1) Parâmetros (percentis) definidos conforme manuais dos testes a serem utilizados.

(\*) As características **Controle Emocional, Agressividade e Resistência à Frustração / Depressão**, serão avaliadas por um teste psicológico cujos fatores que mensuram essas características acima são definidos pelo seu contrário. Dito de outra forma, por exemplo, a característica **Agressividade** pode ser entendida como baixa capacidade de **Pró-Sociabilidade**, que caracteriza indivíduos auto e hetero-agressivos. Assim, um resultado alto em **Pró-Sociabilidade**, terminologia utilizada no teste a ser utilizado, interpreta-se como baixa **Agressividade**. Portanto, se mensurarmos a característica de **Pró-Sociabilidade**, estaremos, ao mesmo tempo, mensurando a característica de **Agressividade**.

#### CARGOS: NÍVEL SUPERIOR

CARACTERÍSTICAS	PARÂMETROS (PERCENTIL) (1)
1) Inteligência;	Maior ou Igual a 25%
2) Atenção Alternada;	Maior ou Igual a 25%
3) Percepção;	Maior ou Igual a 25%
4) Fluência Verbal;	Maior ou Igual a 25%
5) Controle Emocional (*);	Menor ou Igual a 50%
6) Comunicação;	Maior ou Igual a 30%
7) Agressividade (*);	Maior ou Igual a 30%
8) Iniciativa / Dinamismo;	Maior ou Igual a 30%
9) Resistência à Frustração / Depressão (*);	Menor ou Igual a 50%
10) Impulsividade / Ansiedade;	Menor ou Igual a 50%
11) Sociabilidade;	Maior ou Igual a 30%
12) Persuasão;	Maior ou Igual a 30%
13) Flexibilidade.	Maior ou Igual a 30%

(1) Parâmetros (percentis) definidos conforme manuais dos testes a serem utilizados.

(\*) As características **Controle Emocional, Agressividade e Resistência à Frustração / Depressão**, serão avaliadas por um teste psicológico cujos fatores que mensuram essas características acima são definidos pelo seu contrário. Dito de outra forma, por exemplo, a característica **Agressividade** pode ser entendida como baixa capacidade de **Pró-Sociabilidade**, que caracteriza indivíduos auto e hetero-agressivos. Assim, um resultado alto em **Pró-Sociabilidade**, terminologia utilizada no teste a ser utilizado, interpreta-se como baixa **Agressividade**. Portanto, se mensurarmos a característica de **Pró-Sociabilidade**, estaremos, ao mesmo tempo, mensurando a característica de **Agressividade**.

**Art. 6º** Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Belém/PA, 15 de janeiro de 2018.

**RUTH PINA**

Secretária de Estado de Administração, em exercício

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**

Superintendente do Sistema Penitenciário

**Protocolo: 269703**

IMPrensa Oficial do Estado

#### DESIGNAR SERVIDOR

**Portaria nº 007 de 11 de Janeiro de 2018.**

O Presidente da **IMPrensa Oficial do Estado**, no uso das atribuições que são conferidas por lei; Considerando necessidades institucionais no âmbito desta **IMPrensa Oficial do Estado - IOE**, quanto à alimentação e/ou gerenciamento do **Sistema e-Jurisdicionados** do TCE; Considerando todos os ditames legais que tratam do tema **Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual**, dentre outras, as Resoluções TCE Nºs 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017; Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do **Sistema e-Jurisdicionados**, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades as Servidores para que as mesmas possam exercer atribuições no referido Sistema.

**RESOLVE:**

**Designar**, as servidoras a seguir relacionadas para exercer

atribuições no **Sistema e-Jurisdicionados** do TCE:

NOME	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	PERFIL
ROZANE MARIA MIRANDA DE SOUZA	166933532-15	contabilidade@ioe.pa.gov.br	Técnico A	Efetivo	Administrador
MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NUNES	028604652-00	nuplan@ioe.pa.gov.br	Assessor	Efetivo	Comum
SAMARA FABIANA FURTADO DA SILVA	612387592-20	Ger.financieira@ioe.pa.gov.br	Gerente	Comissionado	Comum
RUTHLENE FERREIRA QUARESMA	197727772-15	apc@ioe.pa.gov.br	Supervisor I	Comissionado	Comum

Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE as servidoras eventualmente designadas, conforme atividades que serão coordenadas pelo Gestor Máximo e as servidoras delegadas, se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

As referidas servidoras poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Todas devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da **IMPrensa Oficial do Estado-IOE**, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta **IMPrensa Oficial do Estado-IOE**. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA**

Presidente

**Protocolo: 269593**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

**Portaria nº 012 de 10 de janeiro de 2018**

CONCEDER, ao servidor SANDRO CORDEIRO LORETTO, matrícula Nº 55585806/2, Técnico em Saúde/Odontólogo, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 1º triênio, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, devendo retornar ao serviço no dia 01/02/2018.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2018.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 269463**

#### DIÁRIA

**Portaria nº 016 de 11 de janeiro de 2016**

CONCEDER, 1/2(meia)Diária aos servidores, FRANCIANA LEÃO DIAS, matrícula nº 3154700/1, Técnico em Saúde/Odontólogo, exercendo a função de Gerente e, LUIS ROCHA DA SILVA, matrícula nº 3157377/1, Motorista, de conformidade com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação no município de **Abaetetuba/PA** no dia **30/01/2018**, a fim de participar de reunião referente a demanda e atendimento de serviços de saúde, prestados por este órgão, aos segurados do Plano IASEP, naquela localidade. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de janeiro de 2018.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

**Protocolo: 269452**

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA RET AP Nº 0447 DE 11 DE JANEIRO DE 2018. Proc. Nº 2014/51398-3-TCE**

**Assunto:**

I – Retificar a Portaria AP nº 0801, de 08 de fevereiro de 2012, que alterou o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de **60% para 55%** e, por consequente, a sua fundamentação legal, passando a constar: **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, “caput” da Lei nº. 5.351/86 c/c com art. 32, “caput” da Lei 7.442/2010- PCCR; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86.**

Beneficiário (a): JOANA BENEDITA DIAS DA SILVA SANTOS

Matrícula: 428973/1

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE PA-A

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ **3.067,70**

Presidente em exercício: Eudézia Martins D'Angelo

**Protocolo: 269610**

#### REVISÃO

**ATO: PORTARIA ALT RR Nº 0505 DE 121 DE JANEIRO DE 2018.**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Considerando a decisão judicial transitada em julgado - Processo nº 0003277-18.2008.8.14.0301-TJ/PA:

RESOLVE: I- Alterar a Portaria RET nº 1583 de 26/08/2011, que retificou o valor da parcela de Incorporação de Representação por exercício de cargo comissionado, na Portaria nº 0911, de 02/07/2007, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o CORONEL QOPM RR RG 15642 – **CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA**, MF nº 3359743/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91 c/c art. 45, inciso II e § 9º, da Constituição Estadual; art. 101, inciso I e art. 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/85; art. 1º, inciso II e art. 2º, inciso I, do Decreto 2940/83; art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto 4490/86; art. 1º, inciso I, do Decreto 3266/84; art. 1º do Decreto 1461/81; categoria “c”; art. 1º do Decreto 2696/83; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 83, item 3; art. 100 da Lei Estadual nº 4491/73; arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 5.320/86; decisão judicial proc. 15342-27.2008.8.14.0301 – TJ/PA; para que seja incorporada aos proventos do segurado a parcela Adicional de Interiorização, conforme decisão judicial e os artigos 2º e 5º da Lei Estadual nº 5.652/.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/09/2017, data do trânsito em julgado da decisão judicial determinante da presente revisão, respeitando-se eventuais valores e percentuais vigentes à época da retroação.

**SERVIDOR(A): CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA**

**MATRÍCULA: 3359743/1**

**ORGÃO: PM**

**CARGO: CORONEL**

**VALOR: R\$ 30.386,70**

**ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO**

**Protocolo: 269652**



**PORTARIA RET AP Nº 0448 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.  
Proc. Nº 2013/50783-9-TCE****Assunto:**

I – Retificar a Portaria AP nº 0689, de 13 de janeiro de 2012, que alterou o enquadramento funcional do **Nível I para o Nível J**, bem como, o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de **60% para 55%** e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o Acórdão nº 16.985/89 do TCE; art. 35, “caput” da Lei nº. 5.351/86 c/c com art. 32, “caput” da Lei 7.442/2010; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86.**

Beneficiário (a): MARIA IZABEL DE ALENCAR

Matrícula: Mat. 198889/1

Cargo: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL – NÍVEL I

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ **7.063,82**

Presidente em exercício: Eudézia Martins D'Angelo

**Protocolo: 269611**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 004 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 248/2017 de 10/11/2017, publicada no DOE nº 33.506 de 28/11/2017.

**CONSIDERANDO** o memorando nº. 232/2017 – NCR/GAB de 14/10/2017, nos autos do Processo nº. 2017/493088.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 09 e 1/2 (nove e meia) diárias ao servidor **FÁBIO RENATO RENDEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário de Coordenação, matrícula nº. 5933370, CPF: 489.441.222-53, com objetivo de coordenar o curso presencial de Formação em Permacultura, que será realizado no município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 22/01/2018 a 31/01/2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****DENISE ALVES MENDES**

Diretora Geral, exercício.

**Protocolo: 269488**

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 101, 15 DE JANEIRO DE 2018**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0004/2018 – CGAL

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao (a) servidor (a) **ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ**, Técnico, CPF nº 134372912-20, matrícula nº 0323358803, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

**17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS:  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.600,00 (Um Mil**

**e Seiscentos Reais )**

**33.90.39 – O S PESSOA JURÍDICA: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CGAL-COORDENAÇÃO**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **JANEIRO** do exercício corrente,

e deverão ser aplicados 30(dias) a contar da data do recebimento. A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

**Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia Cunha**

Diretora de Administração

**Protocolo: 269615****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S**, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS. EST./CNPJ/CPF
812017510001887-7	812017390001803-4	FH LOG LOCAÇÕES LTDA	21.302.717/0002-49
812017510001886-9	812017390001802-6	FH LOG LOCAÇÕES LTDA	21.302.717/0002-49
812017510001846-0	812017390001848-4	FH LOG LOCAÇÕES LTDA	21.302.717/0002-49
812017510001884-2	812017390001804-2	FH LOG LOCAÇÕES LTDA	21.302.717/0002-49

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 269552****EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisão de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012015510008020-7; 012016510005365-7; 012016510004334-1; 012016510002644-7; 012016510000383-8; 372016510000693-4; 012016510001133-4; 012015510006746-4; 012015510007390-1; 012015510008182-3; 012015510004709-9; 012015510007218-2; 012015510006382-5; 012015510001293-7; 012015510006869-0; 012015510001292-9; 012015510001292-9; 172015510000249-9; 012015510004956-3; 642014510001250-3;

Belém (PA), 15 de janeiro de 2018.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte D. E. DA S. LEITE. I.E: 15.335.208-6 que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012015510000214-1 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 15 de janeiro de 2018.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte CLIFF COMERCIO DE ROUPAS LTDA. I.E: 15.308.175-9 que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012015510007488-6 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 15 de janeiro de 2018.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados NULOS, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012016510000215-7; 012016510001881-9; 012015510015240-2; 012016510004872-6; 012016510002708-7

Belém (PA), 15 de janeiro de 2017.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO.

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER que houve REVISÃO DE OFÍCIO do crédito tributário no Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado, com fundamento no artigo 28, § 3º da Lei Estadual nº 6.182/98, para declará-lo IMPROCEDENTE, deixando de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, nos termos do artigo 30, I, do mesmo diploma legal e com fundamento nos artigos 13, 14, 24 e 27.

012016510013538-6.

Belém (PA), 15 de janeiro de 2018.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO.

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.

**Protocolo: 269581****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR****PORTARIA N.º201801000023 DE 15/01/2018 - PROC****N.º 002018730000750/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Reginaldo Silva Ferreira – CPF: 043.660.002-10

Marca: TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201801000033 DE 15/01/2018 - PROC****N.º 002018730000749/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: João Bosco Sousa da Silva – CPF: 108.991.462-87

Marca: TOYOTA/COROLLA XRS20FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201801000025 DE 15/01/2018 - PROC****N.º 002018730000600/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ary Pires da Silva – CPF: 004.086.202-00

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ MT Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201801000031 DE 15/01/2018 - PROC****N.º 002018730000345/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marinho Pinheiro Santos – CPF: 606.162.372-00

Marca: FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201801000027 DE 15/01/2018 - PROC****N.º 1020177300004512/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Nailson Lira de Souza – CPF: 664.804.852-20

Marca: VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201801000029 DE 15/01/2018 - PROC N.º 002018730000698/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Fabricio Juliao de Oliveira – CPF: 267.221.828-51  
Marca: VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL Tipo: Pas/Automóvel  
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR

**PORTARIA N.º201804000022, DE 15/01/2018 - PROC N.º 2018730000265/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Natalino de Lima – CPF: 176.763.632-68  
Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO MF/Pas/Automovel/9BWAL5BZ2JP000651

**PORTARIA N.º201804000024, DE 15/01/2018 - PROC N.º 2018730000561/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sirley Damasceno Kodani – CPF: 427.880.052-53  
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/  
Automovel/9BGJE6920JB203784

**PORTARIA N.º201804000026, DE 15/01/2018 - PROC N.º 2018730000489/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lucidalva Avelar Figueiredo – CPF: 093.614.722-91  
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOSSDXS15AT/Pas/Automovel/9BRB29BT5J2197017

**PORTARIA N.º201804000028, DE 15/01/2018 - PROC N.º 2018730000626/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulino Marques da Silva – CPF: 279.666.152-00  
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/  
Automovel/9BGJC69X0EB226319

**PORTARIA N.º201804000030, DE 15/01/2018 - PROC N.º 2018730000007/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Antonio da Costa – CPF: 174.982.442-68  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/MOBI DRIVE/Pas/Automovel/9BD341A8CJY512775

**Protocolo: 269596**

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº:** 02

**DATA DE ASSINATURA:** 04.01.18

**VALOR:** R\$-1.040.010,45 (Hum milhão, quarenta mil, dez reais e quarenta e cinco centavos)

**VIGÊNCIA:** 05.01.18 a 04.01.19

**CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:** Outros

**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação de prazo

**CONTRATO Nº:** 100

**EXERCÍCIO:** 2015

**CONTRATO:** ADOZINDO NETO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**ENDEREÇO:** Av. Lucio Costa Nº 6500 Apto 509 – Barra da Tijuca

**CEP:** 22630-013 **Rio de Janeiro/RJ**

**TELEFONE:** (21) 3123 4540

**ORDENADOR:** Augusto Sérgio Amorim Costa

**Protocolo: 269638**

**OUTRAS MATÉRIAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

**O BANPARÁ S/A** comunica o **Resultado Final, Adjucação e Homologação** da licitação em epígrafe conforme abaixo:

**C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELLI** no valor total de R\$ 2.304.000,00.

**Edilamar Pantoja**

Pregoeira

**Protocolo: 269476**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****PORTARIA****PORTARIA Nº 2, DE 15/01/2018 - DIOR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.587, de 28 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2018.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 149.365,68 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2018, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214167604 - SEDUC	0102	444042	109.365,68
691012369514388383 - SETUR	0101	335041	40.000,00
		TOTAL	149.365,68

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214167604 - SEDUC	0102	449051	109.365,68
691012369514388383 - SETUR	0101	339036	40.000,00
		TOTAL	149.365,68

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo: 269711**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003, no Decreto nº 563 de 5 de novembro de 2007 e no Decreto nº 358 de 28 de fevereiro de 2012, que regulamentam a Gratificação de Desempenho de Gestão.

RESOLVE:

Tornar público as metas das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento, previstas para o 1º trimestre/2018 conforme anexo, referente ao processo de Avaliação de Desempenho

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Metas para o 1º trimestre de 2018 Acordo de Resultados para GDG		
1	Apresentar relatório e plano de melhoria sobre a utilização de combustível, energia elétrica, telefonia e água da Seplan	DIAFI
	Realizar 02 ações de prevenção de doenças e promoção de saúde	
	Promover a capacitação de servidores para atuar nos processos de sindicância e PAD	
2	Promover capacitação para servidores estaduais em "Elaboração de Projetos e Orçamento Público" e "Sistema de Convênios I: da proposta ao plano de trabalho".	DICAP
3	Realizar o módulo de Acompanhamento de Gastos com Investimentos, compatibilizando-as com a Dotação Real dos órgãos na perspectiva do orçamento do exercício de 2018.	DIOR
	Implementar o módulo de Monitoramento de Investimentos para o exercício de 2018, visando subsidiar a análise técnica das demandas de investimento dos órgãos.	
4	Elaborar o Relatório Anual de Avaliação de Programas do PPA, ano base 2017	DIPLAN
5	Elaborar termo de referência para aquisição do novo Nobreak	DITI
	Desenvolver o módulo de relatórios do PPGP (Programa de Gastos do Governo do Pará), no SIGPLAN	
6	Adequar os procedimentos internos da Diretoria de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico - DIFE à atual legislação que rege as transferências voluntárias para os municípios do Estado do Pará.	DIFE

**Protocolo: 269530**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/SESPA/2017**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo: OBJETO: aquisição do Medicamento (PIRFENIDONA 267mg), para atendimento de paciente através da demanda administrativa da SESP.

DATA DA ABERTURA: 26/01/2018.

HORÁRIO: 10h00. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 15 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOIEIRO/SESPA

**Protocolo: 269634**

**OUTRAS MATÉRIAS****6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 025/12**

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2018

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação em referência.

OBJETO: Suplementação dos recursos financeiros na ordem de R\$ 1.693.948,91.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

**Protocolo: 269511**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

## ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
LICENÇA PRÊMIO  
ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº841 de 22.11.17, publicada no D.O. E Nº 33.504, do dia 24.11.17, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) **MARCIA ANDREIA DA SILVA MARTINS nº do processo 2017/389996**, lotada na(o) 1ºCRS.

**ONDE SE TRIENIO: 20.01.14 A 19.04.17**  
**LEIA-SE TRIENIO: 20.04.14 A 19.04.17**

Protocolo: 269502

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
LICENÇA PRÊMIO  
ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº933 de 12.12.17, publicada no D.O. E Nº 33.157, do dia 14.12.17, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **BENEDITO PEREIRA FERNANDES nº do processo 17/422507**, lotada na(o) URPS.

**ONDE SE TRIENIO: 01.09.09 A 31.08.12**  
**LEIA-SE TRIENIO: 28.08.13 A 27.08.16**

Protocolo: 269498

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## Homologação

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:

**1-Com base no, Artigo 9º inciso V do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006:**

Homologar o Pregão Eletrônico nº 13/2017 – contratação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva/corretiva e assistência técnica de 02 (dois) elevadores e 02 (duas) plataformas nas edificações da URES Presidente Vargas, URE DIPE e almoxarifado (por um período de 12 meses).

**1-2) Empresa Vencedora:**

**- ELEVADORES OK COM. DE PEÇAS, COMPONENTES E SERV. DE ELEVADORES LTDA- EPP**  
**CNPJ: 04.615.616/0001-28**

**Valor: R\$ 66.999,96 (Sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**

**Valor Total do Pregão: R\$ 66.999,96 (Sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**

**Belém, 15 de janeiro de 2018.**

**ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA**  
**DIRETORA DO 1º CRS/SESPA**

Protocolo: 269621

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 6ª REGIONAL

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 710, 730 a 734 de 09 de Novembro de 2017.**  
Objetivo: Realizar monitoramento nas ações do Programa das Hepatites Virais nas Maternidades, CTA/SAE, UBS e ESF e supervisionados os sistemas SISLOGLAB, SINAN e Indicadores Epidemiológicos.

Período: 11 a 13/12/2017; 14 e 15/12/2017; 18 a 22/12/2017.  
Origem: Barcarena – PA Destino (s): Municípios de abrangência do 6º CRS

Servidores:

Genilda Macedo Martins/ Mat.57193095-2/ Téc. Enfermagem  
Raimunda Marinho Muniz/ Mat.1511-1/ Ag. Administrativo  
Maria de Fatima da Silva Souza/ Mat.5888175-1/ Ch. Div. Técnica  
Carlos Alberto Paccini dos Santos/ Mat.5925540-1/ Diretor  
Alueci Sales/ Mat.1097485/ Ag. Saúde Pública  
Lediane Alves Pinto/ Mat.54194584-1/ Ch. Div. Financeira  
Edilson Alves e Silva/ Mat.57207629-1/ Motorista  
Ordenador: Carlos Alberto Paccini dos Santos.

Protocolo: 269563

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

## Portaria nº 002 de 15 de Janeiro de 2018.

Nome: Armando Vieira do Nascimento.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 0504616.

CPF: 146.604.582-53.

Período: 04 a 10.02.2018

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Belém/PA.

Objetivo: tratar de assuntos junto a CPL – Comissão Permanente de Licitação do Nível Central/SESPA/GT – Contratos e NTIS.  
Ordenador de Despesas: Heberti Donizete Clemente.

Protocolo: 269468

## Portaria nº 003 de 15 de Janeiro de 2018.

Nome: Anneth da Silva Matos.

Cargo: Auxiliar de Informática.

Matrícula/Siape: 5187826-1.

CPF: 328.348.702-25.

Nome: Leide Augusto da Silva Gama.

Cargo: Agente de Saúde.

Matrícula/Siape: 0113077-1.

CPF: 177.870.412.34.

Período: 21 a 27.01.2018.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém/PA.

Objetivo: Tratar de assuntos junto ao Contador responsável pela Contabilidade desta regional bem como realizar o fechamento do Relatório do Exercício de 2017 para ser entregue na AGE – Auditoria Geral do Estado.

Ordenador de Despesas: Heberti Donizete Clemente.

Protocolo: 269478

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 24/2018-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1117/2017 de 28/12/2017, publicada no DOE nº 33.530 de 04/01/2018.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 paragrafo 4º da Constituição do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela portaria nº 798/2017-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 33465 de 25/09/2017.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada considerando-a apta para exercer o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NOTA	CONCEITO
MARIA DO SOCORRO SILVA RODRIGUES	5895838/1	BIOMÉDICO	94,07	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de janeiro de 2018.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo: 269654

## PORTARIA Nº 25/2018-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1117/2017 de 28/12/2017, publicada no DOE nº 33.530 de 04/01/2018.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 paragrafo 4º da Constituição do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela portaria nº 798/2017-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 33465 de 25/09/2017.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório

das servidoras abaixo relacionadas, considerando-as aptas para exercerem o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NOTA	CONCEITO
ANA CLAUDIA FURTADO DE CARVALHO	5612594/4	TECNICO DE ENFERMAGEM	95,08	EXCELENTE
AMARILCE SANTOS DA SILVA	5915772/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	90,06	EXCELENTE
CLEIDEANE ROCHA DE ALMEIDA	5903393/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	91,02	EXCELENTE
ESTHER CRISTINA TAVARES DE SENA	5903294/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	95,00	EXCELENTE
ELIZANGELA CASTELO BRANCO DE SOUSA	5915716/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	88,08	EXCELENTE
FRANCINE CAVALCANTE NASCIMENTO	5915721/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	88,00	EXCELENTE
KARLA JANAÍNA RIBEIRO DE SOUZA	5915725/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	96,08	EXCELENTE
KARLA JULIANA GOMES HENRIQUES	5915765/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	88,05	EXCELENTE
MARIA LUCIA MARTINS SANTOS	5915726/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	96,07	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de janeiro de 2018.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo: 269651

## PORTARIA Nº 23/2018-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1117/2017 de 28/12/2017, publicada no DOE nº 33.530 de 04/01/2018.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 paragrafo 4º da Constituição do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela portaria nº 798/2017-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 33465 de 25/09/2017.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada considerando-a apta para exercer o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NOTA	CONCEITO
ELIANE FERREIRA SANTOS	5915737/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	92,03	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de janeiro de 2018.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo: 269655

## PORTARIA Nº 22/2018 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1117/2017 de 28/12/2017, publicada no DOE nº 33.530 de 04/01/2018.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/453197 de 20/10/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora IRDALENE DE JESUS COELHO COUTINHO, Técnico de Enfermagem matrícula nº 57206286/2, lotada no C.T.I. 1 (Clínico), pertencente ao Quando de Pessoal Ativo do HOL, Licença sem vencimento, por 2 (dois) anos, a partir de 01/02/2018, conforme disposto no art. 93 § 1º da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Em, 08 de janeiro de 2018

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo: 269659

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº195/2017 – HOL

Objeto: **Aquisição de Álcool Etilíco 70 % e 2% de Glicerina em Spray**

Data da Abertura: 25/01/2018

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br  
Belém, 15 de janeiro de 2018

Pollyanna Fernandes de Carvalho

Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 269708

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA nº 014/2018 – GABP/FSCMP, PUBLICADA NO DOE Nº 33.535, DE 11/01/2018.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, para apurar a prática, em tese, de infração capitulada nos art. 190, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994;

ONDE SE LÊ: ROSANGELA MONTEIRO BRADÃO

LEIA-SE: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Belém, 12 de janeiro de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 269513

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### PORTARIA

**Portaria nº 37/2018 – GAPRE/AJUR/HEMOPA, de 15 de janeiro de 2018.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Hemopa, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições previstas no Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017,

#### RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão para elaboração do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 07 da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, com atribuições para elaborar, acompanhar, executar e revisar todo o processo.

#### MEMBROS:

Carlos Victor Cunha Ramos

Tiago Ramos Azevedo

Gisele Maria Cardoso da Silva

Tereza Cristina Ribeiro Anaisse

Danilo Henrique Martins

Regiane Siqueira de Vilhena

Waldinês Maia Flexa

Celso Murilo Palha Cruz

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 15 de janeiro de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 269588

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2017

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 271/2017-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 31/03/2017, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2017/142649, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2017, cujo objeto é Aquisição de material de consumo e utensílios para atender as necessidades do serviço de nutrição da fundação hemopa sede, pelo período de 12 (doze) Meses.

ITEM: 1 – LANCE NORTE DISTRIBUIORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOSLTD EPP – CNPJ 11.235.712/0001-06, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais);

ITENS: 4 e 5 – CASA E BAR NORDESTE COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA ME – CNPJ 06.865.579/0001-31, no valor de R\$ 1.669,60 (Um mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos);

ITEM: 6 – CCK COMERCIAL EIRELI EPP – CNPJ 22.065.938/0001-22, no valor de R\$ 4.096,80 (Quatro mil noventa e seis reais e oitenta centavos);

ITENS: 2, 3, 7 e 8 restaram FRACASSADOS.

Os autos do Processo Administrativo Nº 2017/142649 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 15 de janeiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 269466

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 03/2018

Valor: R\$ 278.700,00

Objeto: Contratação de empresa terceirizada e especializada na realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 36 ( trinta e seis) máquinas de hemodiálise , que encontram-se em uso no CHML da FPEHCGV e 02 ( duas) máquinas em uso no STRS da FPEHCGV.

Data de Ratificação: 28/12/2017

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2018

Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288

Natureza da Despesa: 33.9039

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso Estadual

Contratado: NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA - EPP

Endereço: Trav. Humaitá nº 1850 - bairro - Marco

CEP: 66093-046 - Belém- Pará

E-MAIL: rodrigo@norteflow.com.br

Telefone(91) 3250-5920 - 98363-1881 - 98894-7327

Ordenadora: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 269594

### OUTRAS MATÉRIAS

#### LICENÇA PATERNIDADE

Nº de Dias: 10 (Dez) dias

Nome: LEONARDO JOSE DO COUTO SILVA

Matrícula: 54190927/ 1

Cargo/Lotação: AUX.ADMINISTRATIVO / FPEHCGV

Período: 04/01/2018 a 13/01/2018

Nº da Certidão:06565601552018101483184069683351

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente – FPEHCGV

Protocolo: 269656

## HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 242 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº **2014-250252**.

**CONSIDERANDO** o art. 34 do Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando-o (a) apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5913104-1	MARCO LÍVIO AMARAL DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26/12/2017

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo: 269614

#### Portaria nº 05 de 12 de Janeiro de 2018.

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

Considerando o Processo nº 2015/227926 e anexos; Considerando a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 46/2017 – CEPADS 04/2017/DG/HRAS

Considerando a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 50/2017 – CEPADS 04/2017/DG/HRAS

R E S O L V E:

**SOBRESTAR**, o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2015/227926, instaurado através da Portaria nº 194 de 11/08/2017 da Diretora Geral do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, publicada no Diário Oficial nº 33.437 de 14/08/2017, prorrogada por 60 (sessenta) dias pela Portaria nº 214 de 13/10/2017 publicada no Diário Oficial nº 33.479, de 16/10/2017 e reconduzido pela Portaria nº 237 de 15/12/177, publicada no DOE nº 33.519 de 18/12/2017, em desfavor do servidor C.N.M.L. matrícula nº 57206381-1, até que o referido servidor seja submetido à Perícia Médica do Estado com emissão de Laudo Pericial. Assim sendo, para resguardar os atos processuais pendentes de execução.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS.

Andrea Gomes de Aragão

Direção Geral-DG/HRAS/SESPA.

Protocolo: 269458

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 006 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

Considerando o processo 2018/17225

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a contar de 11 de janeiro de 2018, o servidor Anderson dos Santos da Costa, Id. Funcional nº 57197320/1, Enfermeiro, para responder pela Coordenação da Urgência e Emergência-UR/HRAS, durante o período de Licença da titular da função- Simone de Fatima da Silva Abreu Barreto período de 11/01 a 09/02/2018, sem prejuízos das atuais atividades desenvolvidas no seu setor de lotação.

II. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 15/01/2018.

Andrea Gomes de Aragão

Diretora Geral /HRAS/SESPA.

Protocolo: 269618

## HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a servidora VANISE MARÇAL RODRIGUES, cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula 57207833-1, a Licença Prêmio no período 15.03.2018 a 13.04.2018, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 22.10.2008 a 21.10.2011.

PATRÍCIA VIEIRA DE SENA

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

Portaria 287/2017/CCG

Protocolo: 269631

#### PORTARIA Nº 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a servidora ANTONIA KEILA TEIXEIRA DE ANDRADES, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 57232477-1, a Licença Prêmio no período 15.03.2018 a

13.04.2018, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 30.08.2010 a 29.08.2013.

**PATRÍCIA VIEIRA DE SENA**  
**DIRETORA GERAL HRT/SESPA**  
**Portaria 287/2017/CCG**

**Protocolo: 269624**

**PORTARIA Nº 008 DE 09 DE JANEIRO DE 2018**

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora **MARIA DOS REIS SILVA SANTOS**, cargo **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, matrícula **57208393-1**, a Licença Prêmio no período 01.02.2018 a 02.03.2018, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 05.08.2014 a 04.08.2017.

**PATRÍCIA VIEIRA DE SENA**  
**DIRETORA GERAL HRT/SESPA**  
**Portaria 287/2017/CCG**

**Protocolo: 269628**

**PORTARIA Nº 007 DE 09 DE JANEIRO DE 2018**

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a servidora **MARIA ROSA CORREA DIAS**, cargo **FARMACÊUTICA**, matrícula **5108373-1**, a Licença Prêmio no período 19.02.2018 a 20.03.2018, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 05.07.1989 a 04.07.1989.

**PATRÍCIA VIEIRA DE SENA**  
**DIRETORA GERAL HRT/SESPA**  
**Portaria 287/2017/CCG**

**Protocolo: 269629**

**PORTARIA Nº 005 DE 09 DE JANEIRO DE 2018**

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora **VALDEMARINA DE FIGUEREDO PINHEIRO**, cargo **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula **57228160-1**, a Licença Prêmio no período 15.03.2018 a 13.04.2018, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 06.05.2013 a 05.05.2016.

**PATRÍCIA VIEIRA DE SENA**  
**DIRETORA GERAL HRT/SESPA**  
**Portaria 287/2017/CCG**

**Protocolo: 269626**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 02 DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

O Secretário de Estado de Estado de Transportes no uso de suas atribuições legais ;

**RESOLVE:**

**CESSAR**, a partir de 21.01.2018, os efeitos da Portaria nº 74 de 13.06.2017, publicada no DOE nº 33.399/21.06.2017, que designou a servidora **ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA**, Id. Funcional nº 51855587/3, para responder pela Coordenadoria Jurídica desta Secretaria, em razão do retorno da titular **RENATA SOUZA DOS SANTOS**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTES**, EM 12/01/2018

**KLEBER FERREIRA DE MENEZES**

Secretário de Estado de Transportes

**PORTARIA Nº 09 DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de

24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor **JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET**, Id. Funcional nº 5923215/1, ocupante do cargo em comissão de Chefe do 3º Núcleo Regional, referente ao período aquisitivo de 07.01.2017 a 06.01.2018, concedido no período de 08.01 a 06.02.2018, através da Portaria nº 81 de 13.12.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.517 de 14.12.2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, EM 12/01/2018

**JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 269568**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 007/2018-GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2018 O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da**

**Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07 de junho de 2017;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o pagamento de diárias ao servidor que viajará de Belém para Santarém, no dia 18/01/2018, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon	Presidente	54193696	166.221.702-15	3.1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 15 de janeiro de 2018.

**HAROLDO COSTA BEZERRA**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 269509**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 016/2018 – ARCON-PA, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. **RESOLVE:** I – PRORROGAR CESSÃO do servidor **ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO**, Matrícula 54181948/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos I, para a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, a contar de 11/03/2018, pelo prazo de 01(um) ano, com ônus para o Órgão Cessionário. II – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 11/03/2018. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES - Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 269469**

**PORTARIA Nº 020/2018 – ARCON-PA, 15 DE JANEIRO DE 2018.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. **RESOLVE:** I – DISTRATAR, LUIZ ACACIO TRINDADE DA GAMA, Matrícula n.º 5927618/1, ocupante do

cargo de Controlador desta ARCON-PA. II – Esta Portaria entra em vigor na data do dia 15/01/2018. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES - Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 269496**

### OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

NÚMERO: 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carimbos, pelo período de 12 (doze) meses, de forma estimativa, considerando a necessidade de demanda desta Agência.

ENTREGA DO EDITAL: Será dia 16/01/2018 às 08:00, horário de Brasília.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: Caroline Nazaré da Silva Carvalho

LOCAL DE ABERTURA: www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA DE ABERTURA: 26/01/2018

HORA DE ABERTURA: 10:00

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 802010412212978338

NATUREZA DE DESPESA: 339030, 449052

FONTE DE RECURSO: 0261

ORIGEM: Estadual

ORDENADOR: Bruno Henrique Reis Guedes.

**Protocolo: 269491**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 007 DE 09 DE JANEIRO DE 2018**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 33.292 de 16 de janeiro de 2017,

**CONSIDERANDO** o Memo nº 001/2018/GAB/SEC/SEDAP

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **PRISCILA MARQUES DIAS SILVA**, matrícula nº 57201128/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, no período de 05.02.2018 a 06.03.2018, em virtude de férias do titular **FÁBIO ROGÉRIO MOURA**, matrícula 5888382/6

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**AFIF AL JAWABRI**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, em exercício.

**Protocolo: 269577**

### CONTRATO

**CONTRATO Nº 121/2017-SEDAP**

Pregão Eletrônico SRP nº 006/2017 – SEDAP.

Ata de Registro de Preços nº 001/2017 - SEDAP

Objeto: Aquisição do **item 49 na quantidade de 04 grades aradoras**, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2017.

Valor Total: R\$ **60.756,00**

Data Assinatura: 29/12/2017

Vigência: 16/01/2018 a 15/05/2018.

Dotação Orçamentária: 6393/4490-52/0106 e 6101

Contratado: **STRATEL AGRÍ EIRELI – EPP**

Endereço: Rua Laci Marcio Henges, nº 403, Jardim Imperial

CEP: 47.850-000 – Luís Eduardo Magalhães/BA

Ordenador: AFIF AL JAWABRI

**Protocolo: 269544**

**CONTRATO Nº 120/2017-SEDAP**

Pregão Eletrônico SRP nº 006/2017 – SEDAP.

Ata de Registro de Preços nº 001/2017 - SEDAP

Objeto: Aquisição do **item 35 na quantidade de 04 carretas agrícolas**, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2017.

Valor Total: R\$ **23.999,96**

Data Assinatura: 29/12/2017

Vigência: 16/01/2018 a 15/05/2018.

Dotação Orçamentária: 6393/4490-52/0106 e 6101

Contratado: **POWER BRASIL COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**

Endereço: Av. C-255, nº 270, Sala nº 106. Setor Nova Suíça (Centro Empresarial SEBBA)  
CEP: 74.280-010 – Goiânia/GO  
Ordenador: AFIF AL JAWABRI

**Protocolo: 269545**

Contrato nº 119/2017-SEDAP  
Pregão Eletrônico SRP nº 006/2017 – SEDAP.  
Ata de Registro de Preços nº 001/2017 - SEDAP  
Objeto: Aquisição do **item 59 na quantidade de 04 (quatro) roçadeiras hidráulicas**, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2017.  
Valor Total: R\$ **24.000,00**  
Data Assinatura: 29/12/2017  
Vigência: 16/01/2018 a 15/05/2018.  
Dotação Orçamentária: 6393/4490-52/0106 e 6101  
Contratado: **METALÚRGICA FREITAS LTDA – EPP**  
Endereço: Rua São João, nº 1699  
CEP: 95.920-000 – Boqueirão Leão /RS  
Ordenador: AFIF AL JAWABRI

**Protocolo: 269531**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 015/2018

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Memorando nº 002/2018 –GLT, datado de 04.01.2018;

#### RESOLVE:

**TRANSFERIR**, o período de férias do servidor, **IRANILDO VICENTE DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 23132/1, programadas para 02.01.2018 a 31.01.2018, concedida através da Portaria nº 01215/17 de 16.11.2017 e publicada no DOE nº 33501 de 21.11.2017, ficando o referido período para 01.08.2018 a 30.08.2018.

Publique-se.

**Celso Antonio Trierweiler**  
**Respondendo pela Presidência**

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, em 09 de janeiro de 2018.

**Protocolo: 269707**

#### PORTARIA Nº 014/2018

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Memorando nº 005/2018 –DEAF, datado de 02.01.2018;

#### RESOLVE:

**TRANSFERIR**, o período de gozo de férias da servidora, **REGINA FREITAS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3169324/1, programadas para 02.01.2018 a 31.01.2018, concedida através da Portaria nº 01215/2017 de 16.11.2017, publicada no DOE nº 33.501 de 21.11.2017, ficando o referido período para 15.02.2018 a 16.03.2018 .

Publique-se

**Celso Antonio Trierweiler**  
**Respondendo pela Presidência**

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará– ITERPA, em 08 de janeiro de 2018.

#### PORTARIA Nº 013/2018

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Memorando nº 051/17 –GCQ, datado de 20.12.2017;

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, o usufruto de 30(trinta)dias de gozo de férias, ao servidor, **JOÃO GUILHERME DA SILVA QUEIROZ**, Assistente Técnico, matrícula nº 3165612/1, no período de 02.01.2018 a 31.01.2018, férias concedidas através da Portaria nº 0131/17, publicada no Diário Oficial nº 33.320 de 22.02.2017 e transferidas através da Portaria nº 0499 de 13.06.2017, publicada no Diário Oficial nº 33427 de 31.07.2017.

Publique-se.

**Celso Antonio Trierweiler**  
**Respondendo pela Presidência**

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará– ITERPA, em 08 de janeiro de 2018

**Protocolo: 269657**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**ERRATA da portaria de diárias Nº 0035/2018**, publicada no Diário Oficial 33537 de 15/01/2018.

Onde se lê: "Ordenador: Sálvio Carlos Freire da Silva"

Leia-se: "Ordenador: Ivaldo Santos de Santana"

**Protocolo: 269635**

### ERRATA

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DOE 335336 DE 12/01/2018

Na publicação com o protocolo 269073, onde lê se: Programa de Trabalho 20126142482380000

Leia-se Programa de Trabalho: 20609144684500000.

**Protocolo: 269636**

### DIÁRIA

**Portaria: 0038/2018** Objetivo: Acompanhar o Diretor Geral desta ADEPARÁ em reunião com o Sindicato dos produtores rurais de Marabá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 571918521/WANDO CAMPOS BARRETO (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIAS / 15/01/2017 A 16/01/2017 Servidor: 541967441/ALEXANDRE MOURA CHAGAS (GERENTE) / 1,5 DIÁRIAS / 15/01/2017 A 16/01/2017

Ordenador: IVALDO SANTOS DE SANTANA

**Protocolo: 269658**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº0020/2018 – 12.01.2018

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 09.01.2018, a Portaria de nº 0020/2015, que designou o Técnico de Planejamento, Engº de Produção, LYSMAR QUARESMA FREITAS - Matrícula nº 57175859/1, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Núcleo de Metodologia e Comunicação - NMC/COTEC.

NAZARACI MACEDO NATIVIDADE - Presidente em Exercício

**Protocolo: 269573**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

#### PORTARIA Nº 00060/2018-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2018.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferida em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº 44741/2017 e Certidão de Óbito;

RESOLVE:

**I – Conceder** 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor **LUIS AUGUSTO MAIA CESAR**, matrícula 57214665/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, no período de 16/12/2017 a 23/12/2017.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 269644**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 00061/2018-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2018.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº 40458/2017;

RESOLVE:

**I – Conceder** 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS** matrícula 57196796/ 1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, referente a 1ª parcela do triênio 2011/2014 no período 01/02/2018 a 02/03/2018.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 269645**

### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 00059 /2018 -DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2018.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 88, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº 000733/2018;

RESOLVE:

**I – Conceder** 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora **FABIOLA PEREIRA DE AZEVEDO**, matrícula 57214819/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, lotada na Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental, no período de 08/01/2018 a 06/07/2018.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 269643**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 00042 /2018-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2018.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 190890A;

RESOLVE:

**I – Conceder** 01 (um) dias de Licença Saúde ao servidor **FABIO ANDRE TOURAO**, matrícula 5899478/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, no período de 01/09/2017 a 01/09/2017.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 269627**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 043/2018-GAB/SEMAS DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

OBJETIVO: PRESTAR APOIO A EQUIPE EM AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA

PERÍODO: 22/12/2017 A 06/01/2018 – (15 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5792762/1 - EGILDO MODESTO DA COSTA - (POLICIAL MILITAR)

- 5330629/1 - SOLERNO CORREA RODRIGUES - (POLICIAL MILITAR)

- 5593000/1 - CHARLES ESTEVÃO COSTA DE LIMA - (POLICIAL MILITAR)

- 4219083/1 - ANDREZZA DE ARGOLO MOREIRA - (POLICIAL MILITAR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 268335**



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS  
NÚCLEO REGIONAL DE GESTÃO E REGULARIDADE AMBIENTAL  
AVISO DE INDEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS através do Núcleo Regional De Gestão e Regularidade Ambiental - Núcleo Regional de Paragominas, nos termos da Portaria nº 424/2011, de 29/03/2011, comunica aos interessados responsáveis pelos processos de licenciamento ambiental e demais solicitações, listados abaixo, que seus requerimentos foram **INDEFERIDOS** e, consequentemente **ARQUIVADOS** no mês de DEZEMBRO/2017.

A decisão relativa ao arquivamento do processo em questão encontra-se devidamente amparada no que estabelece o disposto nos Art. 15 e 16 da Resolução do CONAMA nº237/1997.

Face à situação de ARQUIVAMENTO da regularização ambiental, fica V.Sª ciente, de que será autuado, caso a atividade esteja operando sem a devida licença ambiental, contrariando o Art. 93 da Lei Estadual nº 5887/1995.

ANO	PROC./DOC.	EMPREENHIMENTO/INTERESSADO	SOLICITAÇÃO	MUNICÍPIO
2010	26133	Fazenda Sítio Seculo XXI / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Ulianópolis
2013	4267	Fazenda Novo Sossego / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Ulianópolis
2013	4268	Fazenda Água Limpa / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Ulianópolis
2013	13581	Fazenda Chale II / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Dom Eliseu
2013	15976	Fazenda Jacamim / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Ulianópolis
2013	19041	Fazenda Agro Pastoril União / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Ulianópolis
2013	35776	Fazenda Estrela Dalva / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Dom Eliseu
2013	40746	Fazenda Menino Jesus / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Ulianópolis
2013	40914	Fazenda Senhor do Bonfim II / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Dom Eliseu
2013	41456	Fazenda Santa Tereza II / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Dom Eliseu
2014	5932	Fazenda Santa Maria / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Dom Eliseu
2014	8057	Fazenda Vida Nova / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Dom Eliseu
2014	21752	Fazenda Atalaia / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Dom Eliseu
2014	21768	Fazenda Planalto / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Dom Eliseu
2015	29855	Fazenda Santa Helena / João Alberto Alves de Fárias	APAT	Paragominas
2017	28045	Fazenda Santo Antônio / Everton Martinello	PRA	Paragominas
2017	34439	Fazenda Bandeirantes I e II / Carlos Lerner Gonçalves	Cancelamento de CAR	Tomé-Açu
2017	34777	Fazenda Flamboyant e Primavera / Amata S.A.	Cancelamento de CAR	Paragominas
2017	37676	Fazenda Recreio Soares e Jaguaré / Francisco Soares Felicio	Cancelamento de CAR	Paragominas
2017	37708	Fazenda Boa Esperança / Cleverson Rogério dos Santos	Cancelamento de CAR	Dom Eliseu
2017	40589	Fazenda Ana Paula / Belém Bio Energia S/A	Cancelamento de CAR	Ipixuna do Pará
2017	40852	Fazenda Akebono / Silas Evangelista Dias	Cancelamento de CAR	Paragominas
2017	41241	Sítio Nova Esperança / Arianderson Sodrê Ferreira	Cancelamento de CAR	Mãe do Rio
2017	41245	Sítio São Raimundo / Dheimison Lopes da Silva	Cancelamento de CAR	Mãe do Rio
2017	42416	Fazenda Ana Paula / Luap Locação de Imóveis LTDA	Cancelamento de CAR	Ipixuna do Pará
2017	42464	Fazenda Miraleia / Marcelo Henrique Aires Oliveira	Cancelamento de CAR	Dom Eliseu
2017	43498	Fazenda Potirita III / Ítalo Bicalho Castro	Cancelamento de CAR	Paragominas

Paragominas, 15 de Janeiro de 2018.

**Paulo André Silva Arruda**

Coordenador

SEMAS/Núcleo Regional de Paragominas

**Protocolo: 269688**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**POLICIA MILITAR DO PARÁ**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 001/2018-DAL/PMPA  
EXERCÍCIO: 2018**

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a aquisição de 693 (seiscentos e noventa e três) coletes refletivos para o policiamento ostensivo, para atender a demanda da Polícia Militar do Estado do Pará.

**VALOR TOTAL:** R\$ 62.695,71 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2018

**VIGÊNCIA:** 08/01/2018 a 07/01/2019.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:  
Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 30.90.30.28 – Material de Consumo/ Material de Proteção e Segurança; Plano Interno: 2100008259C; Fonte: 0106006954 e 0306006954 (Convênio nº 849438/2017 – INEP X PMPA)

**EMPRESA:** CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 03.578.434/0001-61, estabelecida na Vila Virginia, Rua Paulo de Frontin, nº 606 sala 01, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.030-430.

**ORDENADOR:** HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

**Protocolo: 269565**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
nº. 015/2014-DAL/PMPA**

**EXERCÍCIO:** 2018.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 015/2014 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 31.672,32 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 31.672,32 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 21/01/2018 a 20/01/2019.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá:  
Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços Pessoa Física/ Locação de Imóveis; Plano Interno: 2100008259C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

**LOCADOR(a):** MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSUNÇÃO, Por procuração, CPF nº 594.959.952-72.

**ORDENADOR:** HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

**Protocolo: 269599**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1/2018- DGPC/OD/DRF DE 10 DE  
JANEIRO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/10394, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AUGUSTO CORRÊA, a fim de realizar DILIGENCIA

POLICIAL, no período de 03 a 04 de Janeiro de 2018;

1 . MPC - VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de

01(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 269446**

**PORTARIA Nº 4/2018- DGPC/OD/DRF DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/15587, que solicitou o deslocamento do servidor abaixo nominado, ao Estado de Amapá/AP, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 10 de janeiro de 2018;

1 . DPC - SILVIO CEZAR MAUES BATISTA - MAT: 5824737  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de .01 (uma) diária do grupo C, no valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 269449****PORTARIA Nº 3/2018- DGPC/OD/DRF DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/10394, que solicitou o deslocamento do servidor abaixo nominado, ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 11 de janeiro de 2018;

1 . MPC - VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 269448****PORTARIA Nº 2/2018- DGPC/OD/DRF DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/10394, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PEIXE-BOI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05 a 08 de Janeiro de 2018;

1 . MPC - VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diárias do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 269447****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1/2018-AAI/GAB/CORREGPOL DE 02/01/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o memorando nº 379/2017-CRSP de 23/11/2017, o qual informa que por ocasião de Correição no Cartório da Delegacia de Canaã dos Carajás, verificou irregularidade com relação a apreensão de uma motocicleta, onde, em tese, policiais foram omissos em lavar o competente Inquérito Policial e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/12/2017 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil- Em Exercício

**PORTARIA Nº 2/2018-AAI/GAB/CORREGPOL DE 02/01/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora C.P.R., mat. nº 5067529, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, ao ter deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal dos autos do IPL/FLAG. nº 000328/2013.000263-2, processo nº 0007406-46.2013.814.0133 e demais fatos conexos, conforme Ofício nº 239/17-MP/4ºPPJM de 06/12/2017 e anexos;  
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados,

visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil- Em Exercício

**PORTARIA Nº 3/2018-AAI/GAB/CORREGPOL DE 02/01/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 14/12/2017, referente as declarações prestadas pelo Sr. Jonatha da Conceição Silva Lima, que acusa o servidor J.F.F., mat. nº 57233536, que teria, em tese, ofendido verbalmente e coagido a realizar um acordo referente a compra e venda de um veículo automotor, fato ocorrido nas dependências da DRCO em 22/11/2017 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA

Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil – Em Exercício

**PORTARIA Nº 4/2018-AAI/GAB/CORREGPOL DE 09/01/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a Representação firmada pelo Sr. Raimundo Welison Moreira Ferreira, o qual acusa policiais civis da Delegacia de Polícia de Castanhal, de terem, em tese, agido de modo incompatível com as funções, por ocasião da instauração do IPL nº 171/2017.001297-0 de 25/09/2017 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 13/12/2017 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil – Em Exercício

**PORTARIA Nº 5/2018-AAI/GAB/CORREGPOL DE 09/01/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da policial, M.S.S.T., mat. nº 5242673, que teria, em tese, veiculado mensagens em redes sociais, dirigindo-se de modo desrespeitoso em desfavor do servidor da Divisão de Crimes Funcionais/CGPC, fato ocorrido em 23/10/17 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 19/06/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil – Em Exercício

**PORTARIA Nº 6/2018-AAI/GAB/CORREGPOL DE 10/01/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, I.J.P.Q., mat. nº 5411971, face o teor do Of. nº 562/17-GAB-Ananindeua, no qual consta que o policial, estaria, em tese, ausentando-se da delegacia e chegando com atraso ao serviço, de forma reiterada, fato ocorrido na SU Ananindeua e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 14/12/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil – Em Exercício

**PORTARIA Nº 7/2018-AAI/GAB/CORREGPOL DE 10/01/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, J.A.L.J., mat. nº 57233654, o qual teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, segundo Relatório de

Correição/CGPC na DP de Anajás, relativo aos anos de 2012 a 2017, ocorrida de 15 a 17/12/17 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 08/01/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil- Em Exercício

**PORTARIA Nº 8/2018-AAI/GAB/CORREGPOL DE 10/01/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, G.S.R., mat. nº 57233671, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, a quando de suposta venda de motocicleta a terceiros, fato ocorrido na DP Cameté e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/12/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil – Em Exercício

**PORTARIA Nº 9/2018-AAI/GAB/CORREGPOL DE 10/01/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o relato de Rafael Queiroz Trindade, que acusa o servidor, W.J.B.A., mat. nº 5402220, de ter, em tese, exigido certa quantia em dinheiro, a quando de sua apresentação, na DP Vila dos Cabanos, em 15/03/14 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 19/12/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil – Em Exercício

**PORTARIA Nº 10/2018-AAI/GAB/CORREGPOL DE 10/01/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados por João de Deus dos Santos Passos, o qual acusa os servidores, L.C.M.B.J., mat. nº 5914137 e N.S.T.S., mat. nº 5853222, de terem, em tese, agido com arbitrariedades, a quando de diligências em sua residência, fato ocorrido em 17/08/17, no município de Soure e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 21/12/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 269586****PORTARIA Nº 030/2017-DGPC/PAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO** a conclusão do Inquérito Policial nº 522/2016.000019-6, de 11/10/2016, instaurado na Superintendência Regional do Baixo e Médio Amazonas, a fim de apurar a conduta do servidor **LUIS AUGUSTO FIGUEIRA PINTO – Investigador de Polícia Civil**, que teria apropriado-se indevidamente de valores referentes ao pagamento de licenças de festas, tendo sido indiciado pela prática do crime previsto no artigo 312, do CPB, e demais fatos conexos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

**R E S O L V E:**

**I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor servidor **LUIS**

**AUGUSTO FIGUEIRA PINTO – Investigador de Polícia Civil (Matrícula nº 5619335/1)**, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

**II – DESIGNAR** os servidores **ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA – Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia**, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de **60 (sessenta) dias**, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

**III – Deliberar** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

**IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos** para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

\*Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.515, de 12/12/2017.

**Protocolo: 269666**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 004/2018 – GAB-CPC-RC DE 08 JANEIRO DE 2018**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”,** no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282 de 19 de janeiro de 2000.

**CONSIDERANDO**, o fato de que o Pregão Eletrônico nº 037/2017 CPC “RC”, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e manutenção de carimbos, em conformidade com especificações técnicas dispostas em termo de referência, foi frustrado pela não entrega dos documentos obrigatórios da até então adjudicatária IVRS COMÉRCIO EIRELLI – EPP;

**CONSIDERANDO**, o poder-dever da Administração de fiscalizar a execução dos contratos administrativos e, se for o caso, aplicar sanções administrativas, sem prejuízo da expiração contratual, no caso de procedência das infrações apontadas;

**CONSIDERANDO**, o prejuízo causado à Administração Pública em razão do dano gerado pela frustração do procedimento licitatório;

**RESOLVE:**

Instaurar processo administrativo específico para a aplicação das penalidades descritas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520 e Anexo I – Termo de Referência;

Determinar que seja encaminhada a empresa adjudicatária, via ofício, cópia deste ato, de modo a assegurar a ciência do processo por parte da empresa;

Conceder à empresa em referência, prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do referido ofício, para o exercício constitucional à ampla defesa e contraditório;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**

**Perito Criminal**

**Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves**

**Protocolo: 269483**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 065/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e

472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/74863, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA RONDON LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.108.931/0001-24, nome de fantasia CFC AUTO ESCOLA RONDON, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

**RESOLVE:**

Art. 1º CREDENCIAR a empresa AUTO ESCOLA RONDON LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.108.931/0001-24, nome de fantasia CFC AUTO ESCOLA RONDON (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na R Camilo Viana , 695, CEP 68.638-000, Centro, Rondon/PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria;

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1562813 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de janeiro de 2018.

Manoel Raimundo B. Cavaleiro de Macedo

Diretor Geral em exercício

**Protocolo: 269583**

#### ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33492

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33492 edição de 07/11/2017.

Onde se lê:

Vigência: 01/11/2017 a 31/10/2017

Leia-se:

Vigência: 01/11/2017 a 31/10/2018

**Protocolo: 269622**

#### CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 084 /2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº01/2017, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 016/2016-SEAD/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa SANTOS E DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME., inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.355.397/0001-50

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ITEM 50, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. VALOR: R\$-949,50 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 122 – Administração Geral; 1297 – Manutenção da Gestão ; 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 05/01/2018 Término: 04/01/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN/PA

**Protocolo: 269613**

#### APOSTILAMENTO

##### TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01

Nº DO CONVÊNIO: 014/2016

PROCESSO Nº 2017/515066– DETRAN/PA

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competência onde o MUNICÍPIO DE MARABÁ delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VI,VII, VIII e XI do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de atuação, retenção, remoção, julgamento e processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA, incluindo a possibilidade de realizar hasta pública nos termos do artigo 328 da mesma lei c/c a Resolução nº 331/2009 – CONTRAN. O DETRAN/PA delega parcialmente ao MUNICÍPIO DE MARABÁ as competências previstas no artigo 22, incisos IV, V ,VI e VII do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de atuação, retenção, remoção, recolhimento de documentos

vencidos, julgamento e processamento de autos de infração de trânsito lavrados por Agentes de Trânsito Municipais, incluindo a responsabilidade pela remoção, guarda e vistoria de veículos em razão da aplicação de medida administrativa, assim como a possibilidade de realizar hasta pública nos termos do artigo 328 da mesma lei c/c Resolução nº 331/2009 CONTRAN.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e Município de Marabá, CNPJ nº 05.853.163/0001-30.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Alterar dados bancários apresentado no plano de trabalho anexo do Convênio nº 015/2016.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 15/01/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral em Exercício – DETRAN/PA

**Protocolo: 269608**

##### TERMO DE APOSTILAMENTO APOSTILAMENTO Nº 01

Nº DO CONVÊNIO: 021/2016

PROCESSO Nº 2017/515066– DETRAN/PA

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e Município de Marabá, CNPJ nº 05.853.163/0001-30.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Alterar dados bancários apresentado no Convênio nº 021/2016, Cláusula segunda, 2.2, alínea f.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 15/01/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral em Exercício – DETRAN/PA

**Protocolo: 269609**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 08/2018 – CGD/PAD/PORTARIAS DIVERSAS

**BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22..06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 015/2018-PAD, de 15.01.2018, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, no qual se solicita e fundamenta a necessidade de novo prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 201, parágrafo único da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/123691, instaurado por meio da Portaria nº 05/2017-CGD/PAD.

**R E S O L V E:**

I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, e LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 05/2017-CGD/PAD, de 20 de março de 2017, publicada no DOE nº 33.338, edição de 22 de março de 2017.

II - ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de janeiro de 2017.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fábio de Oliveira Moura

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017/2017-DG/CGP de 26/12/2017

**Protocolo: 269653**

##### PORTARIA Nº 001/2018 – CGD/PAD PORTARIAS DIVERSAS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado

de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2018 – CPAD, da lavra da Presidente da Comissão Lorena da Silva Bahia, o qual solicita e justifica a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 39/2017 - CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.503, Edição de 23 de Novembro de 2017;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II, da Portaria nº 39/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.503, de 23/11/2017 para conclusão dos trabalhos da Comissão composta pelos servidores LORENA DA SILVA BAHIA, Assistente de Trânsito matrícula nº 80845536/1, CARLOS MAGNO TRINDADE FERRADAIS, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57188923/1 e, RAFAEL SANTOS DE SOUSA, Militar, matrícula nº 54194128/1, a contar de 22 de janeiro de 2018.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Geral – DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017-DG/CGP

**PORTARIA Nº 057/2018-DG/CGP, 11 DE JANEIRO DE 2018.**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,  
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 101/2017-DTO, de 28/12/2017, protocolado sob o nº 2017/553821,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ERMELINDA FIGUEIREDO CANTUÁRIA, Assessora, matrícula 5095786/1, para responder pela Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento, no período de 02 a 31/01/2018, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/01/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MANOEL RAIMUNDO B. CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral, em exercício.

**Protocolo: 269619**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

Ato: **PORTARIA Nº 20/ 2018- GAB/SUSIPE**

Órgão: **SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA**

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 15/01/2018 Término Vínculo:14/01/2019

Nome do Servidor: RAIMUNDA DO CARMO MACHADO DA SILVA em substituição a Wanderlides Wanzeler Prestes

Cargo do Servidor :TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 09/01/2018 Término Vínculo:08/01/2019

Nome do Servidor: MARCELA ALEXANDRA DA SILVA PINTO em substituição a Glaucinete Alves do Patrocínio

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 11/01/2018 Término Vínculo:10/01/2019

Nome do Servidor: WERICKA PEREIRA DE OLIVEIRA em substituição a Milena Karla Freitas Barbosa

Cargo do Servidor : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 11/01/2018 Término Vínculo:10/01/2019

Nome do Servidor: DAYANA DE OLIVEIRA COSTA em substituição a Itelvane dos Santos Nascimento

Cargo do Servidor : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 11/01/2018 Término Vínculo:10/01/2019

Nome do Servidor: SIANNE DE OLIVEIRA RODRIGUES em substituição a Kássia Lorena Godinho Nunes

Cargo do Servidor : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 11/01/2018 Término Vínculo:10/01/2019

Nome do Servidor: JÉSSICA DO CARMO MARTINS PINHEIRO em substituição a Mauro Augusto Aleixo

Cargo do Servidor : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

**Protocolo: 269542**

**PORTARIA Nº 035/2018-DGP.SUSIPE, DE 15/01/18**

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 11/01/18, as férias do servidor MAURO MOREIRA MATOS, Matrícula nº 5614740, concedidas através da Portaria nº 030/18-DGP.SUSIPE, de 12/01/18, publicada no DOE nº 33.537, de 15/01/17.

**Protocolo: 269506**

**PORTARIA Nº 64/2018-GAB/SUSIPE**

**Belém-PA, 11 de janeiro de 2018.**

*Institui a Comissão de Análise Final da Pesquisa Social do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores penitenciários, em regime de contratação por tempo determinado, para atuar na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará e dá outras providências.*

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a Pesquisa Social compreende uma das fases do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores penitenciários, em regime de contratação por tempo determinado, para atuar nesta Autarquia.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar a análise final da Pesquisa Social, de caráter eliminatório, dos candidatos classificados para a terceira fase do Processo Seletivo Simplificado desta Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Análise Final da Pesquisa Social do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores, em regime de contratação por tempo determinado, para atuar na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes representantes, titulares e suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

**I – Corregedoria-Geral Penitenciária**

Titular: VITOR RAMOS EDUARDO

Suplente: JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

**II – Diretoria de Administração Penitenciária – DAP**

Titular: WILSON CARLOS DE ARAÚJO FILHO;

Suplente: SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS

**III – Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP**

Titular: SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS;

Suplente: BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUZA

**IV- Procuradoria Jurídica**

Titular: ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA

Suplente: ELTON DA COSTA FERREIRA

Art. 3º A Comissão fica autorizada a adotar todas as providências relativas à análise da pesquisa social final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores, em regime de contratação por tempo determinado, no âmbito desta Autarquia, nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 655/2017 – GAB/SUSIPE, de 27/12/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 269477**

**Portaria Nº 061/2018 - GAB.SUSIPE**

Belém/PA, 15 de Janeiro de 2018

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ALINE VALERIA BORGES DE MESQUITA**, matrícula nº 5903577/3, como fiscal titular e o servidor **FABRÍCIO SILVA RABELO**, matrícula nº 57212613, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº 009/2018/SUSIPE, celebrado entre a empresa NT – NERIAH TECNOLOGIA EIRELI - EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a contratação de empresa para a **Aquisição de Material Permanente (ITEM III)** para suprir as necessidades desta Autarquia, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital.

**Parágrafo Único**- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

**Art.2º** - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 269503**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 015 - EXERCÍCIO: 2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2017**

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento **aquisição de máquinas e equipamentos (ITENS II, VII, IX, X, XV)**, para montagem de uma marcenaria industrial no Centro de

Recuperação Regional de Paragominas, e outra na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, contemplando atividades com Madeira e MDF, atendendo ao projeto de modernização e reformulação das marcenarias, conforme as quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I, do edital.

**Valor Total:** R\$ 188.795,32 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

**Data da Assinatura:** 10/01/2018

**Vigência:** 10/01/2018 A 10/01/2019 (12 Meses).

**Contratado: PAULO CESAR DA SILVA FERREIRA**

**Endereço:** Estrada do Cajui nº 500, Bairro: Curva do Cajui - Maguari.

**CEP:** 67.145-200 Ananindeua – PA.

**Ordenador:** ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 269480**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 - SUSIPE**

**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 002/2018, firmada entre a **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE**, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios 1592, bairro da Batista Campos, CEP: 66.033.172, Belém-Pará, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25 e a empresa **INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP**, com sede na no Conjunto Geraldo Palmeira, quadra 38, casa 02/anexo, Distrito Industrial, CEP: 67.040.440, Ananindeua – PA, telefone: (91) 3255-9086, e-mail: integral.distribuidora@yahoo.com.br, CNPJ/MF sob o nº 15.080.238/0001 - 41. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 037/2017-SUSIPE, cujo objeto é o Registro de Preços destinado a **AQUISIÇÃO DE CADEADOS**, para a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 037/2017 - SUSIPE e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	CADEADO DE LATÃO MACIÇO E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, 70MM, COM (2) CHAVES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 60 DIAS E LOTE.	UND	500	R\$ 55,51	R\$ 27.755,00
04	CADEADO DE LATÃO MACIÇO E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, 60MM, CEMENTADA E CROMADA, COM (2) DUAS CHAVES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 60 DIAS E LOTE.	UND	500	R\$ 41,31	R\$ 20.655,00
VALOR TOTAL :					R\$ 48.410,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.410,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e dez reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 876/2013, Decreto nº 2.069/2006 e demais legislações correlatas. **DATA DE ASSINATURA:** 09/01/2018. **VIGÊNCIA:** De 09/01/2018 a 09/01/2019. **SIGNATÁRIOS:** Pela **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE**, o Senhor **ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; e pela Empresa **INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP**, o Senhor **AFONSO JOSÉ SILVA DIAS JUNIOR**, Representante Legal.

**Protocolo: 269523**

**Processo Administrativo Disciplinar nº. 4045/2016-CGP/SUSIPE**

**Acusados: PAULO SÉRGIO QUEIROZ e RAIMUNDO AQUINO DA SILVA**

**Advogada: MARIA TEREZA SOEIRO FONSECA – OAB/PA Nº 5216**

Deixo de conhecer os recursos interpostos pelo não atendimento ao pressuposto recursal objetivo da tempestividade, conforme previsto no art. 106 do RJU.

Belém, 09 de janeiro de 2018.

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 269479**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILA: 13/2018 AO CONTRATO: 03/2013 – PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2018 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006361-339039. PI: 4200008338C. AÇÃO: 231013. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 21/09/2017

ORDENADOR: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 269527**

#### APOSTILAMENTO: 06/2018 AO CONTRATO: 102/2017 – CARLOS E MATNI DE SOUSA

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2018 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006356-339030. PI: 4200008338C. AÇÃO: 231148. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 12/12/2017

ORDENADOR: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 269196**

#### APOSTILAMENTO: 01/2018 AO CONTRATO: 16/2010 – ALBINO FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2018 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339036. PI: 4200008338C. AÇÃO: 230999. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 28/03/2017

ORDENADOR: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 269088**

#### APOSTILAMENTO: 05/2018 AO CONTRATO: 005/2015 – BELO MONTE SERVICOS LTDA

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2018 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006360-339037. PI: 4200008338C. AÇÃO: 231192. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 06/04/2017

ORDENADOR: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 269160**

#### APOSTILAMENTO: 11/2018 AO CONTRATO: 101/2017 – EVENTOS SA LTDA-EPP

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2018 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006356-339039. PI: 4200008338C. AÇÃO: 240324. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 18/12/2017

ORDENADOR: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 269492**

#### APOSTILAMENTO: 02/2018 AO CONTRATO: 012/2007 – ADRIANO MAIA CORRÊA.

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2018 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339036. PI: 4200008338C. AÇÃO: 233642. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 05/05/2017

ORDENADOR: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 269089**

#### APOSTILAMENTO: 08/2018 AO CONTRATO: 117/2016 – CLARO S/A

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2018 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101002156-339039. PI: 4200008338C. AÇÃO: 230974. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 14.12.2017.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 269325**

#### APOSTILAMENTO: 10/2018 AO CONTRATO: 097/2017 – FIGUEIREDO E DIAS SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EIRELI-ME

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2018 – DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339039. PI: 4200008338C. AÇÃO: 240324. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 26/12/2017

ORDENADOR: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 269484**

#### APOSTILAMENTO: 12/2018 AO CONTRATO: 110/2016 – CACTOS SERVIÇOS GERAIS LTDA - EIRELLI

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2018 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006360-339037. PI: 4200008338C. AÇÃO: 232407. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 30/11/2017

ORDENADOR: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 269508**

#### APOSTILA: 14/2018 AO CONTRATO: 02/2013 – ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2018 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339037. PI: 4200008338C. AÇÃO: 231189. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 15/12/2017

ORDENADOR: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 269555**

#### APOSTILAMENTO: 09/2018 AO CONTRATO: 34/2017 – TITA EVENTOS EIRELLI-EPP.

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2018 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8421-0101006359-339033. PI: 212EVENFOPE. AÇÃO: 233690. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.

8338-0101006359-339033. PI: 4200008338C. AÇÃO: 231905. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 18/07/2017

ORDENADOR: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 269326**

#### APOSTILAMENTO: 04/2018 AO CONTRATO: 104/2017 – IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2018 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006355-339033. PI: 4200008338C. AÇÃO: 240303. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 13/12/2017

ORDENADOR: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 269092**

#### APOSTILA: 03/2018 AO CONTRATO: 002/2017 – AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2018 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339039. PI: 4200008338C. AÇÃO: 236578. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 06/03/2017

ORDENADOR: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 269123**

#### APOSTILAMENTO: 07/2018 AO CONTRATO: 030/2016 – CLARO S/A

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2018 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101002156-339039. PI: 4200008338C. AÇÃO: 230974. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 26.05.2017.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 269246**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### REVOGAÇÃO DE CESSÃO

Portaria nº 015/18, de 09.01.2018

Servidor: Cibele Cristina Duarte de Oliveira

Cargo: Assistente Administrativo

Matrícula: 55589382-4

Objeto: Revogar a Portaria nº 132/15, de 12.03.2015, publicada no DOE, de 18.03.2015 que cedeu a servidora para a Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP

Data da revogação: A contar de 01.01.2018

**Protocolo: 269486**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 14 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO**, o processo nº **2018/6581** de 08 de janeiro de 2018;

#### RESOLVE:

I – Autorizar os servidores abaixo a viajarem a **Santa Izabel/PA**, no dia **23/01/2018**, com a finalidade de participar de reunião com gestores escolares da rede municipal.

Matrícula	Nome	Cargo
5935621/ 1	REGINALDO PEREIRA DAMASCENO	MOTORISTA
5608600/ 3	DENISE GUIOMAR FRANCO LEAL DOS SANTOS	TECNICO EM GESTAO CULTURAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (**meia**) **diária** aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando **R\$ 47,50** (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), a cada servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

#### MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/em exercício

**Protocolo: 269625**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Fundação Carlos Gomes

Modalidade de Admissão: Concurso – C-166/2012

Ato: Termo de Posse nº 001/2018

Data da Admissão: 12/01/2018

Data do Concurso: 21/09/2012

Nome do Servidor: Ilza Melo da Silva Parente

Cargo: Técnica em Administração e Finanças - Pedagogia

Autorização: Processo: nº 2017/374355

Ordenador: Paulo José Campos de Melo – Superintendente

**Protocolo: 269607**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO: Nº 027/2017

#### EXERCÍCIO: 2017

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Softwares e Suprimentos de Informática.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2018

VIGÊNCIA: 08/01/2018 a 08/01/2019.

ORÇAMENTO:

Funcional Programática: 24.122.1297.8338- Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 449052 – Material Permanente

Fonte: 0101

CONTRATADO: Empresa Drive A Informática LTDA;

CNPJ Nº: 006.778.70.0003-61.

ENDEREÇO: Tv. Mariz e Barros nº 2321, Sala 104. Bairro: Marco. Belém - PA.

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

**Protocolo: 268519**





MATRÍCULA: 57216784/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE ANÍSIO TEIXEIRA/BELÉM  
LAUDO MÉDICO: 190453A/1

**NOME:** ANA ELIZABETE DA SILVA DIAS

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 05/11/17 A 04/12/17

MATRÍCULA: 31844/2 CARGO: PROF.

LOT: EE JUSTO CHERMONT/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 190466A/2

**NOME:** DENILDA DOS SANTOS OLIVEIRA

CONCESSÃO: 08 DIAS

PERÍODO: 07/08/17 A 14/08/17

MATRÍCULA: 5509815/3 CARGO: PROF.

LOT: EE LEÃO IRINEU/BENEVIDES

LAUDO MÉDICO: 34732

**NOME:** LUCICLEA NUNES DE SOUZA

CONCESSÃO: 20 DIAS

PERÍODO: 16/11/17 A 05/12/17

MATRÍCULA: 57213710/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE SALOMÃO MATOS/SALVATERRA

LAUDO MÉDICO: 34731

**NOME:** PAULA HELOÍSA CARVALHO DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 11/10/17 A 25/10/17

MATRÍCULA: 5876753/2 CARGO: PROF.

LOT: EE MAROJA NETO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 34437

**NOME:** DULCIENE SANTOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 10/11/17 A 09/12/17

MATRÍCULA: 5901584/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 34575

**NOME:** MARIA CRISTINA SOBRINHO DE SOUSA DO NASCIMENTO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 23/10/17 A 21/12/17

MATRÍCULA: 57209297/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 34564

**NOME:** MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA

CONCESSÃO: 05 DIAS

PERÍODO: 02/10/17 A 06/10/17

MATRÍCULA: 8093296/1 CARGO: TEC. GEST. PUB.

LOT: DEP. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 34561

**NOME:** SILVIA DE NAZARÉ DA COSTA MAUÉS

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 24/10/17 A 02/11/17

MATRÍCULA: 54190161/2 CARGO: TEC. GEST. PUB.

LOT: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 34600

**Protocolo: 269521**

#### LICENÇA ASSISTÊNCIA

**NOME:** PEDRO ISMAEL MACIEL SOARES

CONCESSÃO: 16 DIAS

PERÍODO: 18/10/17 A 02/11/17

MATRÍCULA: 54193405/2 CARGO: PROF.

LOT: EE PITÁGORAS/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 29157/17

**Protocolo: 269525**

#### LICENÇA PARA CURSO

##### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-CURSO/CCVS

**Portaria nº 000372-2018-SAGEP DE 10/01/2018.**

**Prorrogar** a Licença para participar do Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Pará/UFPA, pelo período de 19/03/2018 a 14/09/2018. ao(a) servidor(a) Robson dos Santos Bastos, matrícula nº 51855930-1, Cargo de Professor Classe II, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA,

##### CANCELAMENTO DE LICENÇA -CCVS

**Portaria nº000501-2018-SAGEP de 12/01/2018.**

**Cancelar** a contar de 19/01/2018, a portaria nº004759-2017 de 27/04/2017, que concedeu licença para participar do curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino de Ciências Ambientais na Universidade Federal do Pará, no período de 02/05/2017 a 15/11/2018 ao servidor Raimundo da Conceição da Silva Maués, matrícula nº54181174-2, Professor Classe I, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém- PA.

**Portaria nº000503-2018-SAGEP de 12/01/2018.**

**Cancelar** a contar de 12/12/2017, a portaria nº 006957-2016 de 08/06/2016, que concedeu licença para participar do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Ambiental na Universidade Federal do Pará, no período de 16/06/2016 a 15/06/2019 ao servidor Manoel Luciano Aviz de Quadros, matrícula nº54192192-2, Professor Classe III, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém- PA.

**Protocolo: 269472**

#### CONTRATO

##### Contrato: 012

Exercício: 2018

Objeto do Contrato: Reforma geral do prédio onde funciona a sede da 2ª URE, no município de Cametá/PA.

Valor Global: R\$ 65.524,40

Convite nº 03/2017\_CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 - Produto: 1609 - Função Programática: 16101.12.122.1416 - Projeto Atividade: 7606 - Natureza de Despesa: 4490.51.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: Pavimentar Pavimentação e Serviços Eirelli - Me. CNPJ/MF. 17.352.660/0001-34, com sede na Qd. 49 (Cj. Geraldo Palmeira), nº 16, CEP: 67.040-550, Centro, Ananindeua/PA. Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 10/01/2018

Vigência: 10/01/2018 a 07/08/2018

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 269517**

##### Contrato: 016

Exercício: 2018

Objeto do Contrato: Aquisição de mobiliário escolar, compreendido por conjunto escolar adulto em resina (carteira e cadeira), para atender a demanda das escolas da Rede Estadual de Ensino.

Valor Global: R\$ 6.096.940,50

Pregão Eletrônico SRP nº 034/2015-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0131004800. Produto: 3008. Função Programática: 16101.12.122.1416 - Projeto Atividade: 7607- Natureza de Despesa: 4490.52.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA.

Contratada: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA/CNPJ. 11.676.271/0001-88, com sede na Estrada do Palmital, Saquarema/RJ. CEP.: 28.993-000.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 15/01/2018

Vigência: 15/01/2018 a 14/01/2019

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 269600**

#### TORNAR SEM EFEITO

##### Tornar sem efeito

**Publicação do Protocolo nº 164953, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33351, do dia 10/04/2017.**

Contrato nº 115/2017 - SEDUC/SETES PRODUÇÕES DE EVENTOS E TURISMO LTDA/CNPJ. 02.200.365/0001-95, com sede na Av. Dom Helder Câmara, nº 5200, sala 628, Norte Shopping Tower - Rio de Janeiro/RJ - CEP.: 20.771-004.

Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP : 013/2015

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 269534**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO

##### COMUNICADO

##### CONCORRÊNCIA Nº 006/2017-CEL/NLIC/SEDUC

##### Processo nº 1074511/2016-SIIG

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, em acatamento à orientação jurídica constante no processo nº 1074511/2016, a ANULAÇÃO da publicação do resultado de classificação e desclassificação da proposta, veiculada no Diário Oficial do Estado nº 33.492 de 07/11/2017 e Diário Oficial da União nº 213, Seção 03, página 167, de 07/11/2017.

Neste ato, ficam as licitantes cientes de que, querendo, apresentem novas propostas, no prazo de 48 horas, devidamente corrigidas, sem alteração do valor global, nos moldes apontados na análise técnica, para posterior reanálise das mesmas.

Belém, 15 de janeiro de 2018

**Livia Donza Barroso**

**Presidente Comissão Especial de Licitação**

**Protocolo: 269705**

##### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017

##### Processo nº 1.051.018/2016

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, designada pela portaria nº 1487-GS/SEDUC, torna publico o Resultado de julgamento de Proposta da Licitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017-CEL/NLIC/SEDUC**, do tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para reforma da cobertura e das instalações elétricas da EEEF Profª Anésia, no município de Belém, no Estado do Pará.

##### EMPRESAS CLASSIFICADAS:

ELEVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP;

ATALANTA ENGENHARIA LTDA - EPP;

A3 ENGENHARIA LTDA - EPP;

Z L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP;

ACVG CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP;

LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA;

DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP.

##### EMPRESA DESCLASSIFICADA:

JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP

Em tempo fica desde já concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso desta, sobre a decisão da classificação e desclassificação, após abre-se igual prazo para contrarrazões.

Belém, 15 de janeiro de 2018

Livia Donza Barroso

Presidente Comissão Especial de Licitação

**Protocolo: 269601**

##### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO RESULTADO DO RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 012/2017-CEL/NLIC/SEDUC Processo nº 106.9706/2016-SIIG

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, decide pela manutenção da desclassificação das empresas **AJ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e **TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-EPP**, bem como desclassifica a empresa **CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA - EPP**. Assim, nega provimento ao recurso apresentado pela empresa **AJ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** e acata parcialmente o recurso interposto pela empresa **TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-EPP**.

Belém, 15 de janeiro de 2018

Comissão Especial de Licitação

##### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO RESULTADO DO RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 012/2017-CEL/NLIC/SEDUC Processo nº 106.9706/2016-SIIG

A Secretária de Estado de Educação, em obediência ao parágrafo quarto do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e após análise dos autos do processo nº 106.9706/2016 comunica aos interessados que ratifica a decisão da Comissão Especial de Licitação, julgando totalmente improcedente o mérito do recurso interposto pela empresa **AJ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** e parcialmente procedente o recurso interposto pela empresa **TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP**.

Belém, 15 de janeiro de 2018

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação do Pará

**Protocolo: 269709**

##### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2017-CEL/NLIC/ SEDUC Processo nº 106.5488/2016-SIIG

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2017-CEL/NLIC/ SEDUC**, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia especializada para reforma da EEEF Paulo Maranhão, localizada no Município de Belém-PA, que abertura da **Proposta ocorrerá no dia 18/01/2018, às 10:00 horas.** (horário local de Belém/PA).

Belém, 15 de janeiro de 2018

Livia Donza Barroso

Presidente da Comissão Especial de licitação - CEL

**Protocolo: 269579**



**Portaria nº.: 198/2017 de 07/12/2017**

Nome: CID FERREIRA PRADO DE CARVALHO  
Matrícula:5847168/2 Período:01/03 à 30/03/18 Exercício:2018  
Unidade:CEEM Presid Fernando Henrique/Monte Alegre

**Portaria nº.: 200/2017 de 07/12/2017**

Nome: RONNER PINHEIRO DE SENA  
Matrícula:57210633/1 Período:01/03 à 30/03/18 Exercício:2018  
Unidade:EEETPA/Monte Alegre

**Portaria nº.: 201/2017 de 07/12/2017**

Nome: MIRLENE DA SILVA SOUZA  
Matrícula:57213233/1 Período:01/03 à 30/03/18 Exercício:2018  
Unidade: CEEM Presid Fernando Henrique/Monte Alegre

**Portaria nº.: 202/2017 de 07/12/2017**

Nome: RENILDA DA SILVA CARVALHO  
Matrícula:57224078/1 Período:01/03 à 30/03/18 Exercício:2018  
Unidade: CEEM Presid Fernando Henrique/Monte Alegre

**Portaria nº.: 203/2017 de 07/12/2017**

Nome: ELZILENE MARIA GONÇALVES GARCIA  
Matrícula:585637/1 Período:01/03 à 30/03/18 Exercício:2018  
Unidade:6 URE/Monte Alegre

**Portaria nº.: 205/2017 de 07/12/2017**

Nome: ROZILENE DOS ANJOS GUIMARAES  
Matrícula:57213222/1 Período:01/03 à 30/03/18 Exercício:2018  
Unidade: EEETPA/Monte Alegre

**Portaria nº.: 206/2017 de 07/12/2017**

Nome: LUCINEIDE DA CONCEIÇÃO ALVES FREITAS  
Matrícula:57213079/1 Período:01/03 à 30/03/18 Exercício:2018  
Unidade: EEEM Prefeito Carim Melem/Monte Alegre

**Portaria nº.: 207/2017 de 07/12/2017**

Nome: JOCASTA FEITOSA DE LIMA  
Matrícula:57213077/1 Período:01/03 à 30/03/18 Exercício:2018  
Unidade: CEEM Presid Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre

**Portaria nº.: 208/2017 de 07/12/2017**

Nome: MARCIA NUNES FREITAS DA COSTA  
Matrícula:57213056/1 Período:01/03 à 30/03/18 Exercício:2018  
Unidade: CEEM Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre

**Portaria nº.: 209/2017 de 07/12/2017**

Nome: MARIA VILMA PORTO DA SILVA  
Matrícula:5222770/1 Período:01/03 à 30/03/18 Exercício:2018  
Unidade: CEEM Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre

**Portaria nº.: 211/2017 de 08/12/2017**

Nome: ORLECY FLEXA FREITAS  
Matrícula:6017487/1 Período:01/03 à 30/03/18 Exercício:2018  
Unidade: EEEM Frei Constancio/Almeirim

**Portaria nº.: 212/2017 de 08/12/2017**

Nome: ZILDA SILVA ALMEIDA  
Matrícula:244627/1 Período:01/03 à 30/03/18 Exercício:2018  
Unidade: EEEM Frei Constancio/Almeirim

**Portaria nº.: 646/2017 de 18/12/2017**

Nome: DANIEL GOMES LOPES  
Matrícula:57212080/1 Período:01/03 à 30/03/18 Exercício:2016  
Unidade: Dr Jose Crusino de Azevedo/Maraba

**Portaria nº.: 650/2017 de 18/12/2017**

Nome: MARILENE DE OLIVEIRA COSME  
Matrícula:258407/1 Período:15/03 à 28/04/18 Exercício:2017  
Unidade: EE Prof Salome Carvalho/Maraba

**TORNAR SEM EFEITO****Portaria nº.: 12582/2017 de 20/11/2017**

**Tornar sem efeito** a portaria nº 0675/2017 de 02/10/2017, que concedeu férias, no período de 05/12/2017 à 03/01/2018, a servidora MARADALILA SANTOS BRITO, matrícula 57210617/1, Servente, lotada na EE Benedito Cardoso de Atayde/Augusto Correa, referente ao exercício de 2017, para fins de regularização funcional..

**Portaria nº.: 12581/2017 de 20/11/2017**

**Tornar sem efeito** a portaria nº 00661/2017 de 02/10/2017, que concedeu férias, no período de 05/12/2017 à 03/01/2018, a servidora ROSELI DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 57210630/1, Servente, lotada na EEEF Centro Educacional Coração de Jesus/Bragança, referente ao exercício de 2017, para fins de regularização funcional.

**Portaria nº.: 498/2018 de 12/01/2018**

**Tornar sem efeito** a portaria nº 066/2018 de 02/01/2018, que concedeu férias, no período de 30/01/2018 à 28/02/2018, a servidora CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 339865/1, Assistente Administrativo, lotada no Depto de Execução Orçamentaria e Financeira/Belém, referente ao exercício de 2018, para fins de regularização funcional.

**Portaria nº.: 496/2018 de 12/01/2018**

**Tornar sem efeito** a portaria nº 431/2018 de 11/01/2018, que concedeu férias, no período de 01/03/2018 à 14/04/2018, a servidora ADRIANA TEIXEIRA SARMENTO GUERREIRO, matrícula 5930297/1, Professor, lotada na EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém, referente ao exercício de 2017.

**Protocolo: 269650**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**ABERTURA DE PROPOSTA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017-CEL/NLIC/SEDUC**  
**Processo nº 900.934/2015-SIIG**

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017-CEL/NLIC/SEDUC**, cujo objeto

é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma geral da EEEFM UMARIZAL, no Município de Cachoeira do Arari-PA, que abertura da Proposta ocorrerá no dia 18/01/2018, às 15:00 horas. (horário local de Belém/PA).  
Belém, 15 de janeiro de 2018

Lívia Donza Barroso

Presidente da Comissão Especial de licitação - CEL

**Protocolo: 269574**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****REMOÇÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 83/18, de 10 de janeiro de 2018.**

Art. 1º - REMOVER o servidor LEONY LUIS LOPES NEGRÃO, Id. Funcional nº 57233067/1, cargo de Professor Assistente, do Campus de Castanhal para a Diretoria de Planejamento Estratégico, a contar de 03.07.2017.

Art. 2º - servidor citado no artigo acima deverá retornar ao campus de origem no dia seguinte ao termino da função comissionada de Diretor de Planejamento Estratégico da UEPA.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 269550****PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****PORTARIA Nº 73/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

NOME DO SERVIDOR: OCTAVIO CASCAES DOURADO JUNIOR  
ID. FUNCIONAL: 5834538-2

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL  
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Adjunto, com vigência a contar de 31.10.2017.

**PORTARIA Nº 74/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

NOME DO SERVIDOR: HERIBERTO WAGNER AMANAJAS PENA  
ID. FUNCIONAL: 57175206-3

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA  
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Adjunto, com vigência a contar de 02.01.2018.

**PORTARIA Nº 75/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

NOME DO SERVIDOR: THIAGO GUIMARAES AZEVEDO  
ID. FUNCIONAL: 5909292-1

LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAGOMINAS  
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Auxiliar, com vigência a contar de 30.10.2017.

**PORTARIA Nº 76/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

NOME DO SERVIDOR: MARINA OLIVEIRA CHAHINI  
ID. FUNCIONAL: 5256690-2

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Auxiliar, com vigência a contar de 19.10.2017.

**PORTARIA Nº 77/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO SINIMBU DE CARVALHO  
ID. FUNCIONAL: 5902715-2

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM  
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Auxiliar, com vigência a contar de 04.10.2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 78/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

NOME DO SERVIDOR: ERICK ELISSON HOSANA RIBEIRO  
ID. FUNCIONAL: 5913707-1

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL  
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Assistente, com vigência a contar de 18.07.2017.

**PORTARIA Nº 79/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

NOME DO SERVIDOR: ANDREZZA OZELA DE VILHENA  
ID. FUNCIONAL: 5854369-3

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Assistente, com vigência a contar de 19.10.2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 81/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

NOME DO SERVIDOR: SMAYK BARBOSA SOUSA  
ID. FUNCIONAL: 57189067-3

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESPORTO

CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Assistente, com vigência a contar de 29.09.2017.

**PORTARIA Nº 82/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

NOME DO SERVIDOR: JUAREZ DE SOUZA

ID. FUNCIONAL: 57216595-2

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM

CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência a contar de 08.11.2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 269548****PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PORTARIA Nº66/18, de 09 de janeiro de 2018.**

CONCEDER ao (a) servidor (a) TISCIANE DE MESQUITA LIMA, Id. Funcional nº 57214406/ 2, cargo de Agente Administrativo B - III, lotado (a) no (a) Diretoria de Gestão de Pessoas, Progressão Funcional Por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2015/2017, para referencia IV da Classe B, do cargo de Agente Administrativo B, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 19.12.2017.

**PORTARIA Nº67/18, de 09 de janeiro de 2018.**

CONCEDER ao (a) servidor (a) PAULO SERGIO NUNES MARGALHO, Id. Funcional nº 57223023/ 1, cargo de Auxiliar de Laboratório B - III, lotado (a) no (a) Coordenadoria Administrativa do Campus III, Progressão Funcional Por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2015/2017, para referencia IV da Classe B, do cargo de Auxiliar de Laboratório B, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13.12.2017.

**PORTARIA Nº68/18, de 09 de janeiro de 2018.**

CONCEDER ao (a) servidor (a) SILVANA SANTOS DA COSTA LOBATO, Id. Funcional nº 5898129/ 1, cargo de Agente Administrativo A - III, lotado (a) no (a) Secretaria Geral da Reitoria, Progressão Funcional Por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia IV da Classe A, do cargo de Agente Administrativo A, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 23.11.2017.

**PORTARIA Nº69/18, de 09 de janeiro de 2018.**

CONCEDER ao (a) servidor (a) DONATA GLEYCE RIBEIRO ASSUNÇÃO, Id. Funcional nº 57202899/ 1, cargo de Agente Administrativo B - IV, lotado (a) no (a) Diretoria de Administração de Serviço, Progressão Funcional Por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, para referencia III da Classe C, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 28.11.2017.

**PORTARIA Nº70/18, de 09 de janeiro de 2018.**

CONCEDER ao (a) servidor (a) LUIZ SERGIO SIQUEIRA, Id. Funcional nº 57201253/ 1, cargo Motorista B - I, lotado (a) no (a) Campus de Altamira, Progressão Funcional Por Antiquidade, período aquisitivo 2012/2014, para referencia II da Classe B, do cargo de Motorista B, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.10.2017.

**PORTARIA Nº71/18, de 09 de janeiro de 2018.**

CONCEDER ao (a) servidor (a) SONIA REGINA RODRIGUES, Id. Funcional nº 57202020/ 2, cargo Agente Administrativo A - III, lotado (a) no (a) Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Antiquidade, período aquisitivo 2015/2017, para referencia IV da Classe A, do cargo de Agente Administrativo B, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 14.12.2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 269549****LICENÇA MATERNIDADE****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 63/18 DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

NOME DA SERVIDORA: GABRIELA RAQUEL FREIRE MARQUES  
ID. FUNCIONAL: 5904666-2

CARGO: ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAMPUS V

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V  
PERÍODO: 28.12.2017 a 25.06.2018

**PORTARIA Nº 55/18 DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

NOME DA SERVIDORA: ALNA CAROLINA MENDES PARANHOS  
ID. FUNCIONAL: 57201283-1

CARGO: TÉCNICO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
PERÍODO: 27.12.2017 a 24.06.2018

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 269551**



**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO**

02- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 043/2016  
PARTES: FASEPA E **JARBAS CARDOSO DA COSTA**  
CARGO: Monitor  
LOTAÇÃO: CESEM  
ADMISSÃO: 08.03.2016  
TÉRMINO VÍNCULO: 11.01.2018  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS  
- PRESIDENTE  
CPF: 362.550.252-68

**Protocolo: 269702****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-03- DO DIA 15/01/2018-**

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação de adolescente custodiado no CESEBA(PROC.7690/2018-Mem 04/2018).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393  
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183317  
FONTE DE RECURSO: 0101  
NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 100,00- (Alimentação)  
SERVIDOR:CARMEM LUCIA DOS SANTOS XAVIER  
MATRICULA: 5906545/ 2  
ORIGEM:SANTAREM/PA - DESTINO: ALMEIRIM/PA  
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:09 Dias  
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias  
PERÍODO DE VIAGEM: 22 A 24/01/2018  
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 269561****PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-07- DO DIA 15/01/2018-**

OBJETIVO: OBJETIVO:COBRIR DESPESAS DE PEQUENO VULTO, COM ALIMENTAÇÃO DE ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CESEBA(PROC.5828/2017- Mem 7/2018).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393  
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183317  
FONTE DE RECURSO: 0101  
NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 180,00- (ALIMENTAÇÃO)  
SERVIDORA: ROSANGELA MARIA COUTO SALES  
MATRICULA: 3223027/ 1  
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:03 Dias  
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias  
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 269660****DIÁRIA****PORTARIA: 06- DO DIA 15/01/2018**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 5828/2018-Mem 7/2018-CESEBA)

SERVIDOR(A):ROSANGELA MARIA COUTO SALES  
CARGO:TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS A MATRICULA: 3223027/ 1  
SERVIDOR: FABIO HENRIQUE AGUIAR BARBOSA  
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 910544/ 3  
SERVIDOR: DELBLEMIR FARIAS DE SOUSA MUNIZ  
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5933611/ 1  
ORIGEM: SANTAREM/PA - DESTINO:ITAITUBA /PA  
PERÍODO DE VIAGEM: 15 A 17/01/2018 - DIÁRIAS-1,5  
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 269648****PORTARIA: 05- DO DIA 12/01/2018**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 524/2018-Mem 02/2018-CIAM BELEM)

SERVIDOR: ERONILDES DE FATIMA PIRES COSTA  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 54197125/ 1  
SERVIDOR: ROSILENE FERREIRA DE MIRANDA  
CARGO: MONITORA - MATRICULA: 57200392/ 1  
SERVIDOR : JOSE DE RIBAMAR PONCADILHA  
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 6045551/ 1  
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:MARABA /PA  
PERÍODO DE VIAGEM: 14 A 17/01/2018 - DIÁRIAS-3,5  
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 269637****PORTARIA: 01- DO DIA 10/01/2018**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 4747/2018-Mem30/2018-CIAM BELEM)

SERVIDOR: CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO  
CARGO: PEDAGOGO- MATRICULA: 57173816/ 1  
SERVIDOR:ANTONIO WESLEY DA SILVA SILVEIRA  
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5933543/ 1  
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:BREVES /PA  
PERÍODO DE VIAGEM: 09 A 10/01/2018 - DIÁRIAS-2,5  
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 269526****PORTARIA: 04- DO DIA 15/01/2018**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 4752/2018-Mem10/2018-CIAM BELEM)

SERVIDOR(A): MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS  
CARGO: PSICOLOGO - MATRICULA: 54193987/ 1  
SERVIDOR: JOSE WANDERLEY FARIAS JUNIOR  
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 3210871/ 1  
SERVIDOR : HERACLITO MARCELO DE SOUZA MACIEL  
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 97571492/ 1  
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:SÃO MIGUEL DO GUAMA /PA  
PERÍODO DE VIAGEM: 09/01/2018 - DIÁRIAS-0,5  
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 269566**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 004/2018 – GGA/SEDEME, 15 de janeiro de 2018.**

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE;

Considerando todos os ditames legais que tratam do tema **Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual**, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidor(es) para que o(s) mesmos(s) possa(m) exercer atribuições no referido Sistema.

Resolve:

**Designar** o(s) Servidor(s) a seguir relacionado(s) para exercer atribuições no **Sistema e-Jurisdicionados** do TCE:

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perf I(€)
Michelle Abrahão Abdon	443.697.272-00	daf@sedeme.com.br	Diretora	Comissionada	Administrador
Ana Carla Baia Rodrigues	662.041.192-19	ana.baia@sedeme.pa.gov.br	Coordenador	Efetivo	Administrador
Anderson Pimentel Amaral	400.559.062-49	anderson.amaral36@hotmail.com	Coordenador	Efetivo	Administrador
Andréia do Socorro Garcia Naiff da Costa	401-43.702-59	contratos@sedeme.com.br	Coordenador	Comissionada	Administrador
Rosilene Fabiana Pinheiro	170.516.692-39	rosilenefabiana@bol.com.br	Coordenador	Efetiva	Comum
Dione Kelly Ribeiro da Nobrega	210.463.858-54	rh@sedeme.com.br	Secretária de Gabinete	Comissionada	Comum
Sara Lorenz Melo Viana da Costa	100.771.046-14	saralimvc@yhoo.com.br	Assessor	Comissionada	Comum
Marília Niiza Lameira dos Santos. de Souza	127.868.404-24	mariliadesouza07@gmail.com	Assessor I	Comissionada	Comum

Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE ao(s) Servidor(es) eventualmente designado(s), conforme atividades que serão coordenadas pelo Gestor Máximo e ou Servidor(s), se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

O(s) referido(s) Servido(es) poderá(ão) solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até seu envio definitivo.

Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativa aplicáveis.

As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional. Técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, em exercício

**Protocolo: 269520**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 003/2018 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10/11/2015, publicada no DOE de 12/11/2015, que dispõe "sobre a definição de Formulários Padrão, do modelo do Relatório Anual da Autoridade de Gerenciamento e da Identidade Visual/ Imagem Institucional do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.PA, disciplinados no Decreto Estadual Nº 1.359/2015, de 31 de Agosto de 2015", resolve:

**1) REVOGAR** a Portaria 089/2016-GRH/DAF, publicada no DOE 33166 de 11/07/2016.

**2) DESIGNAR** os servidores **LIGIAN ROSE OLIVEIRA DE AGUIAR FIGUEIREDO**, matrícula 5927314/2, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais, **SANDRA NAZARE MARTINS DE MOURA TEIXEIRA**, matrícula 57227297/ 2, ocupante do cargo de Gerente de Estudos e Elaboração de Projetos e **JULIANA PANTOJA OLIVEIRA**, matrícula 55587702/2, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, para exercerem, com zelo e transparência, no âmbito desta CODEC, as atribuições, responsabilidades e competências dos Responsáveis pelas Solicitações de Acesso à Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 26 de Dezembro de 2017.

**OLAVO ROGERIO BASTOS DAS NEVES.** Presidente.

**Protocolo: 269649**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

**DIÁRIA****RESUMO DA PORTARIA Nº 027/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2018/11802, de 10/01/2018

Servidora: Rita de Cassia Bozi/Matricula-8007241/ Coordenador  
Objetivo: Finalizar o levantamento patrimonial no centro de convenção de Marabá, iniciado em dezembro de 2017. Levantamento patrimonial no bloco de Medicina da UEPA, obra de responsabilidade da SEDOP, que terá o patrimônio mobiliário transferido para UEPA. E conferencia do patrimônio da regional da SEDOP em Marabá.

Período: 04/02 a 09/02/2018

Diárias: 5,5 (cinco e meia)

Destino(s): Marabá/Pa.

Ordenador de Despesas: **MARCIO SILVA VIANA ARAUJO**

**Protocolo: 269515**



**RESUMO DA PORTARIA Nº 028/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
 Processo: 2018/9477, de 09/01/2018  
 Servidora: Alan Jhonatan Furtado Nunes/Matricula 5930005 / Coordenador  
 Objetivo: Participar da reunião comunitária para regularização fundiária do residencial Itacaíunas no referido município.  
 Período: 05/02 a 09/02/2018  
 Diárias: 4,5 (quatro e meia)  
 Destino(s): Marabá/Pa.  
 Ordenador de Despesas: **MARCIO SILVA VIANA ARAUJO**  
**Protocolo: 269516**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 028/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

**CONSIDERANDO** o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº. 02/2018/CORH, de 15/01/2018.

**RESOLUÇÃO:**

**CONCEDER** 30 dias de férias regulamentares, referente ao mês de **FEVEREIRO/2018**, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEDOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
6599/1	Regina Cleide de Souza Lima	21/01/2017 a 20/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018
3247805/2	Margarete Gomes Neves	01/02/2017 a 31/01/2018	05/02/2018 a 06/03/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCIO SILVA VIANA ARAUJO**

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano  
**Protocolo: 269701**

**PORTARIA Nº. 026/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

**CONSIDERANDO** o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

**CONSIDERANDO** a Escala de Férias/2018.

**RESOLUÇÃO:**

**CONCEDER**, no período de **19/02/2018 a 20/03/2018**, 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARGARETE GOMES NEVES**; matrícula nº. 3247805/3, ocupante do Cargo de Diretor; referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCIO SILVA VIANA ARAUJO**

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano  
**Protocolo: 269494**

**OUTRAS MATÉRIAS****INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****CP Nº 009/2017**

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise dos recursos de habilitação, referentes à Concorrência Pública nº 009/2017, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes relativos ao projeto do saneamento integrado da bacia do Tucunduba, 2ª etapa do 2º trecho, no município de Belém/PA, apresenta o resultado da análise o que segue:

Permaneceram habilitadas as empresas:

AUGUSTO VELOSO ENGENHARIA S/A, CNPJ: 05.522.437/0001-90;

CONSÓRCIO JM-COSAMPA (JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 24.946.352/0001-00 E COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.006.548/0001-37). Permaneceram inabilitadas as empresas:

LAJE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.887.094/0001-01; COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA, CNPJ: 73.041.188/0001-90.

A CPL informa que data da abertura das propostas financeiras será dia 17/01/2018 às 15h00min.

Belém/PA, 15 de Janeiro de 2018.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEDOP.

**Protocolo: 269556**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****ERRATA****CONTRATO Nº 153/2012.**

Publicado no D.O.E nº 33530 de 04/01/2018.

**ERRATA**

Quanto a grafia por extenso da numeração do Termo Aditivo.

**Onde se lê:** "SEXTO".

**Leia-se:** "SÉTIMO".

**Classificação do objeto:** Outros.

**Contratada:** ESCRITÓRIO PEREIRA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

**Ordenador:** Cláudio Luciano da Rocha Conde.

**Protocolo: 269533**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016.**

Objeto: Substituição do Gestor do Contrato em epígrafe, que passará a ser exercida pelo Gerente da Unidade Executiva de Segurança Patrimonial – UESP.

Data da Assinatura: 10/01/2018.

Classificação dos objetos: Outros.

Contratada: DIAMOND SERVICE EIRELLI

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde

**Protocolo: 269493**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO****Termo Aditivo: 6**

Data de Assinatura: 12/01/2018

Vigência: 13/01/2018 a 13/01/2019

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e Reajuste baseado no IPCA, Art. 40,XI da Lei nº8.666/93.

Contrato: 01

Exercício: 2014

Contratado: R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Endereço: Av. Júlio César, Bairro: Val de Cans, 3948, CEP. 66617-420 - Belém/PA

Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

**Protocolo: 269564**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 10 DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto do dia 17/11/2017, publicado no DOE nº 33.500, de 20/11/2017 e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/436892, de 10/10/2017,

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SÔNIA MENDES DE ABREU, Id. Funcional nº 5897674/4, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 018/2017, celebrado entre a SECTET e o Município de Canaã dos Carajás, que tem como objeto realizar ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e socioambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 12 de janeiro de 2018.

MARIA AMÉLIA ENRÍQUEZ

Secretária de Estado, em exercício.

**Protocolo: 269569**

**ERRATA****ERRATA DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**

Publicação realizada no D.O.E. nº 33.532, de 08/01/2018, sob o número de protocolo 267491.

**Onde se lê: Data de Assinatura: 28/12/2017.**

**Leia-se: Data de Assinatura: 29/12/2017.**

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello

**Protocolo: 269632**

**APOSTILAMENTO****APOSTILA Nº 01 – CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017 – SECTET**

Processo nº 2017/459495

Assinatura: 15/01/2016

Justificativa: **RESOLVE:** Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2017/459495, referente ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017 – SECTET, incluir a Funcional Programática 48101.19.571.1452.8594, Elemento de Despesa 335041, Ação 316.000.8594C.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: **ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**

**Protocolo: 269633**

**CONVÊNIO****EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018 SECTET/PREFEITURA DE BRASIL NOVO CONVÊNIO Nº 001/2018**

Objeto do Convênio: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem por objeto realizar ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e socioambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais, no município de Brasil Novo.

Valor: O presente instrumento não prevê o repasse de recursos financeiros e orçamentários entre as partes.

Data da Assinatura do Convênio: 12/01/2018

Vigência: 12/01/2018 a 31/12/2020

Participantes:

Prefeitura de Brasil Novo

CNPJ nº 34.887.950/0001-00

Nome: Alexandre Lunelli

CPF: 253.043.132-91

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET

CNPJ: 08.978.226/0001-73

Ordenador

Alex Bolonha Fiúza de Mello

CPF: 043.943.802-00

**Protocolo: 269489**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS****DIÁRIA****PORTARIA Nº001/2018 – DIPLAN/FAPESPA, 15 de janeiro de 2018.**

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 001/2018 – GABINETE/FAPESPA, de 05 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**RESOLVE:** CONCEDER DIÁRIAS AO DIRETOR PRESIDENTE

**NOME: EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA**

**MATRÍCULA: 80845119/5**

**CARGO: DIRETOR-PRESIDENTE**

**TRAJETO: BELÉM-PA/SANTARÉM-PA/BELÉM-PA**

**PERÍODO: 26/01 a 27/01/2017**

**QUANTIDADE: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias.**

**OBJETIVO:** Participar da inauguração do Centro Integrado Regional de Santarém.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA**

**Belém, 15 de janeiro de 2018.**

**ANA MARIA COSTA PENALBER**

**Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, em exercício**

**Protocolo: 269592**



## OUTRAS MATÉRIAS

## JULGAMENTO

**Processo Sancionatório PORTARIA Nº 021/2017 – Processo nº 2017/97644**

Acolho o parecer jurídico de nº 296/2017 que sinaliza pelo cumprimento regular da fase processual;

Acolho o relatório final da Comissão de Processo Sancionatório, instituída por meio da PORTARIA Nº 021/2017 para ao final decretar o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, nos termos Item I do artigo 201 da Lei Estadual nº 5.810/1994 como aponta o Relatório Final.

Restitua-se o processo a Comissão de Sindicância conhecimento e após retornem-se ao gabinete para demais providências.

Belém, 11 de janeiro de 2018.  
*Eduardo José Monteiro da Costa*  
Diretor Presidente

**Protocolo: 269572**

## EXTRATO DE JULGAMENTO

Aprovo o Parecer Jurídico nº 004/2018 e análise da Resposta à Defesa Administrativa da SERVISAN LTDA da Comissão de Processo Sancionatório – PAS para conhecer o recurso mas negar-lhe provimento nos termos dos referidos instrumentos e aplicar as penalidades abaixo em face da empresa SERVISAN:

## ADVERTÊNCIA

Fundamentação - Art. 87, I da Lei 8.666/93 c/c Subcláusula 12.1.3 do Contrato nº 009/2015

Motivação – Cometimento das infrações 5 e 6 da segunda Tabela do subitem 21.6 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2014 – SEAD/PA

**MULTA de 3,0% SOBRE O VALOR DA FATURA MENSAL DO CONTRATO (R\$ 14.654,00)**

Fundamentação - Art. 87, II da Lei 8.666/93 c/c Tabela de graduação de multa do subitem 21.6 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2014 – SEAD/PA

Motivação – Cometimento das infrações 22 da segunda Tabela do subitem 21.6 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2014 – SEAD/PA

**MULTA de 5,0% SOBRE O VALOR DA FATURA MENSAL DO CONTRATO (R\$ 14.654,00)**

Fundamentação - Art. 87, II da Lei 8.666/93 c/c alínea “d” da Subcláusula 14.1 do Contrato nº 009/2015

Motivação – Descumprimento da subcláusula 2.1 do Contrato nº 009/2015 e o item 11.1.1. do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2014 – SEAD/PA

**MULTA de 5,0% SOBRE O VALOR DA FATURA MENSAL DO CONTRATO (R\$ 14.654,00)**

Fundamentação - Art. 87, II da Lei 8.666/93 c/c alínea “d” da Subcláusula 14.1 do Contrato nº 009/2015

Motivação – Descumprimento da alínea “d” da Subcláusula 6.1 do Contrato nº 009/2015

Por fim, o valor total das multas é de R\$ 19.489,82 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), a serem corrigidos a partir do transito em julgado da decisão.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Belém(PA), 11 de janeiro de 2018.

**EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA**

Diretor Presidente

**Protocolo: 269575**

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA -PRESI Nº. 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

R E S O L V E:

Art.1º Nomear FÁBIO LUIS ASSMANN, para Função Comissionada de Assessor III..

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 15 de janeiro de 2018.

THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**Protocolo: 269641**

## DIÁRIA

**Portaria: 006/2018 //** Objetivo: Manutenção preventiva de infraestrutura da estação de telecomunicação em Eldorado, Xinguara, Rio Maria e Pau D’arco-PA. // Recurso: 8344 – Implementação de Rede de Telecomunicação de Dados. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008– AGE // Nome: Rafael Thury Cruz – CPF: 757998712-00 – Cargo: Gerente – Qtde. Diárias: 4,5 // Origem: Belém // Destino: Eldorado, Xinguara, Rio Maria e Pau D’arco // Período: 15 a 19/01/2018 // Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 16676980282 – Presidente da Prodepa.

**Protocolo: 269501**

**Portaria: 005/2018 //** Objetivo: Manutenção preventiva de infraestrutura da estação de telecomunicação em Eldorado, Xinguara, Rio Maria e Pau D’arco-PA. // Recurso: 8344 – Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008– AGE // Nome: Pedro de Souza Barros – CPF: 12776440200 – Cargo: Motorista – Qtde. Diárias: 4,5 // Origem: Belém // Destino: Eldorado, Xinguara, Rio Maria e Pau D’arco // Período: 15 e 19/10/2016 // Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 16676980282 – Presidente da Prodepa.

**Protocolo: 269505**

**Portaria: 008/2018 //** Objetivo: Manutenção preventiva de infraestrutura da estação de telecomunicação em Muaná-PA. // Recurso: 8344 – Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008– AGE // Nome: Mauro Augusto de Moraes Galvão – CPF: 76612643234 – Cargo: Engenheiro de Telecomunicações – Qtde. Diárias: 3,5 // Origem: Belém // Destino: Muaná // Período: 16 a 19/01/2018 // Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 16676980282 – Presidente da Prodepa.

**Protocolo: 269495**

**Portaria: 007/2018 //** Objetivo: Manutenção preventiva de infraestrutura da estação de telecomunicação em Eldorado, Xinguara, Rio Maria e Pau D’arco-PA. // Recurso: 8344 – Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008– AGE // Nome: Fábio Augusto Nunes Bastos – CPF: 5130998272 – Cargo: Analista de Suporte – Qtde. Diárias: 4,5 // Origem: Belém // Destino: Eldorado, Xinguara, Rio Maria e Pau D’arco // Período: 15 e 19/01/2018 // Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 16676980282 – Presidente da Prodepa.

**Protocolo: 269499**

## DEFENSORIA PÚBLICA

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 031/18 – DPG em, 08/01/2018.**

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Servidora Pública **ROSILANY CORDEIRO COELHO**, matrícula 57201784/1, referente ao triênio 2005/2008, período 19/02/2018 a 20/03/2018.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 269571**

## ERRATA

**ERRATA DE FÉRIAS-INTERRUPÇÃO, de 10/01/2018.**

**RESOLVE:** Autorizar a publicação da **Errata** nos termos seguintes:

ATO: PORTARIA Nº 2.614/2017-DP-GAB, de 06/12/2017, publicada no DOE nº 33.515 de 12/12/2017, sob o Protocolo: 260259, que autoriza a interrupção do gozo de férias a FÁBIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, matrícula 55589067/1. **Onde se lê:** a contar de 27/11/2017; **Leia-se:** a contar de 25/11/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 269562**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 0038/2018-DP-GAB, de 09/01/2018.**

**RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a CELIO JUNIOR DA SILVA GUIMARAES,** matrícula **5900062/1**, referente ao **PA 2016/2017**, no período **de 05/02 a 06/03/2018.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 269557**

**PORTARIA Nº 0040/2018-DP-GAB, de 09/01/2018.**

**RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a EDILSON DOS SANTOS SILVA,** matrícula **5129192/1**, referente ao **PA 2016/2017**, no período **de 05/02 a 06/03/2018.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 269560**

**PORTARIA Nº 0039/2018-DP-GAB, de 09/01/2018.**

**RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a SERGIO ANDRE GONSALEZ GOMES,** matrícula **57201786/1**, referente ao **PA 2016/2017**, no período **de 15/01 a 13/02/2018.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 269558**

## NORMA

**RESOLUÇÃO CSDP Nº 202, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Cria e regulamenta o funcionamento do Núcleo Regional de Parauapebas, define atribuições dos órgãos de atuação daquele Núcleo e altera o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da inamovibilidade como garantia do Defensor Público, nos termos do art. 134, §1º, da Constituição Federal c/c art. 127, II, da Lei Complementar Federal 80/1994, e art. 55, III, da Lei Complementar Estadual nº 54/2006;

CONSIDERANDO o direito do Assistido ao patrocínio dos seus interesses pelo Defensor Natural, nos termos do 4ª-A, IV, da Lei Complementar Federal 80/1994 c/c art. 5º, IV, da Lei Complementar Estadual nº 54/2006;

CONSIDERANDO que a implantação dos Núcleos da Defensoria Pública dar-se-á através de Resolução do Conselho Superior, que atenderá ao interesse público e à conveniência administrativa, nos termos do art. 16, § 2º da Lei Complementar 054/2006.

CONSIDERANDO que a fixação e alteração de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública é de competência do Conselho Superior, nos termos do artigo 11, I, da Lei Complementar Estadual nº 54/2006, c/c artigo 102, §1º, da Lei Complementar nº 80/1994;

CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 154ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Resolução cria o Núcleo Regional de Parauapebas, composto pelas defensorias públicas de Parauapebas, Canaã dos Carajás, Curionópolis e Eldorado dos Carajás; define atribuições de seus órgãos de atuação; extingue, cria e transforma órgãos de atuação e altera o Regimento Interno da Defensoria Pública.

Art. 2º Fica Transformada a 1ª Defensoria Pública de Curionópolis e Eldorado de Carajás em 1ª Defensoria Pública de Curionópolis.

Art. 3º Fica Transformada a 1ª Defensoria Pública de Acará em 1ª Defensoria Pública de Acará e Baião.

Art. 4º Fica extinta a 1ª Defensoria Pública de Baião.

Art. 5º Fica criada a 1ª Defensoria Pública de Eldorado de Carajás.

Art. 6º Fica extinta a 2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Xinguara.

Art. 7º Fica criada a 4ª Defensoria Pública Cível e de Fazenda de Parauapebas.

Art. 8º O artigo 89, §2º do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Pará passa a ter a seguinte redação:

“Art. 89. (...)

§2º (...)

XII - Núcleo Regional de Parauapebas, com atribuições e funcionamento regulamentados pelos Anexos IX e X deste Regimento.”

Art. 9º Ficam criados os Anexos IX e X do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Pará, com a seguinte redação:

**ANEXO IX**

Art. 1º As Defensorias Públicas Criminais do Núcleo Regional de Parauapebas têm a atribuição de atuar nas Varas Criminais das Comarcas pertencentes ao referido Núcleo, conforme especificado na Tabela I do Anexo IX do Regimento Interno, cabendo a elas exercer todos os atos necessários para garantir aos investigados em procedimentos criminais, aos presos em flagrante e aos acusados em processos criminais o exercício da ampla defesa, do contraditório e dos direitos e garantias previstos na Constituição da República, nas leis e nos tratados internacionais os quais a República Federativa do Brasil faça parte, podendo fazer uso de todas as medidas legalmente hábeis, em especial:

I – atender aos familiares das pessoas presas, prestando-lhes informações e orientações e colhendo elementos de defesa;

II - atuar em defesa das pessoas presas, investigadas ou acusadas sempre que por eles requerido, ou por seus familiares, ou quando não possuírem advogado constituído nos processos e procedimentos criminais;

III - realizar visitas carcerárias nos Estabelecimentos Penais existentes no Núcleo Regional de Parauapebas para entrevistar pessoas presas.

Parágrafo único. Tendo em vista que as atribuições das Defensorias Criminais de Parauapebas possuem regulamentação através de vinculação as varas criminais, na forma da Tabela I do Anexo X, caso sejam criadas novas varas com atribuição criminal no município as Defensorias Criminais existentes atuarão perante as novas varas em sistema de rodízio, mediante escala previamente elaborada pela coordenação, devendo os atendimentos e processos serem distribuídos entre as Defensorias existentes equitativamente.

Art. 2º As Defensorias Públicas Cíveis do Núcleo Regional de Parauapebas têm atribuição nas Varas Cíveis, de Família e Fazenda Pública das Comarcas pertencentes ao referido Núcleo, conforme especificado na Tabela I do Anexo IX do Regimento Interno, cabendo-lhes o atendimento inicial aos assistidos, o ajuizamento e acompanhamento de ações e procedimentos que sejam de competência das referidas varas, cabendo-lhe ainda:

I - promover, prioritariamente, a mediação de conflitos e tentativa de conciliação;

II - prestar orientação jurídica e atender pessoalmente ao público;

III - atender aos assistidos ou pessoas por estes indicadas a fim de prestar-lhes esclarecimentos sobre o andamento das demandas a cargo da Defensoria Pública, podendo solicitar informações ou novos documentos, desde que, estando ao alcance do assistido, seja absolutamente necessário para instruir a peça inicial, intermediária, contestação ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial;

IV - promover todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis em defesa dos direitos dos assistidos;

V - interpor os recursos encaminhados diretamente aos Juízos de 1º grau;

VI - abster-se de aceitar a atuação apenas para o ato em audiências nos processos cíveis em que as partes estejam assistidas por advogados particulares em razão de suas ausências.

Art. 3º As Defensorias Públicas da Infância e Juventude do Núcleo Regional de Parauapebas têm atribuição para atuar nas Varas Especializadas da Infância e Juventude das Comarcas pertencentes ao referido Núcleo, conforme especificado na Tabela I do Anexo IX do Regimento Interno, visando prestar assistência jurídica judicial e extrajudicial de forma a garantir os direitos da criança e adolescente em situação de vulnerabilidade e exercer a defesa daqueles a quem se atribui ato infracional, cabendo-lhes o atendimento aos assistidos, seus familiares e responsáveis, o ajuizamento e acompanhamento de ações e procedimentos que sejam de competência das Varas que oficiem, cabendo-lhes ainda:

I - promover ações articuladas com outros órgãos e instituições governamentais e não governamentais;

II - realizar junto à comunidade e as escolas ações que visem a promoção e divulgação de seus direitos.

Art. 4º As Defensorias Públicas da Fazenda Pública do Núcleo Regional de Parauapebas têm atribuição para atuar nas Varas Especializadas da Fazenda Pública das Comarcas pertencentes ao referido Núcleo, conforme especificado na Tabela I do Anexo IX do Regimento Interno, visando prestar assistência jurídica judicial e extrajudicial aos assistidos, cabendo-lhes o atendimento inicial, o ajuizamento e acompanhamento de ações e procedimentos que sejam de competência das Varas que oficiem.

Art. 5º A substituição é automática e obrigatória, só podendo o substituto dela declinar em casos excepcionais, mediante justificativa escrita dirigida ao Defensor Público Geral, que decidirá fundamentadamente.

Art. 6º A substituição automática ocorre entre órgãos de atuação, seguindo a ordem indicada na Tabela II do Anexo X do Regimento Interno.

§1º Se o substituto automático imediato indicado na Tabela não puder atuar, a substituição se dará pelo órgão de atuação subsequente indicado na coluna de substituição da Tabela.

§2º Esgotadas as possibilidades de substituição automática e persistindo a impossibilidade de atuação, o Defensor Público Geral fará designação na forma do artigo 8º, XXI, da Lei Complementar Estadual n. 54.

§3º A substituição automática ocorrerá nos casos de férias, faltas, suspeições, impedimentos, licenças e outros afastamentos com duração de até 30 (trinta) dias consecutivos dos Defensores Públicos que estiverem na titularidade das Defensorias Públicas do Núcleo Regional de Parauapebas, bem como quando houver defesas conflitantes entre assistidos em um mesmo processo ou procedimento e quando houver necessidade de atuação de mais de um defensor público no mesmo processo ou procedimento a fim de assegurar o contraditório quando assistidos estiverem em polos processuais antagônicos.

Art. 7º As visitas carcerárias serão organizadas mediante escala pelo Coordenador do Núcleo, obedecendo-se o seguinte:

I - todas as Defensorias Públicas Criminais devem ser incluídas na escala;

II - a escala obedecerá a ordem numérica das Defensorias Públicas Criminais, iniciando-se pela 1ª Defensoria Pública Criminal e retornando a ela quando a última for atingida;

III - haverá, no mínimo, duas visitas carcerárias por mês.

Art. 8º Em caso de criação de novas Varas Cíveis, especializadas ou não, o acompanhamento processual e a atuação em audiência se darão mediante escala equânime feita pelo Coordenador do Núcleo.

§1º Os processos judiciais em trâmite nestas Varas cujos autos vierem com vista à Defensoria Pública para ciência ou para prática de atos processuais serão, em regra, distribuídos de forma equânime entre as Defensorias Públicas com atuação ordinária na área cível.

2º A regra do §1º fica excepcionada quando os autos processuais vierem com vista à Defensoria Pública:

I - para emenda da inicial, caso em que serão distribuídos à Defensoria Pública que subscreveu a petição inicial;

II - por pedido expresso de um dos órgãos de atuação para que os autos lhes sejam diretamente remetidos.

#### ANEXO X

##### Tabela I

Órgão de atuação	Atribuição
1ª Defensoria Pública Cível de Parauapebas	Atuação especializada na área cível; atendimento e acompanhamento processual nas varas cíveis de Parauapebas
2ª Defensoria Pública Cível de Parauapebas	Atuação especializada na área cível; atendimento e acompanhamento processual nas varas cíveis de Parauapebas
3ª Defensoria Pública Cível e de Infância e Juventude de Parauapebas	Atuação especializada na área cível; atendimento e acompanhamento processual na vara de Infância e Juventude de Parauapebas
4ª Defensoria Pública Cível e de Fazenda Pública de Parauapebas	Atuação especializada na área cível; atendimento e acompanhamento processual na vara de Fazenda Pública de Parauapebas
1ª Defensoria Pública Criminal de Parauapebas	Atuação especializada na área criminal; atendimento dos assistidos e acompanhamento processual referente aos processos em tramitação na 2ª vara criminal de Parauapebas
2ª Defensoria Pública Criminal de Parauapebas	Atuação especializada na área criminal; atendimento dos assistidos e acompanhamento processual referente aos processos em tramitação na 1ª vara criminal de Parauapebas
1ª Defensoria Pública de Canaã dos Carajás	Atribuição geral na Comarca de Canaã dos Carajás
1ª Defensoria Pública de Curionópolis	Atribuição geral na Comarca de Curionópolis
1ª Defensoria Pública de Eldorado dos Carajás	Atribuição geral na Comarca de Eldorado dos Carajás

##### Tabela II

Órgão de atuação	Substituto Automático
1ª Defensoria Pública Cível de Parauapebas	2ª Defensoria Pública Cível de Parauapebas
2ª Defensoria Pública Cível de Parauapebas	3ª Defensoria Pública Cível e de Infância e Juventude de Parauapebas
3ª Defensoria Pública Cível e de Infância e Juventude de Parauapebas	4ª Defensoria Pública Cível e de Fazenda Pública de Parauapebas -
4ª Defensoria Pública Cível e de Fazenda Pública de Parauapebas	1ª Defensoria Pública Cível de Parauapebas
1ª Defensoria Pública Criminal de Parauapebas	2ª Defensoria Pública Criminal de Parauapebas
2ª Defensoria Pública Criminal de Parauapebas	1ª Defensoria Pública Criminal de Parauapebas
1ª Defensoria Pública de Canaã dos Carajás	-
1ª Defensoria Pública de Curionópolis	-
1ª Defensoria Pública de Eldorado dos Carajás	-

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Presidente do Conselho Superior

Defensora Pública Geral

Membro Nato

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral

Membro Nato

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Corregedor Geral

Membro Nato

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Membro Titular

ARTHUR CORRÊA DA SILVA NETO

Membro Titular

FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Membro Titular

MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES

Membro Titular

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO

Membro Titular

#### RESOLUÇÃO CSDP Nº 201, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Estabelece no âmbito da Defensoria Pública do Pará Política Institucional de Atenção à Mulheres grávidas, lactantes, e mães de crianças de até doze anos ou com deficiência, privadas de liberdade.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, caput, da Lei Complementar Estadual nº. 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a atribuição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Pará no exercício do seu poder de normatização, conforme art. 11, I, da Lei Complementar Federal n.º54, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública estabelecida pelo art. 134, §2º da Constituição da República Federativa do Brasil e pelo art. 97-A da Lei Complementar Federal n.º80/94, incluído pela Lei Complementar Federal n.º132/09;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, incisos III e XI, da Lei Complementar nº 80/94, que confere à Defensoria Pública a função institucional de promover os direitos humanos e lhe incumbe a defesa dos grupos sociais vulneráveis que mereçam especial proteção do Estado;

CONSIDERANDO a proteção da dignidade humana, da vida, da integridade psicofísica e do direito a não ser submetido a tratamento cruel, desumano ou degradante (Constituição da República, art. 1º, III; art. 5º, incisos III, X, XLVII, alínea "e" e XLIX);

CONSIDERANDO o estabelecido nas Regras de Mandela da Organização das Nações Unidas;

CONSIDERANDO o que preceituam as Regras de Bangkok (normas internacionais para o tratamento de mulheres encarceradas extraídas da 65ª Assembleia da Organização das Nações Unidas), em especial as Regras de número 48 a 52;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2008 da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que estabelece Princípios e Boas Práticas para a Proteção das Pessoas Privadas de Liberdade nas Américas, estipulando, em especial, que "não serão consideradas discriminatórias as medidas que se destinem a proteger exclusivamente os direitos das mulheres, em particular das mulheres grávidas, das mães lactantes e das crianças;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei n.º13.257, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;

CONSIDERANDO a Resolução Nº05/2016 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP;

CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 152ª sessão ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a Política de Atenção às Mulheres Grávidas, Lactantes e Mães de crianças de até seis anos ou com deficiência, que estejam privadas de sua liberdade.

§1º A Política estabelecida na presente resolução tem por objetivo a integração entre os vários órgãos da Defensoria Pública no fortalecimento do respeito aos direitos das mulheres nas situações de vulnerabilidade de que trata o caput, priorizando a aplicação de medidas alternativas ao cárcere e à privação de liberdade.

§2º De forma integrada e por meio de reuniões de trabalho, seminários, publicações e elaboração de peças processuais, a Política consistirá também na divulgação, discussão e fomento à aplicação interna de normas internacionais de direitos humanos específicas às mulheres nas situações de vulnerabilidade de que trata o caput, tais como, dentre outras:

I - as Regras de Bangkok, normas internacionais para o tratamento de mulheres encarceradas (aprovadas em 2010 pela Organização das Nações Unidas - ONU), com destaque para as de número 48 a 52;

II - as Regras de Mandela da ONU, destacando-se os itens 28 e 29;

III - os Princípios e Boas Práticas para a Proteção das Pessoas Privadas de Liberdade nas Américas (Resolução nº 01/2008 da Comissão Interamericana de Direitos Humanos - CIDH).

Art. 2º Na consecução da política de atuação de que trata a presente Resolução, caberá aos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Pará o seguinte:

I - ao Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas (NDDH), dentre outros:

a) monitorar e acompanhar a situação das mulheres grávidas no cárcere para, em especial, fiscalizar a eventual adoção de práticas ou circunstâncias violadoras dos direitos humanos;

b) ingressar com as medidas judiciais cabíveis, de caráter individual ou coletivo, quando constatar quaisquer violações aos direitos humanos, inclusive no âmbito internacional.

II - aos órgãos de atuação com atribuição de defesa criminal ou de execução penal:

a) monitorar e reportar à Corregedoria Geral as eventuais irregularidades observadas no funcionamento das unidades prisionais, preferencialmente por meio eletrônico;

b) quando identificar mulheres nas condições de que trata esta Resolução, informar ao órgão de atuação com atribuição natural de prestar assistência que a mulher encarcerada se encontra grávida, lactante ou que é mãe de criança menor de 12 anos ou com deficiência;

III - ao Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente – NAECA, dentre outros:

a) monitorar e promover o levantamento, quanto aos adolescentes em conflito com a lei, cujas mães estejam privadas de liberdade, ainda que não estejam na situação de que trata o caput do art. 1º desta Resolução;

b) monitorar e promover o levantamento das crianças e adolescentes abrigados, cujas mães estejam privadas de liberdade, ainda que não estejam na situação de que trata o caput do art. 1º desta Resolução;

c) por intermédio dos defensores públicos em atuação nas unidades de internação e semiliberdade destinadas a recepção de adolescentes do sexo feminino, monitorar e reportar aos núcleos especializados afetos e à Corregedoria Geral as eventuais irregularidades observadas na rotina de atendimento da unidade;

d) ingressar com as medidas judiciais cabíveis, de caráter individual ou coletivo, quando constatar quaisquer violações aos direitos previstos na Lei nº 12.594/2012, ou regras previstas às adultas, aplicáveis por força do princípio que veda o tratamento mais gravoso, ou nas normas elencadas no § 2º do art. 1º desta Resolução.

§1º - A Política estabelecida na presente Resolução ficará sob a supervisão da Corregedoria Geral cabendo a sua implementação descentralizada a quaisquer dos Núcleos Especializados indicados nos incisos acima.

§2º É assegurado prioridade de análise e manifestação nos processos que envolverem Mulheres Grávidas, Lactantes e Mães de crianças de até seis anos ou com deficiência, que estejam privadas de sua liberdade, anotando-se essa circunstância em local visível nos processos internos da Instituição ou no sistema informatizado de processo.

Art. 3º Constatando-se o estado gravídico da mulher privada de liberdade ou que a liberdade da mulher é imprescindível para os cuidados de pessoa menor de 12 (doze) anos de idade ou deficiente, aos defensores públicos em exercício em órgãos com competência criminal, execução penal ou sistema penitenciário, ou em infância e juventude, recomenda-se:

I - requerer, com prioridade, a aplicação de medidas alternativas à prisão;

II - instruir o pedido, sempre que possível, com laudo de tempo gestacional e/ou prontuário médico da mulher privada de liberdade;

III - reportar o fato à Corregedoria Geral.

§1º As práticas recomendadas nos incisos I e III têm por objetivo a reunião dos casos em banco de dados estatístico e a concretização da integração e da divulgação prevista nos parágrafos do art. 1º, desta Resolução.

§2º A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará confeccionará e alimentará o Banco de Petições com as peças processuais necessárias para adoção das medidas cabíveis em defesa da mulher vulnerável.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2017.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG  
Presidente do Conselho Superior, em exercício  
Subdefensor Público Geral

Membro Nato

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Corregedor Geral

Membro Nato

LÉA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA

Membro Titular

ARTHUR CORRÊA DA SILVA NETO

Membro Titular

FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Membro Titular

MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES

Membro Titular

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO

Membro Titular

**Protocolo: 269595**

#### **RESOLUÇÃO CSDP Nº 203, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Revoga a Resolução CSDP Nº 199, de 04 de dezembro de 2017. O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102 da Lei Complementar Federal n.º 80/94 e art. 10, da Lei Complementar Estadual n.º 054/2006;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP Nº 199, de 04 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. Nº 33512, de 06 de dezembro de 2017, que suspendeu o prazo de validade do IV Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Vagas no Cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a deliberação, por maioria de votos, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, na 156ª Sessão Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CSDP Nº 199, de 04 de dezembro de 2017, que suspendeu o prazo de validade do IV Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Vagas no Cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Presidente do Conselho Superior

Defensora Pública Geral

Membro Nato

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Corregedor Geral

Membro Nato

FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Membro Titular

MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES

Membro Titular

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO

Membro Titular

WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA

Membro Titular

**Protocolo: 269598**

#### **TORNAR SEM EFEITO**

#### **PORTARIA Nº. 003/2018-GAB/DPG, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 001/2018-GAB/DPG, de 12.01.2018, publicada no D.O.E. Nº 33.537, de 15.01.2018, que nomeou a Servidora Pública ARLETE DOS SANTOS QUARESMA, matrícula nº 5049920, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 269474**

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **PORTARIA Nº 037/18 – DPG em, 09/01/2018.**

Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao Defensor Público **ALAN FERREIRA DAMASCENO**, matrícula nº. 54190211/3, no período de 12/11/2017 a 21/11/2017, de acordo com artigo 91, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de 22/11/2017 a 01/12/2017, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01-CSDP, de 17 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.339 de 23 de março de 2017. **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 269570**

**Provimento 07/2018 Corregedoria/DPPA DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PLANTÃO PELAS DEFENSORIAS VINCULADAS A DIRETORIA DO INTERIOR A CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, no exercício da atribuição conferida pelo inciso IX, do art. 105, da Lei Complementar nº 80/1994, alterada pela Lei Complementar 132/09, c/c com os artigos 13, VI, IX e XIV da Lei Complementar Estadual nº 54/06:

**CONSIDERANDO** a necessidade de funcionamento da Defensoria Pública de forma ininterrupta;

**CONSIDERANDO** que o expediente normal da Defensoria Pública é de 8h às 14h, nos dias úteis;

**CONSIDERANDO** que fora do expediente normal a Defensoria Pública prestar atendimento em regime de plantão;

**CONSIDERANDO** as normas de organização de plantão estabelecidas no Manual de Atendimento da Diretoria Metropolitana.

**RESOLVE** baixar o presente **PROVIMENTO**:

Art. 1º. O plantão da Defensoria Pública nos municípios que possuam pelo menos 4 Defensorias Públicas instaladas e em funcionamento será realizado de forma presencial, ficando a cargo do Coordenador Regional a elaboração da respectiva escala de plantão.

Art. 2º. Nos demais municípios, o plantão será cumprido através de sobreaviso.

Art. 3º. O plantão funcionará durante os fins de semana e feriados das 08h às 14h.

Art. 4º. Após o término do período verificado no artigo 3º, o plantonista poderá se ausentar das dependências da Instituição, porém, entrando em regime de sobreaviso, podendo ser acionado a qualquer instante até o início do expediente do primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º. A cada dia trabalhado em plantão, ao Defensor Público será concedido um dia de folga.

§1º. As folgas somente serão deferidas após a apresentação do respectivo relatório de plantão a Coordenação respectiva.

§2º. As folgas serão gozadas conforme avaliação discricionária da chefia imediata, a fim de resguardar a continuidade do serviço público.

§3º. É vedado o gozo de mais de 05 (dias) de folga por mês.

Art. 6º. Os plantonistas deverão elaborar relatório contendo a descrição de todas as atividades empreendidas durante o turno, inclusive as que vierem a ser executadas quando em situação de sobreaviso.

§1º O relatório do plantão deverá ser encaminhado a respectiva Diretoria, assim como a Corregedoria Geral, respeitando o limite máximo de 48 horas após o término do turno.

§2º. As informações constantes do relatório serão conferidas pela Corregedoria Geral e servirão de base para estabelecer indicador de produtividade a ser utilizado nos concursos de progressão na carreira por merecimento.

Art. 7º. As escalas de plantão deverão ser afixadas nas áreas de atendimento e porta de acesso dos prédios das Defensorias Públicas.

Art. 8º. Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Corregedor Geral

**Protocolo: 269582**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato do 2º TA ao Contrato nº. 055/2017/TJPA//Partes:** TJPA e a PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.467.546/0001-04// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da obra de recuperação estrutural e serviços complementares no Fórum de São Miguel do Guamá, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº. 001/TJPA/2017, e no projeto básico. // Origem: Tomada de Preços, de nº. 001/TJPA/2017, oriundo do processo PA-PRO-2017/02761, com fundamento na disposição do art. 23, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. // Valor do Contrato: R\$ 198.806,82 (global)// Objeto e justificativa do aditivo: supressão e acréscimo de serviço do contrato original// Valor do aditivo: Supressão no valor de R\$ 3.788,76, acréscimo no valor de R\$ 33.431,53// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1419.8644, Natureza de Despesa 339039/449039, Fonte de Recurso 0112/0118. // Data da assinatura: 08/01/2018// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Maria de Lourdes Carneiro Lobato – Secretária Adjunta de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

**Protocolo: 269646**

#### **DIÁRIA**

#### **PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0001/2018 – SP, 08 de janeiro de 2018.**

Nome: LUIZ MARIA DE OLIVEIRA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 7234 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** BRAGANÇA/PA / **Destino:** TRAUATEUA/PA / **Período:** 10 e 15/01/2018 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

#### **PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0002/2018 – SP, 08 de janeiro de 2018.**

Nome: JOAO FERREIRA DOS SANTOS / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 14940 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA / **Destino:** MUANA/PA / **Período:** 10/01/2018 / **Objetivo:** CUMPRIR MANDADOS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0003/2018 – SP, 08 de janeiro de 2018.**

Nome: NADIA MICHELLE DA COSTA MORAES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 35017 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** CURUÇÁ/PA / **Período:** 09/01/2018 / **Objetivo:** ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0004/2018 – SP, 08 de janeiro de 2018.**

Nome: EDMAR RIBEIRO DUARTE / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 68624 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** CURUÇÁ/PA / **Período:** 09/01/2018 / **Objetivo:** ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0005/2018 – SP, 08 de janeiro de 2018.**

Nome: INEZ TRINDADE NUNES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 59293 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** CURUÇÁ/PA / **Período:** 09/01/2018 / **Objetivo:** ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0006/2018 – SP, 08 de janeiro de 2018.**

Nome: CLAUDIO DE ARAUJO SARAIVA / **Cargo:** MILITAR / **Matrícula:** 115061 / **Nº. de Diárias:** 19½ (dezenove e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** CANAÃ DOS CARAJÁS/PA / **Período:** 02 a 20/01/2018 / **Objetivo:** AÇÕES INSTITUCIONAIS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0007/2018 – SP, 08 de janeiro de 2018.**

Nome: INEZ TRINDADE NUNES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 59293 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA / **Período:** 10/01/2018 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0008/2018 – SP, 08 de janeiro de 2018.**

Nome: DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 69647 / **Nº. de Diárias:** 20½ (vinte e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** TUCURUI, AFUÁ, CHAVES e ANAJÁS /PA / **Período:** 14/01 a 03/02/2018 / **Objetivo:** TI ITINERANTE E RECOLHIMENTO DE EQUIPAMENTOS SEM FUNCIONAMENTO/OBSOLETOS

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0009/2018 – SP, 08 de janeiro de 2018.**

Nome: GLORIA FEITOSA DOS SANTOS / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 106411 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / **Período:** 09 a 12/01/2018 / **Objetivo:** TREINAMENTO DO SISTEMA PJe.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0010/2018 – SP, 08 de janeiro de 2018.**

Nome: PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 48887 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** SANTARÉM/PA / **Período:** 09 a 12/01/2018 / **Objetivo:** VISTORIA TÉCNICA.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0011/2018 – SP, 08 de janeiro de 2018.**

Nome: LUIS CARLOS BITTENCOURT RAMOS / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 26379 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** MARACANÃ/PA / **Período:** 09 a 12/01/2018 / **Objetivo:** TREINAMENTO DO SISTEMA PJe.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0012/2018 – SP, 08 de janeiro de 2018.**

Nome: LUIZ FERNANDO MONTEIRO SENA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 23531 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** IGARAPÉ-AÇÚ/PA / **Período:** 09 a 12/01/2018 / **Objetivo:** TREINAMENTO DO SISTEMA PJe.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0013/2018 – SP, 08 de janeiro de 2018.**

Nome: YAN YURI FERREIRA LIMA / **Cargo:** ASSESSOR TÉCNICO / **Matrícula:** 150584 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** IGARAPÉ-AÇÚ/PA / **Período:** 09 a 12/01/2018 / **Objetivo:** ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PJe.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0014/2018 – SP, 08 de janeiro de 2018.**

Nome: GLORIA FEITOSA DOS SANTOS / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 106411 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / **Período:** 15 a 19/01/2018 / **Objetivo:** ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PJe.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0015/2018 – SP, 08 de janeiro de 2018.**

Nome: PETERSON GOMES TAVARES / **Cargo:** SERVIÇO MILITAR / **Matrícula:** 157384 / **Nº. de Diárias:** 14½ (quatorze e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ITUPIRANGA/PA / **Período:** 09 a 23/01/2018 / **Objetivo:** AÇÕES INSTITUCIONAIS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0016/2018 – SP, 08 de janeiro de 2018.**

Nome: ANTONIO CESAR BATISTA DA CUNHA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 21415 / **Nº. de Diárias:** 2 (duas) / **Origem:** BRAGANÇA/PA / **Destino:** TRACUATEUA/PA / **Período:** 08, 10, 11 e 12/01/2018 / **Objetivo:** CUMPRIR MANDADOS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0017/2018 – SP, 08 de janeiro de 2018.**

Nome: FABIO MENDES MONTEIRO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 112330 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BARCARENA/PA / **Período:** 10/01/2018 / **Objetivo:** VISTORIA NOS SISTEMAS DE TELEFONIA.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0018/2018 – SP, 08 de janeiro de 2018.**

Nome: ANA CLAUDIA GOES DA SILVA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 59277 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** INHANGAPÍ/PA / **Período:** 08/01/2018 / **Objetivo:** ENTREVISTA E VISITA DOMICILIAR.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0019/2018 – SP, 08 de janeiro de 2018.**

Nome: INEZ TRINDADE NUNES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 59293 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** INHANGAPÍ/PA / **Período:** 08/01/2018 / **Objetivo:** ENTREVISTA E VISITA DOMICILIAR.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0020/2018 – SP, 08 de janeiro de 2018.**

Nome: NADIA MICHELLE DA COSTA MORAES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 35017 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** INHANGAPÍ/PA / **Período:** 08/01/2018 / **Objetivo:** ENTREVISTA E VISITA DOMICILIAR.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0021/2018 – SP, 08 de janeiro de 2018.**

Nome: NILCE LONGHI RAMOA / **Cargo:** SECRETÁRIA DE INFORMÁTICA / **Matrícula:** 47376 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** IGARAPÉ-AÇÚ/PA, MARACANÃ e SÃO FRANCISCO DO PARÁ / **Período:** 10/01/2018 / **Objetivo:** APRESENTAÇÃO DO SISTEMA PJe AOS MAGISTRADOS E SERVIDORES DAS COMARCAS

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0022/2018 – SP, 08 de janeiro de 2018.**

Nome: OSCAR BRUNO MACIEL DE ABREU / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 79030 / **Nº. de Diárias:** 20½ (vinte e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** OURILÂNDIA DO NORTE, TUCUMÃ e SÃO FELIZ DO XINGU/PA / **Período:** 14/01 a 03/02/2018 / **Objetivo:** TI ITINERANTE E RECOLHIMENTO DE EQUIPAMENTOS SEM FUNCIONAMENTO/OBSOLETOS

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0023/2018 – SP, 08 de janeiro de 2018.**

Nome: LUIZ FERNANDO MONTEIRO SENA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 23531 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** IGARAPÉ-AÇÚ/PA / **Período:** 15 a 19/01/2018 / **Objetivo:** ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PJe.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0024/2018 – SP, 08 de janeiro de 2018.**

Nome: YAN YURI FERREIRA LIMA / **Cargo:** ASSESSOR TÉCNICO / **Matrícula:** 150584 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** IGARAPÉ-AÇÚ/PA / **Período:** 15 a 19/01/2018 / **Objetivo:** ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PJe.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0025/2018 – SP, 09 de janeiro de 2018.**

Nome: LUIS CARLOS BITTENCOURT RAMOS / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 26379 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** MARACANÃ/PA / **Período:** 15 a 19/01/2018 / **Objetivo:** ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PJe.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0026/2018 – SP, 09 de janeiro de 2018.**

Nome: ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY / **Cargo:** JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IGARAPÉ AÇU / **Matrícula:** 37840 / **Nº. de Diárias:** 3 (três) / **Origem:** SALINÓPOLIS/PA / **Destino:** PEIXE BOI/PA / **Período:** 11 a 12 e 18 a 19/01/2018 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0027/2018 – SP, 09 de janeiro de 2018.**

Nome: CLAUDIA FERREIRA LAPENDA FIGUEIROA / **Cargo:** JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE BREVES / **Matrícula:** 149241 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** BREVES/PA / **Destino:** TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE/PA / **Período:** 11 a 12/01/2018 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0028/2018 – SP, 09 de janeiro de 2018.**

Nome: ELIZANEA FREITAS ALVES / **Cargo:** CEDIDA / **CPF:** 937.716.142-87 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** TAILÂNDIA/PA / **Destino:** ANANINDEUA/PA / **Período:** 11 a 12/01/2018 / **Objetivo:** CERTIFICADO DIGITAL.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0029/2018 – SP, 09 de janeiro de 2018.**

Nome: LUCAS QUINTANILHA FURLAN / **Cargo:** JUIZ DE DIREITO / **Matrícula:** 149390 / **Nº. de Diárias:** 2 (duas) / **Origem:** GOIANÉSIA DO PARÁ/PA / **Destino:** BREU BRANCO/PA / **Período:** 09, 10, 16 e 17/01/2018 / **Objetivo:** ANÁLISE E DESPACHO DE PROCESSOS

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0030/2018 – SP, 09 de janeiro de 2018.**

Nome: ANDREW MICHEL FERNANDES FREIRE / **Cargo:** JUIZ DE DIREITO / **Matrícula:** 136581 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** MARABÁ/PA / **Destino:** BRAGANÇA/PA / **Período:** 09 a 10/01/2018 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0031/2018 – SP, 09 de janeiro de 2018.**

Nome: ANA CLAUDIA GOES DA SILVA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 59277 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** TERRA SANTA/PA / **Período:** 09/01/2018 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0032/2018 – SP, 09 de janeiro de 2018.**

Nome: JOYCE DA SILVA ARAÚJO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 59285 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA / **Período:** 10/01/2018 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0033/2018 – SP, 09 de janeiro de 2018.**

Nome: ANA CLAUDIA GOES DA SILVA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 59277 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA / **Período:** 10/01/2018 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0034/2018 – SP, 09 de janeiro de 2018.**

Nome: NADIA MICHELLE DA COSTA MORAES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 35017 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA / **Período:** 10/01/2018 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0035/2018 – SP, 09 de janeiro de 2018.**

Nome: JOSE RODRIGO KEMPNER / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 143952 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** ALTAMIRA/PA / **Destino:** ANAPÚ/PA / **Período:** 11 a 12/01/2018 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0036/2018 – SP, 09 de janeiro de 2018.**

Nome: HELIOMAR CHAVES LAMEIRA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 10727 / **Nº. de Diárias:** 9½ (nove e meia) / **Origem:** ITAITUBA/PA / **Destino:** TRAIRÃO/PA / **Período:** 11 a 20/01/2018 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0037/2018 – SP, 09 de janeiro de 2018.**

Nome: MONICA LUZ COSTA MANGUE / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 117927 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** ITAITUBA/PA / **Destino:** TRAIRÃO/PA / **Período:** 11 a 13/01/2018 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0038/2018 – SP, 09 de janeiro de 2018.**

Nome: MARILIA PAULO TELES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 60267 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** ITAITUBA/PA / **Destino:** IGARAPÉ-AÇÚ, MARACANÃ e SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / **Período:** 10/01/2018 / **Objetivo:** IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PJe.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0039/2018 – SP, 09 de janeiro de 2018.**

Nome: JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAÚJO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 40720 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** PARAGOMINAS/PA / **Período:** 11 a 12/01/2018 / **Objetivo:** VISTORIA DOS SERVIÇOS DA ARP DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0040/2018 – SP, 09 de janeiro de 2018.**

Nome: GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 40320 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** OBIDOS/PA / **Período:** 09 a 12/01/2018 / **Objetivo:** REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE OBRA NO FÓRUM.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0041/2018 – SP, 10 de janeiro de 2018.**

Nome: DANIELE DE SOUZA TORRES MARTINS / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 134813 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** MARABÁ/PA / **Destino:** ELDORADO DOS CARAJÁS/PA / **Período:** 12/01/2018 / **Objetivo:** ESTUDO SOCIAL.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0042/2018 – SP, 10 de janeiro de 2018.**

Nome: FABIO MENDES MONTEIRO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 112330 / **Nº. de Diárias:** 6½ (seis e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** ITAITUBA e SANTARÉM/PA / **Período:** 14 a 18/01/2018 / **Objetivo:** VISTORIA NOS SISTEMAS DE TELEFONIA.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0043/2018 – SP, 10 de janeiro de 2018.**

Nome: MONICA LUZ COSTA MANGUE / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 117927 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** ITAITUBA/PA / **Destino:** AVEIRO/PA / **Período:** 16 a 20/01/2018 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0044/2018 – SP, 10 de janeiro de 2018.**

Nome: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA / **Cargo:** JUÍZA AUXILIAR / **Matrícula:** 4596 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** SÃO PAULO/SP / **Período:** 17 a 21/01/2018 / **Objetivo:** REUNIÃO DE TRABALHO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA NACIONAL DE GESTORES DE PRECATÓRIOS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0045/2018 – SP, 10 de janeiro de 2018.**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3241/2017-SP, de 30/10/2017, que autorizou o pagamento de 1½ (uma e meia) diária (s) ao servidor YURI LISBOA CARDOSO, referente ao seu deslocamento à Comarca de Santarém/PA, no período de 06 a 07/11/2017.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0046/2018 – SP, 10 de janeiro de 2018.**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3263/2017-SP, de 30/10/2017, que autorizou o pagamento de 1½ (uma e meia) diária (s) a servidora GISELE DE SOUZA SARAIVA, referente ao seu deslocamento à Comarca de Barcarena/PA, no período de 30 a 31/10/2017.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0047/2018 – SP, 10 de janeiro de 2018.**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3114/2017-SP, de 18/10/2017, que autorizou o pagamento de ½ (meia) diária (s) ao servidor FABIO MENDES MONTEIRO, referente ao seu deslocamento à Comarca de Capanema/PA, no dia 19/10/2018.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0048/2018 – SP, 10 de janeiro de 2018.**

Nome: DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 95681 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** MARABÁ, PARAUPEBAS, RIO MARIA, REDENÇÃO e TAILÂNDIA/PA / **Período:** 16 a 20/01/2018 / **Objetivo:** RECEBIMENTO DE SERVIÇOS E LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0049/2018 – SP, 10 de janeiro de 2018.**

Nome: AGENOR CASSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE / **Cargo:** JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE MOCAJUBA / **Matrícula:** 149314 / **Nº. de Diárias:** 3 (três) / **Origem:** MOCAJUBA/PA / **Destino:** BAIÃO/PA / **Período:** 09, 10, 17, 18, 24 e 31/01/2018 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0050/2018 – SP, 10 de janeiro de 2018.**

Nome: VALDEIR DIAS DE SOUZA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 116831 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** MARABÁ/PA / **Destino:** JACUNDÁ/PA / **Período:** 15/01/2018 / **Objetivo:** ESTUDO SOCIAL.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0051/2018 – SP, 10 de janeiro de 2018.**

Nome: VALDEIR DIAS DE SOUZA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 116831 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** MARABÁ/PA / **Destino:** SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA / **Período:** 17/01/2018 / **Objetivo:** ESTUDO SOCIAL.

**Protocolo: 269116**

**OUTRAS MATÉRIAS****Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 001/2018/TJPA – Pregão 068/2017/TJPA// Objeto:** O objeto da presente

ata é o Registro de Preços para eventual aquisição de móveis e equipamentos diversos, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – anexo I do edital // Empresa: **Almeida & Brazão Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.863.170/0001-98, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Ceará, nº 526 – Sala 02, Bairro de Canudos, Fax: 3274-3770, Tel: 3274-3431/3274-3613, Email: almeidaebrazao@gmail.com// **ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.274.219/0001-96, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, Rod. Augusto Montenegro, Conj. Maguari, Al. 07, nº 47, Bairro: Coqueiro, CEP n 66.823-067, Tel: (91) 3353-8900, Email: argsdistribuidora@gmail.com// **D R DE LIMA COMERCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.927.716/001-46, com sede na cidade de Marabá, Estado do Pará, à Av. Tocantins S/N, Qd. 109, Lote 102, Bairro: Belo Horizonte, CEP: 68.503-660, Tel: (094) 3324-3881/99131-6018, Email: contato@lansolucoesmba.com.br// **E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.370.836/0001-71, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, Estrada Itabira, nº 196-A, Resid. Luiza Telles, casa 18, CEP: 67.030-390, bairro Centro, Fone: (91) 3038-8930, Email: eg-santos@outlook.com// **EDER JUNIOR G. LOPES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.579.052/0001-31, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, Rod. Arthur Barbardes, Km 09, nº 05, CEP: 66.825-00, Tel: (91) 3258-6292/98010-6903, Email: rcl.comercial@hotmail.com// **J a v ananias**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.953.890/0001-51, com sede na cidade de Ananindeua, Estrada do Ícui-Guajara, nº 34, Bairro: Ícui-Guajara, CEP: 67.125-000, Tel: (091) 98979-7744/98281-1884, Email: javananias@gmail.com// **J R ALVES COSTA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.459.614/0001-90, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, Avenida Duque de Caxias nº 1203, Letra B, Bairro Marco, CEP: 66.093-00, Tel: (91) 3216-0106/ 3272-4136, Email: jrjalvescosta@outlook.com// **LED COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.863.157/0001-43, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa Almirante Wandenkolc, nº 575, bairro Umarizal, CEP: 66.055-030, Tel: (91) 3088-2700/ 99320-1393, Email: ledcomercio@gmail.com// **YDELVANHA GOMES AGUIAR 8101113287 (JVM COMERCIO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.92.045/0001-80, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, Rua Passagem das Flores nº 113, Residencial Fé em Deus III, Águas Negras (Icoaraci), CEP: 66.822-420, Tel: (91) 98154-7822/ 98155-2319, Email: jvmcomercio@gmail.com// Vigência: início em 08/01/2018 e término em 08/01/2019// Dotação Orçamentária: 02.061.1419.8654, 02.061.1419.8655, 02.061.1419.8656, Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 0118, 0112 ou 0318 da UG 04102// Data da assinatura: 08/01/2018// Responsável pela assinatura: Maria de Lourdes Carneiro Lobato – Secretária Adjunta de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**Protocolo: 267974**

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 040/2017/TJPA – Pregão 073/2017/TJPA// Objeto:** O objeto da presente ata é o Registro de Preços para atendimento das necessidades do TJPA, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – anexo I do edital. // Empresa: **EDER JUNIOR G. LOPES - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.579.052/0001-31, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rod. Artur Bernardes Km 09 nº 05, CEP: 66.825-00, tel.: (91) 3258-6292/ 98010-6903, e-mail: rcl.comercial@hotmail.com // **D.H.F. FRANQUI EIRELI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.315.298/0001-12, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Av. Armando Frederico Renganeschi, nº 148, sala 03, Jd. Cristina, CEP: 13054-000, tel. (19) 4141-9314, e-mail: comercialdhfme@gmail.com, // Vigência: início em 19/12/2017

e término em 19/12/2018// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8297, Natureza da Despesa: 449052; Fonte: 0101 e 0118// Data da assinatura: 19/12/2017// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**Protocolo: 269497**

**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 014-A/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor **EDER LUIZ DO OLIVEIRA RAMOS**, Presidente à época, de que no dia 18.01.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50025-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO JARDIM FLORESTAL, referente ao Convênio SEEL nº 082/2009, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 15 de janeiro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 014-B/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO JARDIM FLORESTAL, de que no dia 18.01.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50025-9, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEEL nº 082/2009, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 15 de janeiro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 018/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor **MAURO LÚCIO CASTRO COSTA**, Presidente, de que no dia 18.01.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50477-7, que trata da Prestação de Contas do SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS, referente ao Convênio SAGRI nº 09/2011, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 15 de janeiro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

**Protocolo: 269663**

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 007/2018**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Julival Silva Rocha, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora **CLEUSIANGELA GONÇALVES DA SILVA**, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação desta poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51153-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MISTURA REGIONAL- ACMR, referente ao Convênio ASIPAG nº 010/2011. Belém, 15 de janeiro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

**Protocolo: 269504**



# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2017-MP/PA

**Núm. do Termo aditivo:** 1

**Núm. do Contrato:** 008/2017-MP/PA.

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MICRODATA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA -ME.

**Objeto e Justif cativa do Aditamento:** Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de catracas. Prorrogação do prazo de vigência.

**Data de Assinatura:** 11/01/2018.

**Vigência do Aditamento:** 20/01/2018 a 19/01/2019.

**Dotação Orçamentária:**

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

**Ordenador Responsável:** Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo:** 269462

### DIÁRIA

#### PORTARIA N.º 177/2016-MP/PGJ

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à servidora ANNY HELY DE MELO CARNEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 35382016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Currallinho ao município de Breves, no período de 20 a 22/01/2016, a fim de participar de reunião com o PGJ referente a Semana de Gestão Itinerante e Participativa naquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### PORTARIA N.º 410/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1 (uma) diária à Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 52962016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá para esta Capital, no período de 31/01 a 03/02/2016, a fim de participar de reunião de trabalho para tratar assuntos concernentes ao CEAF naquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### PORTARIA N.º 509/2016-MP/PGJ

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao Cabo - PM IGOR DE LIMA BATISTA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 6359/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Capanema, Bragança e São João de Pirabas, no período de 15 a 19/2/2016, a fim de realizar manutenção corretiva e substituição das placas e sensores dos sistemas de segurança das Promotorias de Justiça daqueles municípios.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### PORTARIA N.º 510/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1 (uma) diária à Promotora de Justiça MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 6384/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Primavera, nos dias 16 e 17/2/2016, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### PORTARIA N.º 516/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor RENE SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Administração, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 4232/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Paragominas ao município de Ulianópolis, no período de 28/1/2016, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### PORTARIA N.º 533/2016-MP/PGJ

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE, Motorista, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 6379/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Tailândia, no período de 23 a 25/2/2016, a fim de conduzir membro/servidor.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### PORTARIA N.º 536/2016-MP/PGJ

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor SIL FRANCILEY DOS SANTOS QUARESMA, Técnico Especializado - Engenheiro, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 6475/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Capanema, no período de 17 a 19/2/2016, a fim de participar de reunião de trabalho naquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### PORTARIA N.º 537/2016-MP/PGJ

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor SIL FRANCILEY DOS SANTOS QUARESMA, Técnico Especializado - Engenheiro, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 6476/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Curuçá, no período de 24 a 26/2/2016, a fim de realizar visita técnica naquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### PORTARIA N.º 549/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1 (uma) diária ao servidor SIL FRANCILEY DOS SANTOS QUARESMA, Técnico Especializado - Engenheiro, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 6477/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Barcarena, nos dias 22 e 23/2/2016, a fim de avaliar os impactos ambientais causados pelo naufrágio de embarcação no Porto de Vila do Conde, naquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### PORTARIA N.º 552/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA, Técnico - Psicólogo, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 6906/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Bragança, nos dias 11, 12 e 15/2/2016, a fim de avaliação psicológica no interesse de autos de processo com vítima em idade infantil.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### PORTARIA N.º 553/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária à Promotora de Justiça LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA DO NASCIMENTO, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 5669/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital a Brasília - DF, no período de 25 a 26/2/2016, a fim de participar do 1º Encontro "Diálogos no Sistema de Justiça para o enfrentamento à Violência contra Mulheres".

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### PORTARIA N.º 555/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 6870/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, no período de 21 a 22/2/2016, a fim de integrar a comitiva do Programa PGJ Itinerante.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### PORTARIA N.º 562/2016-MP/PGJ

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao Sargento PM RUBENS EMERSON DOS SANTOS FRAGOSO, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 2256/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Oeiras do Pará, no período de 11 a 15/1/2016, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça Lorena de Albuquerque Rangel Moreira Cruz.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### PORTARIA N.º 565/2016-MP/PGJ

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao SOLDADO - PM ERISON LIMA DE SOUZA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 6360/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de

Capanema, Bragança e São João de Pirabas, no período de 15 a 19/2/2016, a fim de realizar manutenção corretiva e substituição das placas e sensores dos sistemas de segurança das Promotorias de Justiça daqueles municípios.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### PORTARIA N.º 587/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 6721/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Castanhal, no período de 17 a 19/2/2016, a fim de realizar manutenção paisagística na Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### PORTARIA N.º 593/2016-MP/PGJ

CONCEDER 3 (três) diárias à Promotora de Justiça LILIAN REGINA FURTADO BRAGA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 7314/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santarém aos municípios de Óbidos e Itaituba, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas e reunião de trabalho sobre a implantação de grandes projetos na Bacia do Tapajós, conforme quadro.

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
12/2/2016	DESLOCAMENTO	1/2 (meia) diárias
15 a 17/2/2016	COMPLETA	2 e 1/2 (duas e meia) diárias

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### PORTARIA N.º 594/2016-MP/PGJ

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao Procurador de Justiça, Subprocurador-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa, MIGUEL RIBEIRO BAIA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 7084/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital a Natal - RN, no período de 2 a 4/3/2016, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Diretores de Escolas e CEAFs do Ministério Público.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### PORTARIA N.º 607/2016-MP/PGJ

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 7676/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Dom Eliseu e Rondon do Pará, no período de 29/2 a 2/3/2016, a fim de conduzir membro/servidor.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### PORTARIA N.º 611/2016-MP/PGJ

CONCEDER 6 e 1/2 (seis e meia) diárias ao servidor JOAO ODILSON SIQUEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 7720/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Tucuruí, Xinguara, Tucumã e Redenção, no período de 22 a 28/2/2016, a fim de realizar a desmontagem dos móveis antigos, montagem do novo mobiliário, levantamento patrimonial e tombamento dos bens móveis das Promotorias de Justiça daqueles municípios.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### PORTARIA N.º 640/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1/2 (meia) diária à servidora VALCILEIDE DE FATIMA DA SILVA BEZERRA, Técnico - Assistente Social, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8452/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Itaituba ao município de Santarém, no dia 22/2/2016, a fim de participar do Projeto PGJ Itinerante.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### PORTARIA N.º 642/2016-MP/PGJ

CONCEDER 4 (quatro) diárias ao servidor CARLOS ANDERSON CORREA SILVA, Diretor do Departamento de Administração, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8030/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, no período de 19 a 23/2/2016, a fim de integrar a Comitiva do Programa PGJ Itinerante.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### PORTARIA N.º 649/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária à Promotora de Justiça LILIAN REGINA FURTADO BRAGA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8296/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em



virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santarém para esta Capital, no período de 25 a 26/2/2016, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho Agrário.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 653/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao Promotor de Justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 7976/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Redenção ao município de Santana do Araguaia, no período de 18 a 19/2/2016, a fim de realizar audiências de réus presos, manifestar-se em processos e atendimento ao público na Promotoria de Justiça daquele município.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 663/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 6 e 1/2 (seis e meia) diárias ao servidor ABSALAO ROCHA DO NASCIMENTO, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8438/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Tucuruí, Xinguara, Tucumã e Redenção, no período de 22 a 28/2/2016, a fim de conduzir membro/servidor.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 664/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 (duas) diárias ao servidor LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 4988/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Ourém, nos dias 2, 16, 23, e 29/2/2016, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 665/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 (uma) diária ao servidor JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA, Técnico - Psicólogo, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8414/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Ourém, nos dias 19 e 26/2/2016, a fim de auxiliar Promotor de Justiça em fiscalização ao funcionamento dos serviços de saúde e das escolas públicas daquele município.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 668/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor MABIO DA SILVA FURTADO, Auxiliar de Administração, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8592/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Rurópolis ao município de Santarém, no período de 21 a 22/2/2016, a fim de participar do Projeto PGJ Itinerante.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 669/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao servidor LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 5039/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Santa Luzia do Pará, nos dias 3, 4, 5, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26/2/2016, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 671/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária à servidora ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS, Técnico - Psicólogo, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8733/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Redenção ao município de Pau D'arco, no período de 23, 24 e 25/2/2016, a fim de realizar estudos psicossociais naquele município.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 672/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 4 (quatro) diárias ao servidor IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 5965/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Bonito, nos dias 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25 e 26/2/2016, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 673/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 (uma) diária à servidora MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO, Técnico - Assistente Social, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8413/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º

5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Ourém, nos dias 19 e 26/2/2016, a fim de auxiliar Promotor de Justiça em fiscalização às escolas públicas e estabelecimentos de saúde daquele município.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 676/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 4 (quatro) diárias ao servidor FERNANDO ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Assessor Especializado, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8212/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, no período de 19 a 23/2/2016, a fim de participar do Projeto PGJ Itinerante.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 697/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 3 (três) diárias ao servidor MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS, Auxiliar de Administração, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 6577/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Augusto Corrêa, nos dias 22, 23, 24, 25, 26 e 29/2/2016, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 698/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 5 (cinco) diárias ao servidor ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO, Auxiliar de Administração, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 7495/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Igarapé-Miri ao município de Limoeiro do Ajuru, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
17 a 19/2/2016	COMPLETA	2 e 1/2 (duas e meia) diárias
24 a 26/2/2016	COMPLETA	2 e 1/2 (duas e meia) diárias

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 702/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao ASSESSOR MILITAR RAIMUNDO REIS MACEDO, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8234/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Redenção, no período de 22 a 26/2/2016, a fim de realizar a manutenção no sistema preventivo contra incêndio da Promotoria de Justiça daquele município.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 706/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária à servidora ANA ROSA DE SA PINHEIRO, Técnico - Assistente Social, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 86732016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Redenção ao município de Pau D'arco, nos dias 23, 24 e 25/2/2016, a fim de realizar estudos psicossociais naquele município.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 708/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor DIRCEU SANTOS SILVA, Motorista, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8631/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Redenção ao município de Pau D'arco, nos dias 23, 24 e 25/2/2016, a fim de conduzir membro/servidor.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 724/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária à Promotora de Justiça ERICA ALMEIDA DE SOUSA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 7748/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Cameté ao município de Mocajuba, no período de 3 a 4/2/2016, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 725/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária à Promotora de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8056/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital a Brasília - DF, no período de 1º a 2/3/2016, a fim de participar de reunião de trabalho do ENASP - Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 726/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 4 (quatro) diárias ao Assessor Militar FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8181/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Santarém, Monte Alegre e Prainha, no período de 19 a 23/2/2016, a fim de coordenar a segurança do Procurador-Geral de Justiça.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 727/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 7 (sete) diárias ao Cabo PM UELSO UCHOA MEDEIROS, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8183/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Santarém, Monte Alegre e Prainha, no período de 16 a 23/2/2016, a fim de realizar levantamento prévio concernente à segurança do Procurador-Geral de Justiça.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 728/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 7 (sete) diárias ao Assessor Militar ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JUNIOR, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8184/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, Monte Alegre e Prainha, no período de 16 a 23/2/2016, a fim de realizar levantamento prévio concernente à segurança do Procurador-Geral de Justiça.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 729/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 7 (sete) diárias ao Sargento PM MARIO NEI RIBEIRO COUTO, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8187/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Santarém, Monte Alegre e Prainha, no período de 16 a 23/2/2016, a fim de realizar levantamento de informações naqueles municípios.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 730/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor RAIMUNDO EDINALDO DA SILVA PAES, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8191/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Castanhal, nos dias 17, 18 e 19/2/2016, a fim de realizar manutenção na área externa da Promotoria de Justiça daquele município.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 731/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao SARGENTO - PM FRANK ROBERTO LIMA MATOS, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8235/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Redenção, no período de 22 a 26/2/2016, a fim de realizar a manutenção do sistema preventivo contra incêndio na Promotoria de Justiça daquele município.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 732/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao SUB TENENTE - BM JORGE CORREA DE SOUZA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8236/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Redenção, no período de 22 a 26/2/2016, a fim de realizar a manutenção do sistema preventivo contra incêndio da Promotoria de Justiça daquele município.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 733/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor RENATO ALBUQUERQUE CHAVES, Técnico Especializado - Engenheiro, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8330/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, no período de 22 a 26/2/2016, a fim de fiscalizar contrato na Promotoria de Justiça daquele município.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 734/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor DIONIVALDO RIBEIRO DA SILVA, Oficial de Serviços Auxiliares, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8365/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Itaituba ao município de Santarém, no dia 22/2/2016, a fim de participar do Projeto PGJ Itinerante.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 735/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça FABIA DE MELO-FOURNIER, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8428/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, no período de 21 a 23/2/2016, a fim de participar do Projeto PGJ Itinerante.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 736/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor ALAN CLIFF SOUZA SILVA, Técnico em Informática, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8444/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Itaituba ao município de Santarém, no dia 22/2/2016, a fim de participar do Projeto PGJ Itinerante.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 737/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO, Oficial de Serviços Auxiliares, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8445/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Itaituba ao município de Santarém, no dia 22/2/2016, a fim de participar do projeto PGJ Itinerante.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 738/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária à servidora IRANEIDE DE OLIVEIRA SILVA MAGALHAES, Auxiliar de Administração, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8447/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Itaituba ao município de Santarém, no dia 22/2/2016, a fim de participar do projeto PGJ Itinerante.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 739/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária à servidora LARISSA ESTELA DIAS MARQUES DA SILVA, Auxiliar de Administração, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8448/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Itaituba ao município de Santarém, no dia 22/2/2016, a fim de participar do Projeto PGJ Itinerante.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 740/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor MARCILIO GOLA, Auxiliar de Administração, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8450/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Itaituba ao município de Santarém, no dia 22/2/2016, a fim de participar do projeto PGJ Itinerante.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 742/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária à servidora SONIA LENYSE DOS SANTOS COUTO, TÉCNICO - Psicólogo, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8451/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Itaituba ao município de Santarém, no dia 22/2/2016, a fim de participar do Projeto PGJ Itinerante.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 743/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 5 (cinco) diárias à Promotora de Justiça PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8590/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Itupiranga ao município de Redenção, no período de 19 a 26/2/2016, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 744/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 4 (quatro) diárias à servidora MARCIA MARIA MORAES DA COSTA, Diretora do Departamento de Obras e Manutenção, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8632/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, no período de 19 a 23/2/2016, a fim de participar do projeto PGJ Itinerante.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 747/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária à servidora JOCILENE FIALHO DA SILVA, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8693/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, no período de 21 a 22/2/2016, a fim de participar da comitiva do Programa PGJ Itinerante.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 751/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária à servidora PATRICIA GUEDES DO VALE, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 9004/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de São Miguel do Guamá, no período de 2 a 3/3/2016, a fim de apurar suposta irregularidade ambiental naquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 752/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor EDINEI GONCALVES DOS REIS, Motorista, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 9077/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Baião, no período de 16 a 17/2/2016, a fim de conduzir membro/servidor.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 753/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA, Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 9122/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Benevides, no dia 26/2/2016, a fim de fiscalizar contrato na Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 755/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor JOSE ALVES REIS, Auxiliar de Serviços de Manutenção, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 9180/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Parauapebas, no dia 22/2/2016, a fim de realizar instalação de tomadas e pontos de telefone na Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 756/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor HUGO TEIXEIRA RESENDE, Técnico em Informática, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 9181/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Parauapebas, no dia 22/2/2016, a fim de realizar a instalação de novos computadores, compartilhamento de impressoras na rede e demais serviços de suporte técnico na Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 764/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8458/2015, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá para esta Capital, no período de 25 a 27/2/2016, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho Agrário.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 769/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária à Promotora de Justiça MONICA REI MOREIRA FREIRE, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8919/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, no período de 21 a 22/2/2016, a fim de participar do Projeto PGJ Itinerante.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 770/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 4 (quatro) diárias ao servidor ADRIANO SILVA DE ARRUDA, Diretor do Departamento de Informática, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8923/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, no período de 19 a 23/2/2016, a fim de participar do Programa PGJ Itinerante.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 771/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor ROBERTO MONTEIRO MOREIRA DE FREITAS, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8998/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, no período de 21 a 22/2/2016, a fim de participar do Projeto de Interiorização dos Centros de Apoio-Operacional.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 772/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias à servidora DIANA BARBOSA GOMES BRAGA, Técnico - Pedagogo, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 9021/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Parauapebas, no período de 28/2 a 4/3/2016, a fim de realizar visita técnica em entidades de atendimento à Criança e ao Adolescente naquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 773/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária à servidora ELAINE CRISTINA SANTOS DO AMARAL, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 9152/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, no período de 21 a 22/1/2016, a fim de integrar a comitiva do Projeto PGJ Itinerante.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 774/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária à servidora DANIELLY LAURENTINO DAMASIO, Técnico - Pedagogo, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 9166/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, no período de 21 a 22/2/2016, a fim de participar do Programa de Interiorização dos Centros de Apoio Operacional.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 790/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao Soldado PM GETULIO JULIO DOS SANTOS MAIA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8185/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, Monte Alegre e Prainha, no período de 21 a 24/2/2016, a fim de realizar o Precursor, organização e desenvolvimento da Instrução de Tiro Básico e Avançado aos Promotores de Justiça do Pólo Baixo Amazonas.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 792/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 3 (três) diárias ao Sargento PM PAULO MARQUES PEREIRA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8188/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Santarém, Monte Alegre e Prainha, no período de 21 a 24/2/2016, a fim de realizar o precursor, organização e desenvolvimento do Curso de Instrução de Tiro Básico e Avançado aos Promotores de Justiça do Pólo Baixo Amazonas.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 793/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 3 (três) diárias ao Assessor Militar ORLANDINO SEBASTIAO BASTOS LIMA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8192/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Santarém, Monte Alegre e Prainha, no período de 21 a 24/2/2016, a fim de realizar o precursor, organização e desenvolvimento da Instrução de Tiro básico e avançado aos Promotores de Justiça do Pólo Baixo Amazonas.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 794/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao Soldado PM FLAVIO OLANDA GOMES, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8299/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu

deslocamento de Marabá ao município de Dom Eliseu, no dia 24/2/2016, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça Jane Cleide Silva Souza.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 798/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias à Promotora de Justiça DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8966/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Itaituba ao município de Santarém, no período de 21 a 25/2/2016, a fim de participar do projeto PGJ Itinerante.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 800/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária à Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO conforme autorização no âmbito do expediente n.º 9043/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Baião, no período de 16 a 17/2/2016, a fim de participar de audiência pública de mediação entre a população e o Poder Público local.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 809/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao Promotor de Justiça JANUARIO CONSTANCIO DIAS NETO, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 7749/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santa Luzia do Pará ao município de Ourém, no dia 2/2/2016, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 810/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária à Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 7289/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de São Miguel do Guamá ao município de Bonito, no dia 4/2/2016, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 811/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias à Promotora de Justiça ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 259/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de São Miguel do Guamá ao município de Salinópolis, no período de 18 a 21/1/2016, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 813/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária à Promotora de Justiça LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 9177/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Colares ao município de Baião, no período de 23 a 24/2/2016, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 814/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 (uma) diária à Promotora de Justiça MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 9279/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Primavera, nos dias 24 e 25/2/2016, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 815/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 (uma) diária ao Promotor de Justiça JANUARIO CONSTANCIO DIAS NETO, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 9277/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santa Luzia do Pará ao município de Ourém, nos dias 18 e 19/2/2016, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 816/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária à Promotora de Justiça ELY SORAYA SILVA CEZAR, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8867/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Tailândia ao município de Igarapé-Miri, no dia 27/1/2016, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 819/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 5422/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Castanhal, nos dias 27, 28 e 29/1/2016, a fim de conduzir membro/servidor.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 820/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 3 (três) diárias ao servidor ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, Oficial de Serviços Auxiliares, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 3089/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Ourém, nos dias 20, 21, 22, 27, 28 e 29/1/2016, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 821/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 3 (três) diárias à servidora DIANA KARLA FERREIRA REBELO, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 9474/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Oriximiná ao município de Santarém, no período de 19 a 24/2/2016, a fim de participar do Projeto PGJ Itinerante.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 823/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor CARLOS ALVES DA SILVA, Técnico Em Informática, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 9417/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Dom Eliseu, no dia 24/2/2016, a fim de realizar manutenção nos equipamentos de informática da Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 825/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços de Manutenção, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 9264/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Bragança, no dia 19/2/2016, a fim de realizar manutenção nos equipamentos de informática e na infraestrutura de rede, bem como realizar testes do serviço de internet da PRODEPA na Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 826/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor RENATO MIRANDA BRAGA, Técnico em Informática, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 9263/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Bragança, no dia 19/2/2016, a fim de realizar manutenção nos equipamentos de informática e na infraestrutura de rede, bem como realizar testes do serviço de internet da PRODEPA na Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 827/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor RENATO MIRANDA BRAGA, Técnico em Informática, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 9262/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Santarém Novo, no dia 23/2/2016, a fim de realizar manutenção nos equipamentos de informática da Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 828/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária à servidora RENATA ELEN SOUSA GODINHO, Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 9475/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Alenquer ao município de Santarém, no período de 22 a 23/2/2016, a fim de participar do Projeto PGJ Itinerante.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 852/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária à servidora MAYLOR COSTA LEDO, Técnico Especializado - Engenheiro, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 9558/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de São Miguel do

Guamá, no período de 3 a 4/3/2016, a fim de realizar visita técnica em casas de show daquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 853/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 4 (quatro) diárias à servidora FABIOLA FERREIRA FIGUEIRA, Auxiliar de Administração, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8136/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de São Caetano de Odivelas, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
17 a 19/2/2016	COMPLETA	2 e 1/2 (duas e meia) diárias
24 a 26/2/2016	COMPLETA	2 e 1/2 (duas e meia) diárias

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 858/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor NELSON MACHADO DA SILVA LIMA, Técnico Especializado - Médico, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8748/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, no período de 19 a 23/2/2016, a fim de integrar a comitê do projeto PGJ Itinerante.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 859/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 (uma) diária ao Promotor de Justiça CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 9449/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, no período de 22 a 23/2/2016, a fim de participar do Projeto PGJ Itinerante.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 937/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE, Motorista, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 10114/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Vigia, no dia 3/3/2016, a fim de conduzir membro/servidor.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 949/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor RENATO ALBUQUERQUE CHAVES, Técnico Especializado - Engenheiro, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 9979/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Mocajuba, no período de 17 a 18/3/2016, a fim de realizar visita técnica na Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 950/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE, Motorista, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 10010/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Mocajuba, no período de 17 a 18/3/2016, a fim de conduzir membro/servidor.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1048/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 3 (três) diárias à Promotora de Justiça LILIAN REGINA FURTADO BRAGA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 9937/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santarém ao município de Itaituba, no período de 2 a 5/3/2016, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho de Mineração da Bacia do Tapajós naquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1097/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor EDER GOMES DE SOUZA, Motorista, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 11415/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Nova Ipixuna, no dia 4/3/2016, a fim de conduzir membro/servidor.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1099/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO, Auxiliar De Administração, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 11247/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Igarapé-Miri para esta Capital, no dia 4/3/2016, a fim de prestar apoio administrativo em audiência de processo criminal, desaforado da comarca de Igarapé-Miri.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1100/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária à servidora ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS, Técnico - Psicólogo, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 11341/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Redenção ao município de Conceição do Araguaia, no dia 8/3/2016, a fim de auxiliar Promotor de Justiça em fiscalização ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes naquele município.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1104/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias à servidora ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS, Técnico - Psicólogo, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 11332/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Redenção aos municípios de Ourilândia do Norte e Tucumã, no período de 15 a 18/3/2016, a fim de auxiliar Promotor de Justiça em fiscalização ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes naqueles municípios.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1110/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária à servidora ANA ROSA DE SA PINHEIRO, Técnico - Assistente Social, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 11342/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Redenção ao município de Floresta do Araguaia, no dia 7/3/2016, a fim de auxiliar o Promotor de Justiça em fiscalização ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes naquele município.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1111/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor EDER GOMES DE SOUZA, Motorista, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 11412/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Nova Ipixuna, no dia 26/2/2016, a fim de conduzir membro/servidor.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1112/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor DIRCEU SANTOS SILVA, Motorista, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 11335/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Redenção ao município de Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu, no período de 15 a 18/3/2016, a fim de conduzir membro/servidor.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1116/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA, Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 10012/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de São Francisco do Pará, no dia 2/3/2016, a fim de realizar visita técnica na Promotoria de Justiça daquele município.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1117/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor GEORGE AMILTON GONCALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Manutenção, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 10397/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Colares, nos dias 7, 8 e 9/3/2016, a fim de realizar manutenção em bens móveis da Promotoria de Justiça daquele município.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1119/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária à servidora ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS, Técnico - Psicólogo, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 11338/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Redenção

ao município de Floresta do Araguaia, no dia 7/3/2016, a fim de auxiliar Promotor de Justiça em fiscalização ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes naquele município.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1122/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 10952/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Tucuruí ao município de Tailândia, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
4 a 5/2/2016	COMPLETA	1 e 1/2 (uma e meia) diária
23/2/2016	DESLOCAMENTO	1/2 (meia) diária

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1123/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao Soldado PM DERECK ANDERSON MARTINS RODRIGUES, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 11161/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Magalhães Barata, no dia 22/2/2016, a fim de realizar segurança pessoal do Procurador de Justiça Nelson Pereira Medrado.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1129/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao Cabo - PM ROBERTO DA SILVA RODRIGUES, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 11159/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Magalhães Barata, no dia 22/2/2016, a fim de realizar segurança pessoal do Procurador de Justiça Nelson Pereira Medrado.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1130/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao Soldado PM DERECK ANDERSON MARTINS RODRIGUES, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 10678/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Parauapebas e Marabá, no período de 17 a 19/2/2016, a fim de cumprir mandado de busca e apreensão naqueles municípios.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1160/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 (duas) diárias ao servidor IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 10708/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Augusto Corrêa, nos dias 1º, 2, 3 e 4/3/2016, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1161/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à servidora ROSA MARIA BASTOS FONSECA, Auxiliar de Administração, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 10705/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Baião ao município de Limoeiro do Ajuru, no período de 2 a 4/3/2016, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1167/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor WAGNER DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 12147/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Castanhal, Capanema e Paragominas, no período de 14 a 18/3/2016, a fim de realizar a entrega de equipamentos de informática, bem como realizar levantamento dos equipamentos que se encontram instalados nas Promotorias de Justiça daqueles municípios.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1172/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor GEORGE AMILTON GONCALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Manutenção, Matrícula 999.1042, C.P.F. 302.590.612-04, onforme autorização no âmbito do expediente n.º 11720/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Soure, no período de 14 a 18/3/2016, a fim de realizar manutenção na sede da Promotoria de Justiça daquele município.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1176/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária à servidora MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO, Técnico - Assistente Social, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 12192/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Bragança, no dia 21/3/2016, a fim de auxiliar Promotor de Justiça em fiscalização ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes naquele município.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1185/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao Cabo - PM JOSIVALDO NUNES PINHEIRO, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 11197/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Breu Branco, no dia 9/3/2016, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça Jane Cleide Silva Souza.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1207/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao Promotor de Justiça CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 11545/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital a Brasília - DF, no período de 1º a 2/3/2016, a fim de prestar suporte técnico ao Procurador-Geral de Justiça nas visitas protocolares aos deputados federais do Pará e acompanhar a votação do Projeto de Lei n.º 3.123/2015.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1210/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE, Motorista, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 12728/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Tailândia, no período de 15 a 16/3/2016, a fim de conduzir membro/servidor.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1216/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor GEORGE AMILTON GONCALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Manutenção, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 12577/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Benevides, no dia 4/3/2016, a fim de realizar a retirada de divisórias da Promotoria de Justiça daquele município.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1217/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços de Manutenção, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 12576/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Benevides, no dia 4/3/2016, a fim de realizar a retirada de divisórias da Promotoria de Justiça daquele município.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1223/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao Promotor de Justiça MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 12178/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Primavera, nos dias 8, 9 e 10/3/2016, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas.  
Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1226/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça LUIZ DA SILVA SOUZA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 12267/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar

Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Bagre ao município de São Sebastião da Boa Vista, no período de 16 a 18/3/2016, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1227/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 6 (seis) diárias ao Promotor de Justiça LUIZ DA SILVA SOUZA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 12266/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Bagre ao município de São Sebastião da Boa Vista, no período de 5 a 11/3/2016, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1237/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao Soldado - PM ANTONIO ROGERIO ALVES DOS SANTOS, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 9684/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Altamira ao município de Senador José Porfírio, no dia 24/2/2016, a fim de realizar segurança pessoal dos Promotores de Justiça Rui Barbosa Lamin, Sabrina Said Daibes de Amorim e Grace Kanemitsu Parente. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1242/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor MAURO BITTENCOURT DIAS, Auxiliar de Serviços de Manutenção, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 11721/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Soure, no período de 14 a 18/3/2016, a fim de realizar manutenção na sede da Promotoria de Justiça daquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1246/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor RENATO ALBUQUERQUE CHAVES, Técnico Especializado - Engenheiro, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 12727/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Tailândia, no período de 15 a 16/3/2016, a fim de fiscalizar obra na Promotoria de Justiça daquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1252/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE, Motorista, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 12730/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Benevides, no dia 4/3/2016, a fim de conduzir membro/servidor. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1271/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária à servidora MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO, Técnico - Assistente Social, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 134282016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Salinópolis, no dia 18/3/2016, a fim de auxiliar Promotor de Justiça em fiscalização ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes naquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1272/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor SIL FRANCILEY DOS SANTOS QUARESMA, Técnico Especializado - Engenheiro, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 13697/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de São Miguel do Guamá, no período de 15 a 16/3/2016, a fim de apurar denúncia de poluição ambiental naquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1273/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor EDINEI GONCALVES DOS REIS, Motorista, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 10827/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de São domingos do Capim, no dia 2/3/2016, a fim de conduzir membro/servidor. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1275/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor RENATO MIRANDA BRAGA, Técnico em Informática, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 13427/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Santa Luzia do Pará, no dia 4/3/2016, a fim de realizar manutenção nos equipamentos de informática da Promotoria de Justiça daquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1276/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias à servidora ANA ROSA DE SA PINHEIRO, Técnico - Assistente Social, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 13848/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Redenção aos municípios de Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu, no período de 15 a 18/3/2016, a fim de auxiliar Promotor de justiça em fiscalização periódica do funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes naqueles municípios. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1318/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor SIL FRANCILEY DOS SANTOS QUARESMA, Técnico Especializado - Engenheiro, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 13698/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Aurora do Pará, no período de 17 a 18/3/2016, a fim de realizar visita técnica naquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1319/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à servidora REMIR MONTEIRO DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 13958/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Tailândia e Marabá, no período de 21 a 23/3/2016, a fim de realizar a montagem de móveis e levantamento de mobiliário nas Promotorias de Justiça daqueles municípios. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1320/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à servidora ROSE MARY FERNANDES LOPES, Auxiliar de Administração, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 13959/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Tailândia e Marabá, no período de 21 a 23/3/2016, a fim de realizar montagem de móveis e levantamento de mobiliário nas Promotorias de Justiça daqueles municípios. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1321/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor HELIO RODRIGUES LEMOS, Motorista, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 14102/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Bom Jesus do Tocantins, no dia 14/3/2016, a fim de conduzir membro/servidor. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1322/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA, Técnico - Psicólogo, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 14194/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Salinópolis, no dia 18/3/2016, a fim de realizar estudos psicossociais naquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1330/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 7 e 1/2 (sete e meia) diárias ao servidor PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA, Auxiliar de Administração, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 14634/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Parauapebas, no período de 1º a 8/3/2016, a fim de cumprir mandado de busca e apreensão naquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1332/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária à servidora REJANE GOMES DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA, Técnico - Psicólogo, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 14338/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Altamira ao município de Vitória do Xingu, no dia 17/3/2016, a fim de auxiliar Promotor de Justiça em fiscalização

ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes naquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1336/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor RENATO MIRANDA BRAGA, Técnico em Informática, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 14605/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Primavera, no dia 23/3/2016, a fim de realizar serviço de configuração e teste no modem de internet da Promotoria de Justiça daquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1337/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços e Manutenção, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 13426/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Santa Luzia do Pará, no dia 4/3/2016, a fim de realizar manutenção na rede elétrica e telefônica da Promotoria de Justiça daquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1338/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor RENATO MIRANDA BRAGA, Técnico em Informática, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 14608/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Augusto Corrêa, no dia 22/3/2016, a fim de realizar serviço de configuração e teste no serviço de internet da Promotoria de Justiça daquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1339/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços de Manutenção, Matrícula 999.1231, C.P.F. 631.543.072-49, onforme autorização no âmbito do expediente n.º 14616/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Augusto Corrêa, no dia 22/3/2016, a fim de realizar manutenção na rede telefônica da Promotoria de Justiça daquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1372/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor RENATO MIRANDA BRAGA, Técnico em Informática, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 14606/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Santarém Novo, no dia 16/3/2016, a fim de realizar configuração e teste no modem de internet da Promotoria de Justiça daquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1373/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor RENATO MIRANDA BRAGA, Técnico em Informática, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 14607/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Bonito, no dia 17/3/2016, a fim de realizar manutenção nos equipamentos de informática da Promotoria de Justiça daquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1374/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços de Manutenção, Matrícula 999.1231, C.P.F. 631.543.072-49, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 14615/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Ourém, no dia 17/3/2016, a fim de realizar manutenção da rede telefônica. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1375/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária à servidora LAUDIA MARIA DA PAIXAO, Técnico - Assistente Social, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 14811/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá aos municípios de Jacundá e Tucuruí, no período de 17 a 18/3/2016, a fim de auxiliar Promotor de Justiça em fiscalização ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes naqueles municípios. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1376/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços de Manutenção, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 14729/2016, nos



termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Bonito, no dia 17/3/2016, a fim de realizar manutenção na rede elétrica da Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1377/2016-MP/PDJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária à servidora OZILEA SOUZA COSTA, Técnico - Psicólogo, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 14812/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá aos municípios de Jacundá e Tucuruí, no período de 17 a 18/3/2016, a fim de auxiliar Promotor de Justiça em fiscalização ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes naquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1378/2016-MP/PDJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor HELIO RODRIGUES LEMOS, Motorista, Matrícula 999.1182, C.P.F. 443.262.462-00, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 14977/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá aos municípios de Jacundá e Tucuruí, no período de 17 a 18/3/2016, a fim de conduzir membro/servidor.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1381/2016-MP/PDJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor RENATO MIRANDA BRAGA, Técnico em Informática, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 15255/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de São João de Pirabas, no dia 21/3/2016, a fim de realizar manutenção nos equipamentos de informática da Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1401/2016-MP/PDJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao Sargento PM PAULO MARQUES PEREIRA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 13883/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Igarapé-Miri, no dia 4/3/2016, a fim de conduzir testemunha, em regime de urgência, para prestar depoimento.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1402/2016-MP/PDJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao Promotor de Justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 9272/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Faro ao município de Santarém, no período de 22 a 24/2/2016, a fim de participar do projeto PGJ Itinerante.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1410/2016-MP/PDJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao Cabo PM PAULO FERNANDO LOPES DA SILVEIRA JUNIOR, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 14898/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Ulianópolis, no dia 3/3/2016, a fim de realizar segurança pessoal do Procurador de Justiça Nelson Pereira Medrado.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1413/2016-MP/PDJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao Soldado PM DERECK ANDERSON MARTINS RODRIGUES, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 14900/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Ulianópolis, no dia 3/3/2016, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça Nelson Pereira Medrado.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1416/2016-MP/PDJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao Cabo - PM HELDER REGO CORREA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 10240/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu

deslocamento de Santarém ao município de Rurópolis, no período de 23 a 24/2/2016, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça Lilian Regina Furtado Braga.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1435/2016-MP/PDJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 12189/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de São Miguel do Guamá, no dia 8/3/2016, a fim de auxiliar Promotor de Justiça em fiscalização ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes naquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1438/2016-MP/PDJ**

CONCEDER 1 (uma) diária à servidora LUCIANA DE JESUS DA SILVA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 15394/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Rondon do Pará à zona rural de Rondon do Pará, no período de 18 a 19/3/2016, a fim de participar de reunião de trabalho com a comunidade da Vila Progresso.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1439/2016-MP/PDJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor JORGYVAN BRAGA LIMA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 9740/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Vigia, no dia 26/2/2016, a fim de realizar a instalação e manutenção nos equipamentos de informática da Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1444/2016-MP/PDJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor JORGYVAN BRAGA LIMA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 10826/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de São domingos do Capim, no dia 2/3/2016, a fim de realizar manutenção nos equipamentos de informática e configuração da nova rede de internet da Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1453/2016-MP/PDJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária à servidora LAUDIA MARIA DA PAIXAO, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 157482016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá aos municípios de Canaã dos Carajás e Parauapebas, no período de 21 a 22/3/2016, a fim de fiscalizar o funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes naqueles municípios.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1454/2016-MP/PDJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária à servidora OZILEA SOUZA COSTA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 15747/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá aos municípios de Canaã dos Carajás e Parauapebas, no período de 21 a 22/3/2016, a fim de auxiliar Promotor de Justiça em fiscalização ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes naqueles municípios.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1455/2016-MP/PDJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 12190/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Mãe do Rio, no período de 9 a 10/3/2016, a fim de auxiliar Promotor de Justiça em fiscalização ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes naquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1475/2016-MP/PDJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor EDER GOMES DE SOUZA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 15935/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Brejo Grande do Araguaia, no dia 28/3/2016, a fim de conduzir membro/servidor.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1477/2016-MP/PDJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 15058/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Tomé-Açu, no período de 22 a 23/3/2016, a fim de realizar manutenção no sistema de abastecimento de água da Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1478/2016-MP/PDJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 15059/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Tomé-Açu, no período de 22 a 23/3/2016, a fim de realizar manutenção no sistema de abastecimento de água da Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1490/2016-MP/PDJ**

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor PETERSON DINIZ, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 13107/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santarém ao município de Obidos, no período de 4 a 7/3/2016, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1525/2016-MP/PDJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à servidora ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 159162016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Brasília - DF, no período de 13 a 15/04/2016, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária de 2016 do Fórum Nacional de Gestão do MP - FNG a ser realizado pelo CNMP.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1526/2016-MP/PDJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à servidora RENATO LENO CUNHA ALMEIDA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 159772016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Brasília - DF, no período de 13 a 15/04/2016, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária de 2016 do Fórum Nacional de Gestão do MP - FNG a ser realizado pelo CNMP.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 1921/2016-MP/PDJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor WAGNER ARAGAO SALES, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 190872016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Primavera, no dia 14/04/2016, a fim de realização de oitivas de PAD.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 2004/2016-MP/PDJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA, ASSESSOR DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA TECNICO-ADMINISTRATIVA conforme autorização no âmbito do expediente n.º 199772016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Acará, no dia 27/04/2016, a fim de fiscalizar contrato nº 049/2015 na Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 2789/2016-MP/PDJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária à Promotora de Justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 259862016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Breu Branco, no dia 21/06/2016, a fim de participar de audiência judicial agrária naquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 2819/2016-MP/PDJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária à servidora HELHIA CRISTINA MEDEIROS CANDIDO RODRIGUES, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 259892016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Rondon do Pará, no dia 23/06/2016, a fim de auxiliar a Promotora de Justiça Titular da 12ª PJ Agrária, Dra. Jane Cleide Silva Souza, naquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves



**PORTARIA N.º 2837/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao Promotor de Justiça FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 254762016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Rio de Janeiro - RJ, no período de 29 a 31/05/2016, a fim de participar do curso de aperfeiçoamento em Política e Gestão da Saúde Pública para o Ministério Público, realizado pela Escola Nacional de Saúde Pública/Fiocruz. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 2864/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária à Promotora de Justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 259872016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Rondon do Pará, no dia 23/06/2016, a fim de participar de audiência agrária naquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 2871/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao Promotor de Justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 219112016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de São Paulo - SP, no período de 05 a 08/06/2016, a fim de participar do 21º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 2929/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao Promotor de Justiça JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALHEIRO DE MACEDO JUNIOR, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 259982016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Breves para esta Capital, no período de 02 a 03/06/2016, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho Agrário. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 2978/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias à servidora LUCIRENE MAIA DA SILVA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 259632016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santarém ao município de Alenquer, no período de 06 a 10/06/2016, a fim de desempenhar suas atividades funcionais na Promotoria de Justiça daquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 3234/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao CABO PM GILBERTO DA SILVA RODRIGUES, Matrícula 333.356, C.P.F. 779.702.412-04, onforme autorização no âmbito do expediente n.º 284482016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, nos dias 31/05 a 04/06/2016, a fim de cumprir mandato de busca e apreensão e levantamento de informações, naquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 3818/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária à Promotora de Justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM, Matrícula 999.1730, C.P.F. 644.684.292-91, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 154812016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Altamira para esta Capital, no dia 11/03/2016, a fim de participar de reunião Ouvidoria Agrário. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 3819/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária à Promotora de Justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 115152016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Altamira ao município de Anapu, no dia 09/03/2016, a fim de participar de audiência (preliminar) judicial agrária naquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 3820/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária à Promotora de Justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM, Matrícula 999.1730, C.P.F. 644.684.292-91, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 115142016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver

sido autorizado seu deslocamento de Altamira para esta Capital, no dia 03/03/2016, a fim de participar de reunião de trabalho da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 3821/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária à Promotora de Justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 100372016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Altamira para esta Capital, no dia 26/02/2016, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho Agrário. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 3937/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao CABO PM ROGERIO FERREIRA DA CRUZ, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 317252016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Anapu, no período de 20 a 22/06/2016, a fim de cumprir mandato de busca e apreensão naquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 3938/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao CABO PM DERECK ANDERSON MARTINS RODRIGUES, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 317302016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Curionópolis, no período de 19 a 22/06/2016, a fim de cumprir mandato de busca e apreensão naquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 3939/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao CABO PM PAULO FERNANDO LOPES DA SILVEIRA JUNIOR, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 317312016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Anapu, no período de 20 a 22/06/2016, a fim de cumprir mandato de busca e apreensão naquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 3940/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao SOLDADO PM RAIMUNDO ROSARIO DA SILVA ATAIDE, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 317212016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Anapu, no período de 20 a 22/06/2016, a fim de cumprir mandato de busca e apreensão naquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 3942/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao SARGENTO PM LUIS PAULO PINHEIRO DA COSTA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 317282016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Anapu, no período de 20 a 22/06/2016, a fim de cumprir mandato de busca e apreensão naquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 4095/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao CABO PM GILBERTO DA SILVA RODRIGUES, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 314732016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Altamira, no período de 10 a 14/06/2016, a fim de realizar levantamento de informações para subsidiar operação naquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 4139/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao SARGENTO PM FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 317192016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Tucuruí ao município

de Anapu, no período de 20 a 22/06/2016, a fim de cumprir mandato de busca e apreensão naquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 4140/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao ASSESSOR MILITAR III ALTINO RANIERI JUNIOR, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 317222016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Anapu, no período de 20 a 22/06/2016, a fim de cumprir mandato de busca e apreensão naquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 4141/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao SARGENTO BM MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 317232016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Anapu, no período de 20 a 22/06/2016, a fim de cumprir mandato de busca e apreensão naquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 4142/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à SUB-TENENTE PM AURYLENE DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA FAGUNDES, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 317262016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Anapu, no período de 20 a 22/06/2016, a fim de cumprir mandato de busca e apreensão naquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 4143/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao SARGENTO PM ROBERTO DA SILVA RODRIGUES, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 317292016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Curionópolis, no período de 19 a 22/06/2016, a fim de cumprir mandato de busca e apreensão naquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 4144/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao SUB-TENENTE PM RUBENS EMERSON DOS SANTOS FRAGOSO, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 317322016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Anapu, no período de 20 a 22/06/2016, a fim de cumprir mandato de busca e apreensão naquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 4145/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à SOLDADO PM TESSA LUCIA PESSOA MUNIZ, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 317332016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Anapu, no período de 20 a 22/06/2016, a fim de cumprir mandato de busca e apreensão naquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 4146/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao SOLDADO PM RAFAEL ALVES COELHO, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 317352016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Anapu, no período de 20 a 22/06/2016, a fim de cumprir mandato de busca e apreensão naquele município. Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

**PORTARIA N.º 4318/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 (uma) diária ao CABO PM LUIZ ANTONIO MENDES ARAUJO, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 337922016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-

CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Concórdia do Pará, nos dias 05 E 12/07/2016, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça Tatiana Ferreira Granhen naquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### **PORTARIA N.º 4509/2016-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103154/2016 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDUARDO DE OLIVEIRA DUARTE

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

MATRÍCULA: 999.1672

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Bragança/PA

PERÍODO(S): 18/07/2016 - 20/07/2016

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Apoio a Promotoria daquele município em procedimento local

Ordenador(a) da Despesa: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

#### **PORTARIA N.º 5052/2016-MP/PGJ**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2096/2016-MP/PGJ, que concedeu 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao CABO PM CARLOS ALESSANDRO FIGUEIRA VINHOTE, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 203372016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Altamira ao município de Anapu, no período de 18 a 19/04/2016, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça Sabrina Said Daibes de Amorim.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### **PORTARIA N.º 5060/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao ASSESSOR MILITAR III JOSE GALDINO RIBEIRO FILHO, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 394602016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, no período de 28 a 29/08/2016, a fim de participar, na condição de palestrante, na capacitação do Projeto Estágio Cidadão naquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### **PORTARIA N.º 5253/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 3 (três) diárias ao SARGENTO PM EDILSON NAZARENO CORDEIRO SILVA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 389732016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Concórdia do Pará, nos dias 09, 16, 18, 23, 25 e 30/08/2016, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça Tatiana Ferreira Granhen.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### **PORTARIA N.º 5749/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 580252015, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Barcarena, no dia 04/12/2015, a fim de participar de reunião com a comunidade Dom Manoel, constituindo se em diligência do Procedimento Preparatório nº 026/2015.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### **PORTARIA N.º 5779/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1 (uma) diária ao SUB TENENTE PM WALDIR EUGENIO SOUZA MAUES, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 442822016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Bragança ao município de Capanema, nos dias 24 e 25/08/2016, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça Marcela Christine Ferreira de Melo Castelo Branco naquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### **PORTARIA N.º 5932/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 (duas) diárias ao CABO PM MAXUEL SILVA RIBEIRO, Matrícula 333.176, C.P.F. 296.458.322-68, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 446702016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual

n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Jacundá, no período de 19 a 23/09/2016, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça Sávio Ramon Batista da Silva naquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### **PORTARIA N.º 5938/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao SARGENTO PM ROGERIO GUIMARAES LIMA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 446802016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Paragominas, Ulianópolis, Dom Eliseu e Rondon do Pará, no período de 12 a 16/09/2016, a fim de realizar segurança pessoal da equipe da Corregedoria Geral durante inspeção ordinária nos cargos de Promotor de Justiça naqueles municípios.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### **PORTARIA N.º 6028/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao ASSESSOR MILITAR III ALTINO RANIERI JUNIOR, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 450802016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Parauapebas, no período de 07 a 09/09/2016, a fim de cumprir mandado de prisão e busca e apreensão naquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### **PORTARIA N.º 6029/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao ASSESSOR MILITAR III ARMANDO RODRIGUES FILHO, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 450812016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Parauapebas, no período de 07 a 09/09/2016, a fim de cumprir mandado de prisão e busca e apreensão naquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### **PORTARIA N.º 6030/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à SOLDADO PM TESSA LUCIA PESSOA MUNIZ, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 450842016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Parauapebas, no período de 07 a 09/09/2016, a fim de cumprir mandado de prisão e busca e apreensão naquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### **PORTARIA N.º 6031/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao SOLDADO PM RAFAEL ALVES COELHO, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 450852016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Parauapebas, no período de 07 a 09/09/2016, a fim de cumprir mandado de prisão e busca e apreensão naquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### **PORTARIA N.º 6099/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 (duas) diárias ao SARGENTO PM ERIVALDO PEREIRA LOPES, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 451872016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santarém ao município de Rurópolis, no período de 19 a 23/09/2016, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça Bruno Fernandes Silva Freitas naquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### **PORTARIA N.º 6126/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM MAXUEL SILVA RIBEIRO, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 446682016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Parauapebas, no dia 08/09/2016, a fim de acompanhar a equipe do GAECO em missão sigilosa naquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### **PORTARIA N.º 6128/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao CABO PM GETULIO JULIO DOS SANTOS MAIA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 456602016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Parauapebas, no período de 07 a 09/09/2016, a fim de cumprir mandado de busca e apreensão naquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

#### **PORTARIA N.º 6129/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao CABO PM PAULO FERNANDO LOPES DA SILVEIRA JUNIOR, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 457302016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Parauapebas, no período de 07 a 09/09/2016, a fim de cumprir mandado de prisão e busca e apreensão naquele município.

**Protocolo: 269481**

#### **PORTARIA N.º 8163/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120734/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Abel Figueiredo/PA

PERÍODO(S): 29/11/2017 - 29/11/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**Protocolo: 269630**

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

##### **PORTARIA Nº 117/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 020/2018-MP/CGMP, datado de 11/01/2018

R E S O L V E:

I – DISPENSAR a Promotora de Justiça MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CORREA do cargo Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, designada pela Portaria nº 145/2013-MP/PGJ, datada de 11/01/2013, publicada no D.O.E. 15/01/2013, a contar de 11/01/2018.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CORREA se houve no desempenho das atribuições do referido cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de janeiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça.

##### **PORTARIA Nº 118/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 020/2018-MP/CGMP, datado de 11/01/2018

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS para o cargo de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, de acordo com o artigo 30, §7º, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, a contar de 11/01/2018, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de janeiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 269587**

#### **EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2018**

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

**DATA E HORA** – 11.01.2018, das 10h15min às 15h43min.

**LOCAL** – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES:** Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. **JORGE DE MENDONÇA ROCHA**, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dra. **ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Dr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO** e Dra. **Maria do Socorro MARTINS Carvalho Mendo**.

**JUSTIFICATIVA DE FALTA:** A Exma. Conselheira Secretária Dra. **Rosa Maria Rodrigues Carvalho** informou que a Exma. Conselheira Dra. Leila Maria Marques de Moraes encontra-se em gozo de férias regulamentares.

**PALAVRA FACULTADA:** O Exmo Procurador-Geral de Justiça, Dr. **Gilberto Valente Martins**, iniciou refletindo sobre as conquistas e superações no ano de 2017. Disse que o Ministério Público saiu vitorioso de uma briga com a classe política, que por conta de sua atuação o Ministério Público brasileiro tem sido alvo de medidas legislativas autoritárias, antidemocráticas e com intuito de desestabilizar o sistema de justiça e por consequência a democracia. Contudo, o ano de 2017 se encerrou com vitórias, sem que nenhuma prerrogativa, seja individual dos membros ou da independência da instituição, fossem prejudicadas pelas inúmeras tentativas de alteração legislativas apresentadas. Discorreu que o ano de 2018 será um ano de muitos desafios, pois, o Congresso Nacional ainda continua com as tentativas reformatórias do Ministério Público e do Poder Judiciário, não tendo dúvidas de que é o momento de ter a instituição cada vez mais unida, e especialmente vigilante sobre esses desmandos, já que se aproximam as eleições gerais. Manifestou que, por força da Lei de Ficha Limpa, muitos que estão com mandatos parlamentares e executivos, não poderão mais sair candidatos e que acredita que em 2019, com a classe política renovada e, fielmente representativa dos interesses da sociedade, o Ministério Público terá seu reconhecimento, e finalizou novamente agradecendo a todos em nome de toda a equipe que faz parte da Administração Superior, inclusive o Egrégio Conselho Superior, a todos os Procuradores e Promotores de Justiça, aos servidores, e a todos que fazem dessa instituição reconhecida pela sociedade como aquela que faz justiça, e que realiza o papel fundamental na distribuição da paz, do equilíbrio social, e efetivamente na distribuição de justiça.

O Exmo. Corregedor-Geral, Dr. **Jorge de Mendonça Rocha**, se manifestou desejando que no exercício de 2018 tenham a proteção de Deus para que possam realizar um trabalho com competência, seriedade e justiça. Disse que desde o início de sua gestão a frente da Corregedoria-Geral visa compartilhar, com os membros da instituição toda a sua experiência alcançada ao longo de mais de 30 anos de Ministério Público, através de informativos da CGMP que abordam temas diversos, atuais e conflitantes. Asseverou que esses informativos são uma forma de prevenção e orientação à atuação dos membros do Ministério Público, sendo essas as finalidades da CGMP, tudo em consonância com as determinações do CNMP.

O Exmo. Conselheiro Dr. **Francisco Barbosa de Oliveira** afirmou que o ano de 2018 será um ano desafiador e que irá exigir cuidados, cautelas e discernimento. Refletiu que a vida não teria sentido moral, se durante sua passagem o homem não amehasse conhecimento e, convenientemente, usá-los vida afora. Disse que as dificuldades que o Ministério Público enfrenta fazem parte de todas as instituições, e que somente serão equacionadas com a conscientização de que a instituição é maior e mais importante que o membro individualmente, e, portanto, todos devem trabalhar juntos para o sucesso institucional. E finalizou, renovando seu compromisso com o Órgão Ministerial. A Exma. Conselheira Dra. **Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo** expôs que suas primeiras palavras, nesta primeira sessão do ano de 2018, são no sentido de clamar a Deus proteção divina e muita sabedoria a todos os membros integrantes da instituição ministerial para que sejam tomadas as melhores decisões. Disse que o ano de 2018 será um ano de desafios, por tudo que se vem observando no cenário político, de tentativas de ofuscar e diminuir o Ministério Público brasileiro, e por ser um ano de eleições majoritárias no país e que coincide com as eleições no Ministério Público do Estado do Pará, tempo no qual se acirram os ânimos. Concordou com o Dr. Francisco de Oliveira Barbosa ao reafirmar o compromisso com o Órgão Ministerial em 2018 e buscar representar com dignidade, respeito, lisura e honestidade a instituição.

As Exmas. Conselheiras Dra. **Rosa Maria Rodrigues Carvalho** e Dra. **Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento** acompanharam a manifestação da Exma. Conselheira **Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo**.

**DELIBERAÇÕES** – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

#### ITENS DA PAUTA:

**1. Apreciação das Atas da 24ª Sessão Ordinária e 4ª Sessão Extraordinária, realizadas em 12 e 15/12/2017, respectivamente.**

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU as Atas da 24ª Sessão Ordinária e 4ª Sessão Extraordinária, realizadas em 12/12/2017 e 15/12/2017, respectivamente.**

#### 2. Julgamento de Processos:

**2.1. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:**

##### 2.1.1. Processo nº 000827-125/2016

**Requerente(s):** A Sociedade.

**Requerido(s):** Hospital Materno-Infantil Riomar HAPVIDA

**Origem:** 3º PJ do Consumidor

**Assunto:** Apurar condições de funcionamento e atendimento de parturientes em situação de urgência pelo Hospital Materno-Infantil Riomar HAPVIDA

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fulcro na Resolução nº 010/2011-CPJ, art. 23, §3º, item I, INDICANDO o Exmo. Promotor de Justiça Dr. Frederico Antonio Lima de Oliveira, para tomar as providências cabíveis quanto ao prosseguimento do feito, com a realização das diligências abaixo. DETERMINOU, portanto, o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para cumprimento do que estabelece o art. 57, parágrafo único, da LCE nº 057/2006.**

**1. Ofício ao Conselho Regional de Medicina - CRM questionando da existência de sindicância instaurada sobre o caso em exame requisitando-a, e em resposta negativa, solicite a instauração com endereçamento de cópia dos autos.**

**2. Questione-se ao obstetra Dr. João Silveira qual o fluxo do hospital depois que uma urgência obstétrica é detectada e consignada na Evolução Médica (f. 14) e quem é responsável pelo acompanhamento desse fluxo, a quem ele entregou o documento de Evolução Médica (f. 14), quem tem o dever de informar o anestesista da existência de uma urgência médica obstétrica e providenciar a realização da cirurgia, que procedimento ele adotou naquela manhã, por que a Diretora Administrativa diz que o parto estava agendado para as 14 horas se foi indicado urgência na Evolução Médica, considerando que a enfermeira Gerente de Enfermagem afirmou que ele (o interrogado) agendou o parto para as 14 horas e outras questões pertinentes.**

**3. Questione ao obstetra Dr. Jorge Bordallo sobre o fluxo do hospital depois que uma urgência obstétrica é detectada e quem é o responsável pelo acompanhamento desse fluxo, que procedimento ele adotou naquela manhã, a quem ele informou da urgência, quem tinha o dever de avisar o anestesista para a realização do parto e proceder com os arranjos para o mesmo e outras questões pertinentes.**

**4. Questione a Gerente Administrativa Sra. Liliane Ferraz Ferreira como o parto podia estar agendado para as 14 horas se havia urgência na Evolução Médica (f. 14) às 09:47 da manhã e os obstetras afirmaram que informaram da urgência, qual o fluxo do hospital quando uma urgência obstétrica é detectada e qual o seu papel nesse fluxo e outras questões pertinentes.**

**5. Questione a Gerente de Enfermagem Sra. Simone Trindade de Oliveira como pode o Dr. João Carlos Silveira ter agendado o parto para as 14 horas se ele próprio consignou na Evolução Médica (f. 14) que o parto era urgente, qual o fluxo do hospital quando uma emergência obstétrica é observada e quem tem responsabilidade por acompanhar esse fluxo, a quem compete comunicar o anestesista e outras questões pertinentes.**

**6. Questione ao anestesista Dr. Bruno Luiz de Lucas qual era a sua rotina naquele dia no hospital, por que não foi avisado da urgência, quem tem o dever de lhe avisar de uma urgência obstétrica de acordo com o fluxo do hospital, qual o fluxo do hospital quando uma emergência obstétrica é detectada e quem é responsável por acompanhar esse fluxo, se ele estava de sobreaviso ou de plantão como informa a HAPVIDA (f. 50/51), onde ele estava no momento do parto normal malsucedido e outras questões pertinentes.**

**7. Enderece os autos, ao final, ao Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar que possui em seu corpo técnico profissional com formação em Enfermagem para análise dos autos físicos, não afastando a possibilidade de vistoria in loco, para proposição de sugestões em sua Nota Técnica caso entenda que o Hospital Materno-Infantil Riomar deva passar por algum processo de adequação para assegurar direitos de futuros pacientes.**

**8. Diligenciar extrajudicial ou promover a ação judicial, caso assim entenda, para adequar o Hospital Materno-Infantil Riomar às considerações técnicas, porventura sugeridas pelo GATI.**

##### 2.1.2. Processo nº 000419-477/2017

**Requerente(s):** E.A.G.

**Requerido(s):** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU

**Origem:** 4º PJ Cível de Ananindeua

**Assunto:** Apurar a falta de medicamento psiquiátrico de uso contínuo

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO CONHECIMENTO

da Promoção de Arquivamento do feito, determinando seu arquivamento na Promotoria de Justiça de origem, como Procedimento Administrativo, nos termos dos §§ 3º, 4º, e caput do art. 13 da Resolução Nº 174/2017-CNMP, haja vista o Órgão Colegiado não ter atribuição para apreciar feitos dessa natureza.

##### 2.1.3. Processo nº 000008-338/2015

**Requerente(s):** R.M.J / Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido(s):** I.J.C.; D.J.C.

**Origem:** 4º PJ Cível de Ananindeua

**Assunto:** Apurar condição de vulnerabilidade de pessoa idosa  
**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da Promoção de Arquivamento do feito, determinando seu arquivamento na Promotoria de Justiça de origem, como Procedimento Administrativo, nos termos dos §§ 3º, 4º, e caput do art. 13 da Resolução Nº 174/2017-CNMP, haja vista o Órgão Colegiado não ter atribuição para apreciar feitos dessa natureza.**

##### 2.1.4. Processo nº 000847-450/2015

**Requerente(s):** Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido(s):** Serviço de Acolhimento Infantil de Ananindeua

**Origem:** 2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

**Assunto:** Apurar as correções das condutas dos Serviços de Acolhimento Infantil de Ananindeua/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da Promoção de Arquivamento do feito, determinando seu arquivamento na Promotoria de Justiça de origem, nos termos do art. 12 da Resolução Nº 174/2017-CNMP, haja vista o Órgão Colegiado não ter atribuição para apreciar feitos dessa natureza.

##### 2.1.5. Processo nº 002544-029/2016

**Requerente(s):** Luiz Carlos Gomes da Silva e Manoel Vicente da Fonseca

**Requerido(s):** Prefeitura Municipal de Capanema/Governo do Estado do Pará

**Origem:** 1º PJ de Capanema

**Assunto:** Averiguar supostos danos ambientais decorrentes de atividades potencialmente poluidoras praticadas pela Prefeitura Municipal de Capanema.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, tendo em vista que, em face do Relatório Técnico RT 31/2016-MPE/GATI, outro entendimento não se pode dar a não ser o de seguimento do que foi atestado por perícia técnica que é a ausência de danos ambientais, além dos normais, na obra de captação e tratamento de água no Rio Caeté em Capanema-PA.

##### 2.1.6. Processo nº 001323-112/2015

**Requerente(s):** Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA; S.M.C.

**Requerido(s):** Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos.

**Origem:** 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

**Assunto:** Apurar suposta situação de vulnerabilidade e risco social.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da Promoção de Arquivamento do feito, determinando seu arquivamento na Promotoria de Justiça de origem, como Procedimento Administrativo, nos termos dos §§ 3º, 4º, e caput do art. 13 da Resolução Nº 174/2017-CNMP, haja vista o Órgão Colegiado não ter atribuição para apreciar feitos dessa natureza, contudo, sugeriu, não sendo possível ao Egrégio Conselho Superior olvidar a violação de direitos fundamentais, à Promotoria de Justiça de origem, em vistas a dar cumprimento ao princípio da dignidade da pessoa humana e aos deveres institucionais do Ministério Público trazidos na Constituição Federal (Art. 127, caput), bem como nas disposições do Estatuto do Idoso (Lei Nº 10.741/2003), para que empreenda medidas no sentido de verificar a situação de vulnerabilidade e risco social a que estaria submetida a Sra. Sônia Maria da Cruz tais como: inserir a idosa no CREAS e CAPS da sua região e exigir destes órgãos relatórios ocasionais sobre a condição da mesma; observar a possibilidade do CAPS competente realizar inicialmente visita domiciliar; fazer uso do Setor Psicossocial para periciar diretamente a idosa; realizar novo relatório psicossocial para aferir se os irmãos de fato mudaram a conduta em relação aos cuidados com a idosa como acordado; avaliar a possibilidade de propor ação de interdição para nomeação de curador.

##### 2.1.7. Processo nº 003998-031/2015

**Requerente(s):** Joaquim Barroso da Silva

**Requerido(s):** Raimundo Nilson Pinto

**Origem:** 7º PJ de Santarém

**Assunto:** Apurar possível conflito agrário na Comunidade Picãe, Região do Arapixuna - PAE, Lago Grande, localizada no município de Santarém-PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO

da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, considerando, conforme atestado em Ata de Reunião, que as partes interessadas entraram em acordo para a demarcação dos limites da área no Projeto de Assentamento Lago Grande, dirimindo possíveis conflitos, sendo, inclusive, determinado o acompanhamento de tal demarcação de área, pelas Associações da Comunidade Picãe e pela Federação das Associações de Moradores e Comunidades do Assentamento Agroextrativista da Gleba Lago Grande (FEAGLE), e considerando ainda, que não fora constatado hipóteses de crime ambiental de desmatamento, haja vista que não há cadastro para fins de pasto para rebanho bovino, realizado pelo Sr. Raimundo Nilson Pinto, na regional de Santarém da ADEPARÁ.

#### **2.1.8. Processo nº 000072-113/2016**

**Requerente(s):** Ministério Público do Estado do Pará  
**Requerido(s):** AEROPUB

**Origem:** 2º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital

**Assunto:** Apurar suposta poluição sonora e atmosférica, praticada pelo estabelecimento comercial denominado AEROPUB, localizado à Rua Florianópolis, 10, Conjunto Bela Vista, bairro Val-de-Cães, Belém-Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, uma vez que o mesmo tinha por objeto solucionar o problema de poluição sonora e atmosférica causadas pelo estabelecimento "AeroPub", que encerrou suas atividades, cessando, dessa forma, a causa para a manutenção do Procedimento Preparatório, sendo de todo correta a determinação de seu arquivamento por perda de objeto.

**Registrou-se ausência justificada do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins nos itens 2.1.4 a 2.1.8.**

#### **2.2. Processos de Relatoria do Conselheiro Francisco Barbosa de Oliveira:**

##### **2.2.1. Processo nº 051005-003/2017**

**Requerente(s):** Maria Ramos Guedes, Ministério Público Federal  
**Requerido(s):** Eduardo Ferreira Vasconcelos

**Origem:** PJ de Afuá

**Assunto:** Pedido de providências em decorrência de Ação de Reintegração de Posse ajuizada pelo Sr. Eduardo Ferreira Vasconcelos.

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, com fulcro no art. 3º, da Resolução nº 005/2014/MP/CSMP, DECIDIU pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, por ser esse o órgão que possui atribuição para atuar no feito, procedendo-se a remessa dos autos ao Órgão declinado, haja vista a natureza da matéria objeto do Inquérito Civil, bem como o fato de ter se configurado de modo expresso o interesse da União e a efetiva competência da Justiça Federal, e ainda que fosse dado conhecimento da remessa ao órgão de execução de origem.**

##### **2.2.2. Processo nº 001017-031/2015**

**Requerente(s):** Vigilância Sanitária do Município de Santarém.

**Requerido(s):** Panificadora Massamix Ltda - EPP

**Origem:** 10º PJ de Santarém

**Assunto:** Apurar possíveis irregularidades na comercialização de produtos alimentícios sem autorização e licença do órgão competente.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, uma vez que, conforme relatado, por ocasião da apreensão dos produtos supostamente irregulares, não restou provada a materialidade das infrações denunciadas, em virtude da não realização dos necessários laudos periciais.

##### **2.2.3. Processo nº 000167-012/2017**

**Requerente(s):** Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido(s):** Em Apuração

**Origem:** PJ de Prainha

**Assunto:** Acompanhar e fiscalizar o andamento das programações relativas ao mês de junho, de modo a prevenir que crianças e adolescentes fossem colocados em situação de risco.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da Promoção de Arquivamento do feito, determinando seu arquivamento na Promotoria de Justiça de origem, uma vez que a atuação ministerial se amolda às previstas nos termos do art. 8º, incisos II e III, da Resolução nº 174/2017-CNMP, o que afasta a submissão deste feito à apreciação e julgamento do Egrégio Conselho Superior.

##### **2.2.4. Processo nº 000038-200/2016**

**Requerente(s):** Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido(s):** Prefeitura Municipal de Ananindeua

**Origem:** 2º PJ de Direitos Constitucionais e Fundamentais e de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

**Assunto:** Averiguar suposta prática de ato de improbidade administrativa, por violação a princípios administrativos, consistente em direcionamento de certame licitatório.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, considerando que a Administração optou pela contratação de empresa com experiência na prestação do serviço de recapeamento asfáltico de vias (diferentemente da Reclamante), para realizar os serviços necessários, podendo-se afirmar que o Agente Público observou as normas reguladoras dos procedimentos licitatórios, o que se constata da leitura das informações e documentos carreados para o bojo dos autos, dentre eles a mídia digital enviada pela Prefeitura demandada e a Nota Técnica elaborada por engenheiro civil deste *Parquet*.

##### **2.2.5. Processo nº 000114-151/2015**

**Requerente(s):** Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido(s):** Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE

**Origem:** 5º PJ de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas da Capital

**Assunto:** Apurar a constitucionalidade, a legalidade e a legitimidade das condutas do Agente Público investigado, na aplicação de recursos públicos, pretensamente recebidos, bem como se suas atividades estão condizentes com a finalidade da referida instituição.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento para a realização das diligências elencadas abaixo, devendo os autos ser remetidos ao Membro do Ministério Público que determinou seu arquivamento, consoante disposto no art. 23, §3º, inciso I, da Resolução nº 010/2011-CPJ:

a) Por uma questão de ordem e razoabilidade, proceda ao necessário desmembramento do feito, tendo em vista a existência de dois objetos relativamente independentes (criação de Entidade; e Celebração de Contrato, por meio de procedimento licitatório), formando-se um auto para o Inquérito Civil nº 000005-102/2014, constituído apenas das peças que lhe digam respeito diretamente, a serem devidamente numeradas. Após o que, diligencie junto às Chefias da SUSIPE e do CONSEP, para que informem sobre a criação da FUNAPA, ultimando-se o feito de IC.

b) Proceda em relação ao outro auto, a remanescer com o desmembramento, atual Notícia de Fato - autuada para averiguação da legalidade ou não da Concorrência Pública nº 001/2013-SUSIPE-, sua composição com as peças que lhe sejam pertinentes, a serem devidamente numeradas, para que o fato seja devidamente apurado, por meio de Procedimento adequado, segundo as normas regulamentares.

c) Ou, após desmembrados os autos, se entender a PJ arquivante não possui atribuição para atuar no feito (Notícia de Fato) relativo à matéria licitatória (contratação por Concorrência Pública), mas sim que compete tal mister a uma das Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, que proceda, então, nos termos do que dispõe o inciso X, artigo 18, da LC nº 057/2006 (LOMPPA).

**Registrou-se ausência justificada do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins nos itens 2.2.4 e 2.2.5.**

#### **2.3. Processos de Relatoria da Conselheira CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO:**

**Os itens 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.3.4, 2.3.6, 2.3.7, 2.3.8, 2.3.9 e 2.3.10 foram julgados em bloco.**

##### **2.3.1. Processo nº 000430-450/2015**

**Requerente(s):** Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido(s):** Genitores

**Origem:** 4º PJ da Infância e Juventude Ananindeua

**Assunto:** Averiguar suposta situação de risco à qual estava exposta a adolescente V.G.N.F.

##### **2.3.2. Processo nº 000482-036/2016**

**Requerente(s):** Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido(s):** L.F.R.

**Origem:** 4º PJ de Benevides

**Assunto:** Averiguar suposta situação de risco à qual estariam expostas as crianças V.W.F.P. e W.F.R.

##### **2.3.3. Processo nº 002043-477/2016**

**Requerente(s):** Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido(s):** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

**Origem:** 4º PJ Cível de Ananindeua

**Assunto:** Averiguar suposta situação de violação ao direito à saúde da adolescente T.S.S.S.

##### **2.3.4. Processo nº 000193-920/2016**

**Requerente(s):** F.H.S.A.

**Requerido(s):** Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

**Origem:** 13ª PJ de Marabá

**Assunto:** Providências no sentido de garantir tratamento de

saúde à paciente idosa.

##### **2.3.6. Processo nº 000236-477/2015**

**Requerente(s):** R.R.C.; L.F.C.

**Requerido(s):** Sistema Único de Saúde -SUS

**Origem:** 4º PJ Cível de Ananindeua

**Assunto:** Averiguar suposta situação de risco à qual estaria exposto o idoso R.R.C.

##### **2.3.7. Processo nº 001286-477/2015**

**Requerente(s):** R.N.S.

**Requerido(s):** Em apuração

**Origem:** 4º PJ Cível de Ananindeua

**Assunto:** Apurar situação de risco vivenciada pelo idoso R.N.S., de 65 anos de idade.

##### **2.3.8. Processo nº 000707-112/2015**

**Requerente(s):** J.C.S.

**Requerido(s):** Em apuração

**Origem:** 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

**Assunto:** Averiguar suposta situação de risco e vulnerabilidade à qual estaria exposto o idoso J.C.S.

##### **2.3.9. Processo nº 003763-477/2015**

**Requerente(s):** W.A.R.

**Requerido(s):** R.S.R.

**Origem:** 4º PJ Cível de Ananindeua

**Assunto:** Averiguar suposta situação de risco e vulnerabilidade a que estaria exposto o idoso W.A.R.

##### **2.3.10. Processo nº 004835-477/2015**

**Requerente(s):** Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido(s):** Em apuração

**Origem:** 4º PJ Cível de Ananindeua

**Assunto:** Averiguar suposta situação de risco e vulnerabilidade a que estaria exposta a idosa N.S.C., de 87 anos.

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento dos feitos, referentes aos itens 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.3.4, 2.3.6, 2.3.7, 2.3.8, 2.3.9 e 2.3.10, determinando a devolução dos autos às Promotorias de Justiça de origem para efeito de arquivamento como Procedimento Administrativo, haja vista o Órgão Colegiado não ter atribuição para apreciar feitos dessa natureza, conforme o art. 79 do Regimento Interno do CSMP c/c art. 13, §4º da Resolução n.º 174/CNMP. DECIDIU ainda, nos itens 2.3.4 e 2.3.8 que os Órgãos arquivantes adotem às devidas providências para que as partes requerentes tomem ciência do arquivamento dos feitos.**

##### **2.3.5. Processo nº 000140-113/2013**

**Requerente(s):** A.R.F.

**Requerido(s):** Construtora Cyrela Maresias Empreendimentos Imobiliários LTDA

**Origem:** 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital

**Assunto:** Averiguar transtornos causados em virtude da construção do empreendimento "395 PLACE", no bairro do Umarizal, sob a responsabilidade da Construtora Cyrela Maresias Empreendimentos Imobiliários LTDA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, eis que, após diligências e reuniões, foi celebrado Termo de Ajustamento de Conduta que, segundo relatórios e comprovantes de depósitos, foi cumprido em sua integralidade, inferindo-se dessa forma, que a empresa investigada fez cessar os transtornos causados pela realização do empreendimento, não restando mais qualquer diligência a ser promovida pelo Órgão Ministerial.

#### **2.4. Processos de Relatoria da Conselheira Maria do Socorro MARTINS Carvalho Mendo:**

##### **2.4.1. Processo nº 000061-012/2017**

**Requerente(s):** Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido(s):** Grupo do Setor Florestal

**Origem:** PJ de Prainha

**Assunto:** Apurar eventual ocorrência de dano ambiental.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, uma vez que verificou-se que diligências foram empreendidas, inclusive com a participação do Ministério Público em Audiência Pública, momento em que o IBAMA suscitou a existência de irregularidades das empresas madeireiras, contudo, após vistoria técnica realizada no período de novembro de 2006 o próprio órgão ambiental constatou que "não foram detectadas evidências de exploração em áreas não-autorizadas dentro da área de manejo florestal - AMF" e que as oito empresas encontravam-se com seus Planos de Manejo Florestal Sustentável - PMFS aprovados pela SECTAM/PA. Assim, em que pese o decurso do

extenso lapso temporal entre a instauração do presente feito e o seu arquivamento, constatou-se que a intervenção do Ministério Público foi suficiente para esclarecer o objeto da demanda, não havendo mais razões que justifiquem a atuação do *Parquet no caso concreto*.

#### 2.4.2. Processo nº 000194-911/2015

**Requerente(s):** Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido(s):** Prefeitura Municipal de Marabá

**Origem:** 11ª PJ de Marabá

**Assunto:** Apurar indícios de ato de improbidade administrativa em relação à contratação, execução e pagamento relativos à construção do Ginásio Poliesportivo no loteamento Jardim do Éden, no distrito de Morada Nova.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, uma vez que das diligências empreendidas tomou-se conhecimento de que apesar do extenso lapso temporal decorrido do início da obra, a mesma foi concluída, restando apenas serviços quanto à sua manutenção, conforme certidão e fotos anexadas aos autos. Verificou-se, portanto, que a intervenção do Ministério Público foi suficiente para esclarecer o objeto da demanda, não havendo mais razões que justifiquem a atuação do *Parquet no caso concreto*.

#### 2.4.3. Processo 000069-151/2015

**Requerente(s):** Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido(s):** E.L.N.V.

**Origem:** 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

**Assunto:** Apurar denúncia de prática irregular da advocacia por servidor público.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, ratificando integralmente o posicionamento adotado pelo ex-Integrante do CSMP, Dr. Estevam Alves Sampaio Filho, uma vez que não há elementos fático-jurídicos que possam levar à conclusão diversa.

Registrou-se o impedimento de voto da Exma. Conselheira, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do CSMP.

#### 2.4.4. Processo nº 000074-151/2015

**Requerente(s):** Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido(s):** H.S.S.P.

**Origem:** 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

**Assunto:** Apurar denúncia de prática irregular da advocacia por servidor público.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 23 da Resolução n.º 010/2011-CPJ, do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE nº 057/2006, uma vez que, esclarecido o objeto da causa, não se pode atribuir a prática de ato de improbidade administrativa ao servidor na acusação de exercício irregular de advocacia, sem a prova do dolo e da violação dos deveres e vedações funcionais estabelecidos no RJU, e no Estatuto da OAB, art. 30, I.

#### 2.4.5. Processo nº 000289-151/2015

**Requerente(s):** Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido(s):** Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ

**Origem:** 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital **Assunto:** Apurar denúncia de irregularidades perpetradas pela Direção da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ), com relação ao bloqueio de viagens, com autorizações que só ocorrem em situações específicas.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da Promoção de Arquivamento do feito, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para seu arquivamento como Notícia de Fato, conforme dispõe o art. 5º da Resolução nº. 174/2017-CNMP. Decidiu ainda, que fosse dada ciência à CGMP, para conhecimento da decisão e providências cabíveis.

#### 2.4.6. Processo nº 000876-921/2015

**Requerente(s):** Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido(s):** Banco do Brasil S.A.

**Origem:** 4º PJ Cível de Abaetetuba

**Assunto:** Apurar denúncia acerca dos serviços prestados pelo Banco do Brasil, agência Abaetetuba, em especial, quanto à ausência de numerário nos caixas eletrônicos durante o final de semana e a redução do período de funcionamento dos serviços, em virtude do horário brasileiro de verão.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO

e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, como Procedimento Preparatório, nos termos nos termos do art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, uma vez que, das diligências empreendidas verificou-se que o Banco do Brasil tomou as medidas necessárias para adequação dos seus serviços, assim, como não houve mais nenhuma notícia de má prestação dos serviços. Observou-se, dessa forma, que a intervenção do Ministério Público foi suficiente para solucionar o objeto da demanda, não havendo mais razões que justifiquem a atuação do *Parquet no caso concreto*.

#### 2.4.7. Processo nº 000776-116/2013

**Requerente(s):** Ministério Público do Trabalho - MPT

**Requerido(s):** Prefeitura Municipal de Belém - PMB

**Origem:** 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital **Assunto:** Apurar possíveis irregularidades cometidas pela Prefeitura Municipal de Belém (PMB) - Agência Distrital de Mosqueiro, pois os garis que trabalham no Distrito de Mosqueiro não possuem carteira de trabalho assinada.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos nos termos do art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, uma vez que, após análise detida da documentação acostada aos autos, não restou comprovada irregularidades quanto aos agentes de serviços urbanos que exerciam suas atividades no Distrito de Mosqueiro, uma vez que alguns eram servidores efetivos, vinculados ao Município de Belém, mediante aprovação em concurso público, conforme documentos anexados aos autos; e, a outra parte, tratava-se de empregados contratados pelas empresas vencedoras dos procedimentos licitatórios. Verificou-se, dessa forma, que a intervenção do Ministério Público foi suficiente para solucionar o objeto da demanda, não havendo mais razões que justifiquem a atuação do *Parquet no caso concreto*.

#### 2.4.8. Processo nº 000135-012/2017

**Requerente(s):** Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido(s):** Prefeitura Municipal de Marituba

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais de Marituba

**Assunto:** Apurar possíveis irregularidades detectadas na inspeção realizada pelo Tribunal de Contas dos Municípios na Prefeitura Municipal de Marituba e suas Secretarias constantes do relatório referente à informação 246/2014-5ª Controladoria/TCM, Processo nº 201405850-00.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos nos termos do art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, eis que, não se vislumbrou dolo na conduta dos agentes, os quais, ao longo do inquérito, tiveram suas contas de gestão aprovadas e a recomendação de aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Marituba, exercício 2013. Verificou-se, dessa forma, que a intervenção do Ministério Público foi suficiente para esclarecer o objeto da demanda, não havendo mais razões que justifiquem a atuação do *Parquet no caso concreto*.

#### 2.4.9. Processo nº 000164-111/2017

**Requerente(s):** Leoni Jorge Pereira Marques

**Requerido(s):** Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Pará - IASEP

**Origem:** 3º PJ do Consumidor

**Assunto:** Apurar eventual violação a direito do consumidor, no que tange ao plano de saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Pará - IASEP.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO do Recurso Administrativo interposto e, no mérito, pelo seu total IMPROVIMENTO, nos moldes do inciso VI e §2º, do art. 3º da Resolução n.º 01/2011-MP/PGJ/CGMP, uma vez que, analisando o suporte fático trazido à baila pelo recorrente, não se verifica nenhum fato novo que justificaria a participação do Ministério Público (por existir direito do consumidor coletivo ou difuso), considerando que, encontra-se diante de um direito individual disponível, ausente de relação de consumo, uma vez que o órgão ministerial não possui atribuição para compelir os planos de saúde de autogestão a realizar atendimentos, não havendo mais qualquer diligência a ser adotada pela Promotoria de Justiça do Consumidor. Registrou-se ausência justificada do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins nos itens 2.4.3 a 2.4.9.

#### 3. Apreciação de Processo:

**3.1. Processo nº 000044-111/2014 (Indicação de Promotor de Justiça)**

**Requerente(s):** C.F.C.S.

**Requerido(s):** Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL

**Origem:** 2º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentados de Trabalho da Capital

**Assunto:** Apurar a qualidade do serviço de transporte coletivo que faz linha UFPA-Icoaraci.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da suspeição apresentada pela Exma. Promotora de Justiça, Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, e INDICOU o Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, titular do 1º cargo de Defesa da Pessoa Deficiente, Idosos e Acidente Trabalho, para atuar no feito. Determinou, portanto, o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para cumprimento do art. 57, parágrafo único da LCE nº 057/2006.

#### 3.2. Processo nº 065/2016/MP/CSMP (Protocolo nº 31027/2016)

**Origem:** Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Institucional **Assunto:** Atuação de Promotora de Justiça para exercer as funções processuais afetas a outro órgão de execução.

A Exma. Conselheira Secretária, Dra. **Rosa Maria Rodrigues Carvalho**, informou aos demais Conselheiros que o objeto tratado nos autos era sigiloso e solicitou à Presidência que a sessão fosse mantida secreta, somente nesse item.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo arquivamento do Processo nº 065/2016/MP/CSMP (Protocolo nº 31027/2016), por perda de objeto.

4. Comunicação de vagas.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da existência das vagas e DECIDIU pela abertura dos editais para os seguintes cargos:

01 (uma) vaga para remoção nas Procuradorias de Justiça: PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL (Antiguidade);

02 (duas) vagas para remoção na 3ª entrância: 2º PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA (Merecimento) e 5º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM (Antiguidade);

01 (uma) vaga para remoção na 2ª entrância: 2º PJ CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ (Antiguidade);

02 (duas) vagas para promoção à 2ª entrância: 2º PJ DE NOVO PROGRESSO (Merecimento) e 2º PJ DE ITAITUBA (Antiguidade);

01 (uma) vaga para remoção na 1ª entrância: PJ DE ANAPU (Antiguidade).

#### 5. O que ocorrer.

Não houve registro.

Belém-PA, 15 de janeiro de 2018.

**ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

**Protocolo: 269661**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 074/2017/MP/12ªPJMAB**

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do **Procedimento Administrativo nº 000002-960/2018** que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - PA - Fone/Fax: (94) 3312-9900.

#### PORTARIA Nº 074/2017/MP/12ªPJMAB.

**Interessados:** 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARABÁ (PROMOTORIA AGRÁRIA DA REGIÃO DE MARABÁ) E REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA

**Assunto:** Acompanhar a adoção de medidas para que os despejos realizados nos acampamentos, localizados na região agrária de Marabá/PA, sejam realizados de forma padronizada, respeitando os direitos humanos.

**JANE CLEIDE SILVA SOUZA**

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

**Protocolo: 269543**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 236/10-PJTFFS PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DE REMO GUAJARÁ - GUAJARÁ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2009 ATO Nº 058/2012 - PJTFFS ATO DESAPROVA AS CONTAS**

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, DESAPROVA** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DE REMO GUAJARÁ - GUAJARÁ**, referentes ao exercício financeiro de 2009, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 29 de novembro de 2012.

*Sávio Rui Brabo de Araújo*

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo: 269576**



**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 075/2017-CSMP**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital nº 075/2017-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33511, de 05/12/2017:

2º PJ DE TAILÂNDIA – REMOÇÃO – MERECIMENTO PROCESSO Nº 103/2017-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA	07/12/2017	50132/2017
02	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	13/12/2017	50944/2017
03	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	15/12/2017	51307/2017
04	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRANDE FERREIRA	15/12/2017	51534/2017

Belém-PA, 10 de janeiro de 2018.

**GILBERTO VALENTE MARTINS**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 076/2017-CSMP**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital nº 076/2017-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33511, de 05/12/2017:

3º PJ DE PARAUPEBAS – REMOÇÃO – ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 104/2017-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	07/12/2017	50260/2017
02	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	13/12/2017	50940/2017
03	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	15/12/2017	51499/2017
04	LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA	18/12/2017	51585/2017

Belém-PA, 10 de janeiro de 2018.

**GILBERTO VALENTE MARTINS**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 077/2017-CSMP**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de promoção à segunda entrada decorrente do Edital nº 077/2017-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33511, de 05/12/2017:

2º PJ CRIMINAL DE ALTAMIRA – PROMOÇÃO – MERECIMENTO PROCESSO Nº 105/2017-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACÊDO DANTAS	07/12/2017	50239/2017
02	JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS	11/12/2017	50457/2017
03	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	12/12/2017	50701/2017
04	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	14/12/2017	51077/2017
05	EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	14/12/2017	51191/2017

06	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	14/12/2017 15/12/2017	51208/2017 51298/2017
07	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	14/12/2017	51262/2017
08	FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI	15/12/2017	51465/2017
09	VANESSA GALVÃO HERCULANO	15/12/2017 15/12/2017	51493/2017 51496/2017
10	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	15/12/2017	51494/2017
11	RUI BARBOSA LAMIM	15/12/2017	51512/2017
12	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR	15/12/2017	51554/2017
13	PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO	18/21/2017	51761/2017

Belém-PA, 10 de janeiro de 2018.

**GILBERTO VALENTE MARTINS**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 078/2017-CSMP**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de promoção à segunda entrada decorrente do Edital nº 078/2017-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33511, de 05/12/2017:

3ª PJ DE ITAITUBA – PROMOÇÃO – ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 106/2017-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	06/12/2017	49938/2017
02	MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACÊDO DANTAS	07/12/2017	50238/2017
03	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	11/12/2017	50448/2017
04	JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS	11/12/2017	50456/2017
05	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	11/12/2017	50458/2017
06	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	12/12/2017	50815/2017
07	RUI BARBOSA LAMIM	13/12/2017	50868/2017
08	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	13/12/2017	51005/2017
09	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	13/12/2017	51017/2017
10	GABRIELA RIOS MACHADO	14/12/2017	51073/2017
11	EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	14/12/2017	51143/2017
12	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	14/12/2017	51197/2017
13	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	14/12/2017	51261/2017
14	FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI	15/12/2017	51484/2017
15	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	15/12/2017	51495/2017
16	DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR	15/12/2017	51555/2017
17	PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO	18/12/2017	51760/2017

Belém-PA, 10 de janeiro de 2018.

**GILBERTO VALENTE MARTINS**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**Protocolo: 269604**

**EXTRATO DA PORTARIA 001/2018/MP/2ª PJM DE  
 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO  
 CRIMINAL Nº 000009-104/2018**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Militar, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal Nº 000009-104/2018.

Objetivo: Apurar os fatos narrados pela CAINQUIAMA - Associação dos Caboclos, indígenas e Quilombolas da Amazônia acerca da suposta prática de crimes militares por policiais pertencentes ao 14º Batalhão de Polícia Militar.

Belém - PA, 12 de janeiro de 2018.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, 2º Promotor de Justiça Militar

**Protocolo: 269546**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000179-  
 110/2013**

**ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO O ITEM 2 DA  
 DECISÃO ADMINISTRATIVA DE FLS. 69/74**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE REMO GUAJARÁ - GUAJARA R.H**

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do ano-calendário 2009 instaurado, com fulcro artigo 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **ASSOCIAÇÃO DE REMO GUAJARÁ - GUAJARÁ**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 09.301.397/0001-190, localizada no conjunto Orquídea, Rua 02, Casa 29, Montese, CEP: 66077-190, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.

Em decisão final administrativa de fls. 69/74, datada de 29/11/2012, o representante do Ministério Público determinou a adoção das seguintes providências:

**DESAPROVAR**, por falta de apresentação de documentação contábil, as contas do ano-calendário de 2009 da entidade ASSOCIAÇÃO DE REMO GUAJARÁ- GUAJARÁ;

**PROMOVER** ação judicial competente para que a entidade de interesse social apresente os documentos contábeis faltantes;

**PUBLICAR** na imprensa oficial, esta DECISÃO ADMINISTRATIVA e respectivo ATO DE DESAPROVAÇÃO;

**CIENTIFICAR**, desta decisão, o representante legal da entidade.

Desse modo, fora expedido o ATO Nº 058/2013, desaprovando as contas da entidade de interesse social (fls. 75), sendo o representante legal da associação cientificado por intermédio do OFÍCIO Nº 498/2012 - MP/PJTFFELS (fls. 76), restando, portanto, pendentes de comprovação o cumprimento dos itens II e III.

Quando ao ajuizamento de ação judicial competente (item III), com fundamento nos princípios da autotutela e da legalidade, revogo esta providência, tornando-a sem efeito. Explique-se.

É que, atualmente, a análise dos procedimentos de prestação de contas de entidade de interesse social ocorre sob os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 010/2015-MP/PJGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA. O documento estabelece os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 6º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual *"fca dispensado de apresentação dos documentos relacionados no art. 4º as entidades de interesse social que NÃO receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres no ano-calendário anterior"*.

No caso concreto, observa-se que a entidade **ASSOCIAÇÃO DE REMO GUAJARÁ - GUAJARÁ**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 09.301.397-0001-26, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2009, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça manifestação de fls. 67/68 e na decisão final administrativa de fls. 69/74, motivo pelo qual atualmente inexistente justa causa para o ajuizamento de ação judicial de apresentação de documentos.

Diante dessas considerações, restando pendente de cumprimento o item 3 da Decisão Administrativa de fls. 69/74, **DETERMINO AO APOIO ADMINISTRATIVO:**

**COMPROVAR A PUBLICAÇÃO** na imprensa oficial, da DECISÃO ADMINISTRATIVA de fls. 69/74 e respectivo ATO DE DESAPROVAÇÃO (fls. 75);

**PUBLICAR** na imprensa oficial, esta DECISÃO ADMINISTRATIVA ; Cumpridas as determinações acima, retornem-me os autos conclusos para providências pertinentes.

CUMPRE-SE.

Belém (PA), 07 de agosto de 2017

**HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES**

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações

Privadas, Associações de Interesse Social, Falência,

Recuperação Judicial e Extrajudicial da Capital

**Protocolo: 269578**



## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Origem: Contrato nº 001/2017.001. Decorrente: Inexigibilidade 001/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Contratada: Vieira & Guimarães Advogados Associados, CNPJ 22.137.729/0001-47. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, relativos a serviços jurídicos em auxílio a Procuradoria Geral do Município na esfera do contencioso, elaborando peças jurídicas e outros procedimentos próprios da atividade jurídica correspondente, incluindo-se ações de improbidade administrativa e representações criminais, visando inibir a inclusão do município do cadastro de inadimplentes dos Governo Estadual e Federal.

Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de 10/01/2018 a 10/01/2019, consoante com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 10 de Janeiro de 2017.

**Alcides Eufrásio da Conceição Negrão**  
Prefeito

**Protocolo: 269667**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/SRP

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018/SRP, do tipo menor preço por item, como o objetivo aquisição diária de combustíveis e lubrificantes para atender a Prefeitura de Salinópolis e suas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços. Abertura: 29/01/2018 às 9:00h00min. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Salinópolis, 1º andar, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA, Fone: 91-99230.2079, email: pms\_salinopolis@hotmail.com. Horário p/retirada edital ou de 08:00 as 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis ou pelo site [www.salinopolis.pa.gov.br](http://www.salinopolis.pa.gov.br).

**TATIANA DO SOCORRO MARTINS**  
Pregoeira/PMS

**Protocolo: 269679**

#### AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017/PMS

A Prefeitura Municipal de Salinópolis/Pará, através da Pregoeira Sra. Tatiana Martins torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº014/2017, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em confecção de prótese dentária, incluindo material e mão de obra, através do Sistema de Registro de Preço, para todos os efeitos jurídicos legais, comunica que não houve nenhum interessado em participar do evento com abertura dia 21/12/2017, ocasionando uma licitação DESERTA. Diante do exposto, a nova sessão de abertura do Pregão Presencial nº 014/2017 realizar-se em 30/01/2018 às 09:00h00min. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Salinópolis, 1º andar, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA, Fone: 91-99230.2079, email: pms\_salinopolis@hotmail.com. Horário p/retirada edital ou de 08:00 as 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis ou no site [www.salinopolis.pa.gov.br](http://www.salinopolis.pa.gov.br).

**TATIANA DO SOCORRO MARTINS**  
Pregoeira/PMS

**Protocolo: 269680**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.**  
**SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018.001.PMA.SEMED**  
**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Educação-SEMED/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de buffet, Coffee break, coquetel fino e lanche para servir os participantes dos diversos eventos (reuniões com gestores, aulas inaugurais, formaturas e outros eventos) que serão realizados por essa Secretaria Municipal de Educação.

**Data/Hora de Abertura das Propostas: 29/01/2018, às 11:00 horas. Horário de Brasília. Edital Disponível: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)**

Ananindeua/PA, 16 de janeiro de 2018.

**Priscilla Mendes Vieira**  
Presidente CPL/PMA

**Protocolo: 269482**

**AVISO DE REABERTURA**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE 2017.006.PMA.SEMED**  
**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação- Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Objeto:** AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS destinados à Alimentação Escolar para os Alunos da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua.

Comunicamos que o resultado final dos lotes 01, 02, 06 e 07 será divulgado oficialmente no dia 23/01/2017, às 11:00 horas, horário de Brasília para que surta os efeitos do Art. 109 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo do item 13.2.1 do edital.

Ananindeua/PA, 16 de janeiro de 2018.

**Priscilla Mendes**  
Pregoeira CPL/PMA

**Protocolo: 269584**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2018-PP-SRP-PMSF- ADMINISTRAÇÃO.** Objeto: Futura e Eventual Contratação de Empresa, sob Sistema de Registro de Preços, para execução de Serviços de Impressão Gráfica, Serigráfica e Digital necessários aos diversos eventos e atividades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará. Fica adiado para adequação no edital.

**Protocolo: 269681**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018.**

Objeto: fornecimento de Combustíveis e Derivados, destinados a atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal - SESMA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 26/01/2018 às 09:00 horas; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018. Objeto: Aquisição de Uniformes para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal - SESMA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 29/01/2018 às 09:00 horas; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018. Objeto: Prestação de Serviços de Implantação de Sinalização Vertical e Horizontal, com Fornecimento de Materiais/Insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

de Castanhal/Pará - SEMUTRAN. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 31/01/2018 às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal-Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/ Pa. Editais Poderão ser obtido no endereço acima.

**Pedro Coelho da Mota Filho**  
Prefeito

**Protocolo: 269669**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

#### PREFEITURA DE URUARÁ

Publica extrato do contrato nº 20189004 firmado com a empresa PRODADOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LIMITADA LTDA ME, no valor de R\$ 42.600,00 (Quarenta e Dois Mil e Seiscentos Reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (softwares), para os Órgãos da Administração Direta do Município de URUARÁ / PA, referente aos sistemas de: Tributação - Controle de Tributos Municipais; Nota Fiscal de Serviços Eletrônica; de Dívida Ativa Via CDA; Monitoramento de Backups, de Hardwares e dos Sistemas de Gestão supracitados, englobando os serviços de instalação, implantação, migração, conversão, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. Vigência: 11/01/18 a 10/01/19 Ref. Pregão Presencial nº 9/2017-00065.

**Protocolo: 269683**

#### PREFEITURA DE URUARÁ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)

**Extrato De Registro De Preço Processo: 9201766;** Espécie: Extrato de Contratos; referente ao Pregão Presencial nº 9/2017-00066; Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, pintura, madeiras, ferramentas e EPI para atender a demanda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB); Vigência dos Contratos: 15/01/2018 á 31/12/2018; Empresas: MADECK MADEIREIRA DECK PRIME EXPORTAÇÃO EIRELI-ME, Contrato nº 20189005, Valor R\$ 399.000,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Reais); BARROS E ROCHA LTDA ME, contrato nº 20189006, valor R\$ 149.074,38 (Cento e Quarenta e Nove Mil Setenta e Quatro Reais e Trinta Oito Centavos); W MARTINS SOARES & CIA LTDA ME, Contrato nº 20189007, valor R\$ 99.905,00 (Noventa e Nove Mil Novecentos e Cinco Reais); R. GALVÃO DA SILVA ME, Contrato nº 20189008, valor R\$ 1.499.670,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Seiscentos e Setenta Reais), B. A. DA SILVA AGROPECUARIA ME, Contrato nº 20189009, valor R\$ 499.316,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Trezentos e Dezesseis Reais); AGROPECUÁRIA ALTAMIRA LTDA, contrato nº 20189010, valor R\$ 399.984,26 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos).

**Protocolo: 269684**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**RDC PRESENCIAL Nº. 001/2018-SEMOUT/PMC**  
**PROCESSO Nº. 001/2018-SEMOUT/PMC**

A Prefeitura Municipal de Curuçá, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte - SEMOUT, através da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 466/2017, de 01 de junho de 2017, TORNAM PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar a abertura do RDC Presencial nº. 001/2018-SEMOUT/PMC objetivando contratação integrada de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projetos e execução das obras, referente à reconstrução da orla da localidade do abade, Cidade de Curuçá, Estado do Pará, através de recursos do Ministério da Integração Nacional. Entrega e Abertura das Propostas: 06 de

fevereiro de 2018. Horário: 10horas00minutos. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Curuçá, sito à Praça Coronel Horácio, nº. 70. Modo de Disputa: aberta. Critério de Julgamento: menor preço global. Regime de Execução: Contratação Integrada. Disponibilidade do Edital e seus anexos: <http://www.curuca.pa.gov.br>, <http://www.tcm.pa.gov.br> (mural de licitações) e presencialmente mediante apresentação de mídia (CD-R, DVD-R ou Pendrive) gravação gratuita, na sede da PMC (setor de licitações), sito à Praça Cel. Horacio nº. 70, Bairro Centro - Curuçá/PA, CEP 68.750-000, de 2ª a 5ª feira (dias úteis), das 8horas00minutos as 14horas00minutos. Informações: Telefone (091) 3722-1169. [cplcuruca2013@yahoo.com.br](mailto:cplcuruca2013@yahoo.com.br)

Curuçá/PA, 11 de janeiro de 2018.

**Marcio da Silva Moreira**  
Presidente da CPL/PMC

**Protocolo: 269670**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE Nº 001/2018.

Chamada Pública para Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, considerando o disposto na Lei 11.947/09 e na Resolução FNDE/CD Nº 04/2015, para o município de Ipixuna do Pará. A abertura será realizada no dia 06/02/2018 às 08:30 hs, na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/nº. O edital estará disponível no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h.

**Aene da Silva Lobato**  
Secretária Mun. de Educação.

**Protocolo: 269671**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 013/2018/SSAM.

Processo Licitatório Nº 2015/2017, Pregão Eletrônico (SRP) nº 034/2017-CPL/PMC, referente à aquisição de combustível (Gasolina comum), firmado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa: Posto 26 Ltda CNPJ/MF sob o nº 12.136.980/0001-33, no valor global de R\$ 784.200,00 (setecentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais). Período de Vigência: o presente termo terá sua duração até 31/12/2018. Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.125 Serviço Autônomo de Água e Esgoto/Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, material de consumo.

**Mucio Eder Andalécio**  
Diretor Presidente.

**Protocolo: 269672**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

### MUNICIPIO DE MARITUBA RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho de Homologação de Licitação referência: Concorrência Pública nº 1/20172808-01- CP/PMC/SEMAD, objeto prestação de serviços para organização e realização de concurso público para o provimento de cargos no Poder Executivo do Município de Marituba/PA. O Prefeito Municipal com a Secretária Municipal de Administração Interina de Marituba/PA, no uso de sua competência, bem como: Considerando o arrazoado contido na Decisão da CEL, que, dentre outras ponderações, conhece dos recursos e contrarrazões, mas decide:a) Mantendo classificadas as empresas: AOCP-Assessoria em Organização de Concursos Públicos LTDA, Bezerra Nelson LTDA - ME e INAZ do Pará Serviços de Concurso Público LTDA-EPP, FADESP- Fundação de Amparo e

Desenvolvimento de Pesquisa. Após, o faz subir e tendo como princípio o dever de velar pela legitimidade de seus atos e de corrigir as impropriedades deparadas, por sua vez, HOMOLOGO a decisão da a CEL, declarando classificadas as propostas técnicas das licitantes acima, determinando à CEL, a sequência dos procedimentos licitatórios da referida Concorrência. Publique-se. Ao fim, publique-se. 15 de janeiro de 2018.

**Mário Henrique de Lima Bísaro**  
Prefeito Municipal

**Laurieth Barros Lemos**  
Secretária Municipal de Administração.

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**Ficam convocados** a todos interessados, e as empresas classificadas, para se fazer presente no dia 17/01/18 às 10:00h para dar continuação ao certame, referente a Concorrência Pública nº 1/20172808-01-CP/PMC/SEMAD, objeto prestação de serviços para organização e realização de concurso público para o provimento de cargos no Poder Executivo do Município de Marituba/PA, a abertura se dará no mesmo local da sessão.

**Laurieth Barros Lemos**  
Secretária Municipal de Administração.

**Protocolo: 269674**

### MUNICIPIO DE MARIUTBA EXTRATO DO TERMO ADITIVO EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015-PMC-SEMADS-FMAS.

OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência por mais 01(um)mês, isto é, de 01/01/2018 à 31/01/2018.LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº 08.532.310/0001-69./LOCADORA: M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.109.384/0001-07. VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2018 à 31 de janeiro de 2018./ VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais). DATA ASS:18/12/2017.

ORD.DESPESA: **MICHELE BEGOT OLIVEIRA BÍSCARO.**

**Protocolo: 269673**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001-FMS/2018

O Fundo Municipal de Saúde comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº 001-FMS/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de fretamento de aeronaves, tipo Monomotor para transporte aero médico - UTI com fornecimento de materiais e mão de obra, em aeronaves homologadas e devidamente equipadas. As coberturas dos referidos transportes terão como destinos o município de Santarém e Belém capital do Estado do Pará, compreendendo as atividades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, no decorrer do ano de 2018. Data da abertura: 29/01/2018 às 9:30h, Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68.270-000.

Oriximiná- PA, 12 de janeiro de 2018.

**Keyla Soares Oliveira**  
Pregoeira

**Protocolo: 269675**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

**ORIGEM: CONTRATO nº 20170233**  
**DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-003SEMAD**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMAD  
CONTRATADA: CAETANO & PINHEIRO LTDA.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL COM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO

DE COMBUSTIVEIS TIPO: GASOLINA, DIESEL E DIESEL S-10, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 304.793,28 (trezentos e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de Julho de 2017 a 05 de Julho de 2018;

VALOR DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: Inalterado

1.1. Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento que objetiva o remanejamento de saldo de R\$ 64.140,00(sessenta e quatro mil cento e quarenta reais), aplicando-se de acordo com a planilha abaixo:

COMBUSTIVEL	QT LITROS	VALOR UNIT. LITRO R\$	VALOR TOTAL R\$
GASOLINA COMUM	15.000 L	R\$ 4,276	R\$ 64.140,00

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 11/01/2018

**Protocolo: 269662**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180011

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: C W ALENCAR COMERCIO EIRELI - ME  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 17.921,75 (dezessete mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2018 a 11 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2018

**Protocolo: 269535**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180015 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-017SEMAD

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.  
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de aparelhos de rádios de comunicação e repetidoras com suas respectivas licenças, destinado a atender as Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental e demais setores com atividades corretas no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-017SEMAD

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-017SEMAD, conforme abaixo:

Empresa: TEC IN TEL SOLUÇÕES TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME; C.N.P.J. nº 16.723.742/0001-85, estabelecida à Rua A, 656, Sala B, Qd. 20, Cidade Nova, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr. EDSON VAGNER DE ALMEIDA ASSIS, C.P.F. nº 647.016.112-04, R.G. nº 01964250629 DETRAN PA.

ITEM 00001 00002 00003 00004

VALOR TOTAL R\$ 154.000,00

Obs: Este extrato de Ata de Registro de Preços encontra-se na íntegra no site [www.parauapebas.pa.gov.br](http://www.parauapebas.pa.gov.br)

Parauapebas, 15 de Janeiro de 2018

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

Pregoeira

**Protocolo: 269541**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170617

**ORIGEM: CARONA Nº A/2017-01SEPLAN**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA: V. L. DA SILVA PÚBLICIDADE - ME  
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº20170145, oriunda do Processo Pregão Presencial nº 9/2017-001GABIN, que versa

sobre a locação de telão de LED, com resolução mínima P4 por metro quadrado e execução dos serviços de veiculação de matérias em painéis de LED, com resolução mínima P16, e tempo mínimo 15 segundos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 403.824,00 (quatrocentos e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais)

VIGÊNCIA: 28 de Dezembro de 2017 a 28 de Dezembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2017

**Protocolo: 269536**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO nº 20150537**

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº6/2015-005SEMSA  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMSA  
CONTRATADA: M C ALVES CLÍNICA MÉDICA LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, E CIRURGICOS OFTALMOLOGICOS, COM PREÇOS PRATICADOS NA TABELA UNIFICADA SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 5.121.183,27 (cinco milhões cento e vinte e um mil, cento e oitenta e três reais e vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 29 de Dezembro de 2015 a 29 de Dezembro de 2016.

VALOR DO CONTRATO APÓS 3ºTAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3ºTAC: 29 de Dezembro de 2015 a 30 de Dezembro de 2018.

PRAZO ADITADO NO 3º TAC: 12(doze) meses (29 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2018).

DATA DO ADITIVO: 21/12/2017

**Protocolo: 269668**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO nº 20170064**

**DECORRENTE: CARONA Nº A/2017-011SEMSA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMSA  
CONTRATADA: CAVALCANTE & AQUINO LTDA-EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (perecíveis-frutas e legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães).

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 425.457,50 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de Fevereiro de 2017 a 14 de Agosto de 2017.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 531.480,86(quinhetos e trinta e um mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO NO 2º TAC: Inalterado

VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 106.023,36 (cento e seis mil vinte e três reais e trinta e seis centavos).

DATA DO ADITIVO: 24/11/2017

**Protocolo: 269538**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-012SEMOB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para o Serviço de Drenagens superficiais e de pavimentação do Alto do Bairro Liberdade II, no Município de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUAPEBAS - PA, 15 de Janeiro de 2018.

**LEO MAGNO MORAES CORDEIRO**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 269540**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PAU D'ARCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA 6/2018-003PMPD**

O Município do Pau D'arco através Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO por intermédio do Setor de licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2018, fará realizar CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR POR INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO EM CUMPRIMENTO A LEI 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 026, DE 17 DE JUNHO DE 2013 e demais legislação vigente, a realizar-se na sala de Sessão do Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO. Os procedimentos licitatórios obedeceram ao disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV.: BOA SORTE, S/N CENTRO - Pau D'arco, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30 às 11:30h.

PAU DARCO - PA, 15 de Janeiro de 2018.

**FREDSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Protocolo: 269677**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PIÇARRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.  
TERMO ADITIVO N. 001**

CT n. 20170049. Processo: Inexigibilidade n. 012/2017 - Objeto: Serviços médicos para realização de plantões de 24 horas. Contratada: Edilson Jorge Borba Sousa Junior. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 08.02.2017 a 31.12.2017. Prazo Aditado: 06 (seis) meses. Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 28 de dezembro de 2017, ordenador (a) de despesas Ana Lucia Ferreira Miranda.

**TERMO ADITIVO N. 001**

CT n. 20170206. Processo: Inexigibilidade n. 019/2017 - Objeto: Serviços médicos para realização de plantões de 24 horas. Contratada: Allisson Marinho Gomes. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 25.05.2017 a 31.12.2017. Prazo Aditado: 06 (seis) meses. Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 28 de dezembro de 2017, ordenador (a) de despesas Ana Lucia Ferreira Miranda.

**TERMO ADITIVO N. 001**

CT n. 20170212. Processo: Inexigibilidade n. 023/2017 - Objeto: Serviços médicos para realização de plantões de 24 horas. Contratada: Alan Francisco Hercúlio. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 05.07.2017 a 31.12.2017. Prazo Aditado: 06 (seis) meses. Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 28 de dezembro de 2017, ordenador (a) de despesas Ana Lucia Ferreira Miranda.

**TERMO ADITIVO N. 001**

CT n. 20170075. Processo: Inexigibilidade n. 016/2017 - Objeto: Contratação de serviços de engenharia para fiscalização de obras, elaboração de laudos técnicos de engenharia. Contratada: Alisson Ferreira Lima. Contratante: Prefeitura Mul de Piçarra. Vigência: 08.03.2017 a 31.12.2017. Prazo Aditado: 10 (dez) meses. Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 28 de dezembro de 2017, ordenador de despesas, Wagne Costa Machado.

**Protocolo: 269678**

**EMPRESARIAL**

**M.Y.S ALBUQUERQUE EIRELI - ME**

CNPJ 26.053.235/0001-35, recebeu a LO nº 02/2017 SEMAT, com venc. 24/12/2018, desdobro de madeira em tora, Senador José Porfírio

**Protocolo: 269687**

**BRASIL EXP. DE MAD. LTDA**

Req. da SEMA/PMA, renov. da L. O. 004/17 p/ desd. de madeira em tora, p/ prod. de madeira serrada e seu beneficiamento. Situada no Dist. Industrial, St. 01, Lt. 02, Qd. 03, Ananindeua/ Pa. R01918.

**Protocolo: 269691**

**ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE BONITO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

A Câmara Municipal de Bonito, através do seu Presidente Sr. Luís Oliveira da Silva, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

INEXIGIBILIDADE nº 001/2018. Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica. Favorecido: LORENA CRISTINA GOMES DE SOUSA, CPF Nº 966.604.572-91. Valor: R\$ 60.000,00. Embasamento Legal: Art. 25, II, Art. 13, III da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Ordenador: **Luís Oliveira da Silva-Presidente. Publique-se**

Bonito/PA, 16 de janeiro de 2018.

**Protocolo: 269695**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU  
AVISOS DE INEXIGIBILIDADE  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018.**

Favorecido: E. Alexandre Silva - Me, CNPJ nº 17.306.004/0001.03. Objeto: Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil. Valor R\$ 137.400,00. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018. Favorecido: ASP Automacao Servicos e Produtos de Informatica Ltda, CNPJ nº 02.288.268/0001-04. Objeto: Serviço de licença de uso (locação) de Sistema de Informática. Valor R\$ 13.200,00. Embasamento Legal: Art. 25, II, Art. 13, III da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Ordenador: Edivaldo Gonçalves de Oliveira - Presidente.**

**Protocolo: 269699**

**CONTRATO 08/2018/CMA**

Objeto: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum) e diesel (S10 e S500), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu

Valor: R\$ 185.150,00

Data da assinatura: 11/01/2018

Vigência: 11/01/2018 a 10/01/2019

Pregão Presencial 05/2017

Dotação Orçamentária: Funcionamento da Câmara Municipal:

0101 Atividade: 01 031 0001 2001

Classificação Econômica: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Contratado: AZEVEDO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ:

05.368.599/0001-34 ENDEREÇO: Rodovia Transamazônica, s/n,

Km 140, Interior, CEP: 68.365-000, Anapu/PA

**Ordenador: João Batista Brito Sousa Vereador/Presidente**

**Protocolo: 269692**

**AUTO POSTO FELIZARDO LTDA ME**

CNPJ: 83.907.428/0001-40 instalado em Marabá (PA) na Travessa Coronel Bandeira nº651 Bairro Cidade Nova torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) a sua Licença de Operação para atividade de Posto de Combustíveis (Processo: 2230/2012 - Validade de 30/06/2017 a 29/06/2018).

**Protocolo: 269696**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2018SAAEP**

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP**, através de seu Pregoeiro devidamente designado pela Portaria Nº. 0188/2017 torna público que às 09h00min do dia 26 de Janeiro de 2018 (horário oficial de Brasília), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item, em Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de produto químico Sulfato de Alumínio Isento de Ferro Líquido 50% a serem utilizados nos sistemas de tratamento de água do SAAEP,

por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.saaep.com.br](http://www.saaep.com.br).

Parauapebas (PA), 16 de Janeiro de 2018.

**Diogo Cunha Pereira**  
Pregoeiro do SAAEP

**Protocolo: 269694**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**  
**AVISOS DE INEXIGIBILIDADE**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018.**

Favorecido: Vinícius Nazareno Garcia de Lima, CPF nº 676.027.462-87. Objeto: Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil. Valor R\$ 42.000,00. Inexigibilidade nº 003/2018. Favorecido: ASP Automacao Servicos e Produtos de Informatica Ltda, CNPJ nº 02.288.268/0001-04. Objeto: Serviço de licença de uso (locação) de Sistema de Informática. Valor R\$ 9.360,00; INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018. Favorecido: A. M. Matos da Cruz - Me, CNPJ nº 22.703.570/0001-80. Objeto: Arrendamento do Sistema da Folha de Pagamento. Valor R\$ 8.400,00. Embasamento Legal: Art. 25, II, Art. 13, III da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Ordenador: **Kátia Cecília de Melo** - Presidente.

**Protocolo: 269698**

A empresa **TERLOC - TERMINAL LOGÍSTICA CESARI LTDA** Com CNPJ 06.225.292/0008-13, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BARCARENA - PA, Licença de Instalação nº 004/2017, com validade 10/08/2018, para atividade de limpeza de área com remoção de vegetação com dap, localizado Rod. PA 483, km 19, s/nº, Bairro Vila do Conde, Município de Barcarena-PA.

A empresa **TERLOC - TERMINAL LOGÍSTICA CESARI LTDA** Com CNPJ 06.225.292/0008-13, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BARCARENA - PA, Licença Prévia nº 008/2017, com validade 20/09/2018, para atividade de terminal logístico de cargas gerais e perigosas, localizado Rod. PA 483, km 19, s/nº, Bairro Vila do Conde, Município de Barcarena-PA.

A empresa **TERLOC - TERMINAL LOGÍSTICA CESARI LTDA** Com CNPJ 06.225.292/0008-13, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BARCARENA - PA, Licença de Instalação nº 013/2017, com validade 08/10/2018, para atividade de terminal logístico de cargas gerais e perigosas, localizado Rod. PA 483, km 19, s/nº, Bairro Industrial, Município de Barcarena-PA.

A empresa **TERLOC - TERMINAL LOGÍSTICA CESARI LTDA** Com CNPJ 06.225.292/0008-13, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BARCARENA - PA, Licença de Operação nº 131/2017, com validade 27/12/2018, para atividade de terminal logístico de cargas gerais e perigosas, localizado Rod. PA 483, km 19, s/nº, Bairro Industrial, Município de Barcarena-PA.

**Protocolo: 269686**

**WAGNER B. MIRANDA ME**

CNPJ: 83.648.543/0001-47, Torna público que REQUEREU da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMMAT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, conforme processo 012/2018-1, para atividade FABRICAÇÃO DE ÁGUA ENVASADA, Estrada do Neópolis Q30, Lote 06, nº 50, Canutama - Benevides - Pará.

**Protocolo: 269690**

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ**  
**EDITAL Nº 01/2018**

**A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Pará, CONVOCA**, para o dia 26 de abril de 2018, a eleição para renovação da composição do CRO. Até as 17:00 horas do dia 27.03.2018 serão recebidas, pela Secretaria, os requerimentos de inscrição de chapas.

O edital completo encontra-se afixado na sede do CRO.

Belém-PA; 16 de janeiro de 2018.

**ALDA FRANÇA COSTA-CD**

Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PA

**Protocolo: 269685**

**RJ PEC JR - EIRELIO**

CNPJ 21.613.314/0001-30, recebeu junto a SEMAS a LO 10963/2018, venc.9/1/2020. Beneficiamento e secagem de madeira serrada, Ananindeua/PA.

**Protocolo: 269689**

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO**  
**SOCIAL CRESS 1ª REGIÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO/MODALIDADE**  
**CARTA CONVITE Nº 01/2018**

O Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região/PA torna público que realizará licitação na modalidade CARTA CONVITE, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de Material de Informática. Em sessão pública, dar-se-á a abertura dos envelopes de habilitação e posteriormente a abertura dos envelopes da Proposta de Preço. O ato iniciará às 14h00 do dia 24 de janeiro de 2018 na sede do CRESS/PA, situada na Trav. Mauriti nº 2786 - Marco - CEP: 66.093-180 - Belém-Pará-Brasil. O edital contendo a regulamentação completa da presente licitação poderá ser obtido através do site [www.cress-pa.org.br](http://www.cress-pa.org.br).

Belém, 12 de janeiro de 2018.

**Edith Graziela da P. Lima**

Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL).

**Protocolo: 269693**

**CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**  
**AVISOS DE INEXIGIBILIDADE**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018.**

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil Favorecido: E Alexandre Silva - Me, inscrita no CNPJ nº 17.306.004/0001.03. Valor R\$ 96.000,00. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018. Objeto: Serviço de licença de uso (locação) de Sistema de Informática (módulos: Contabilidade e GDIP). Favorecido: ASP Automacao Servicos e Produtos de Informatica Ltda, inscrita no CNPJ Nº 02.288.268/0001-04. Valor R\$ 21.960,00. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018. Objeto: Arrendamento do Sistema da Folha de Pagamento (SFP). Favorecido: LAY Out Informatica Processamento de Dados S/S Ltda - Me, inscrito no CNPJ nº 73.807.711/0001-46. Valor R\$ 12.228,00. Embasamento Legal: Art. 25, II, Art. 13, III da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Ordenador: **Gleudson Cesar Miranda Silva** - Presidente.

**Protocolo: 269697**